

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024

QUADRO RESUMO

A) PARTES

(i) Contratante:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ/MF nº 19.324.171/0008-70

Endereço: Rua Anápolis, Qd. 28, Lt. 09-A, Sala 03, Centro, Uruaçu/GO, CEP: 76.400-000

(ii) Contratada:

KMA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº 13.735.497/0001-38

Endereço: Rua Dionísio da Costa, nº 410, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP.: 04117-110

B) OBJETO: Prestação de Serviços de Disponibilização de Mão de Obra para Manutenção Predial e demais Serviços Inerentes, incluindo-se Fornecimento de Material e Assistência Técnica, Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial de Grupo Geradores e Subestação de Energia, incluindo Equipe Mínima e Ferramentas

C) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura, e com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a SES/GO (23.11.25) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de prorrogação, ou mesmo de novo contrato de gestão que o venha suceder, limitado a 60 (sessenta) meses e respeitados os termos da Cláusula VIII

D) INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/05/2024

E) PREÇO MENSAL DO CONTRATO: Até R\$ 366.560,76 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) – conforme medição mensal

F) RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA: 1) Rodrigo Cavalari de Souza, Engenheiro Mecânico, CREA/SP nº 5062074961/D; 2) Glen Regis Domingos, Engenheira Civil, CREA/SP nº 5069298750; e 3) José Ricardo Poloto, Engenheiro Eletricista, CREA/SP nº 5063138759.

G) MULTAS APLICÁVEIS À CONTRATADA:

G.1: Para falhas que não estiverem contempladas em SLA no Anexo I, a critério da CONTRATANTE, será aplicada Advertência ou Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por infração contratual ou legal cometida, até a 10ª infração ocorrida dentro de um mesmo mês, sendo que este valor será dobrado a partir da 11ª infração dentro do mesmo mês. Caso a infração não seja corrigida até o mês subsequente, a CONTRATADA estará sujeita a novas penalidades pela mesma infração no mês seguinte, até que sejam sanadas;

G.2: de 1% (um por cento) do preço mensal dos Serviços por cada dia de atraso.

H) COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES:

1) Para a CONTRATANTE:

- Nome: Luciana Fernandes

-E-mail: financeiro@imed.org.br / luciana.souza@imed.org.br

-Telefone: (11) 3141-1128

2) Para a CONTRATADA:

- Nome: Márcio Augusto Kviatkowski

- E-mail: contato@kmaservicos.com.br / marciok@kmaservicos.com.br

- Telefone: (11) 2365-7011 / (11) 4318-3480 / (11) 96047-6932

I) Anexos:

(a) Anexo I – Termo de Referência;

(b) Anexo II – Proposta Comercial; e

(c) Anexo III – Proposta Técnica.

Considerando que a referida contratação se faz necessária para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), tendo em conta que a **CONTRATANTE** é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão

firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES / GO),

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes qualificadas no **Item A do QUADRO RESUMO** têm entre si justo e acordado, o presente Contrato de Prestação de Serviços (“Contrato”), em conformidade com as seguintes cláusulas e condições, bem como pela legislação vigente, e que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si e seus eventuais sucessores.

CLÁUSULA I - OBJETO DO CONTRATO

1.1. - É objeto do presente Contrato a prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** dos serviços descritos no **Item B do QUADRO RESUMO** (“Serviços”), em caráter autônomo e não exclusivo, conforme e nos termos deste Contrato e seus Anexos listados no **Item I do QUADRO RESUMO**.

1.2. - Em caso de divergências na interpretação ou aplicação entre os termos e condições do presente Contrato e os termos e condições dos anexos, prevalecerão, para todos os fins e efeitos de direito, os termos e condições previstas no Contrato. Em caso de divergências na interpretação ou aplicação entre os termos e condições dos anexos, prevalecerão, para todos os fins e efeitos de direito, os anexos na ordem em que estão listados acima.

1.3. - Outras atividades que forem correlatas e/ou complementares à efetiva prestação dos Serviços ora contratados também integram o objeto desta cláusula, ainda que não mencionadas expressamente.

1.4. - Os Serviços ora contratados deverão ser prestados com estrita observância à legislação pertinente ora vigente. A **CONTRATADA** assegura para todos os fins que, está apta e em conformidade legal para a execução do presente Contrato, bem como que possui todas as licenças, autorizações, registros, certidões e certificados necessários para o fornecimento do seu objeto, atendendo a todos os requisitos legais.

1.5. – A **CONTRATADA** declara ter ciência de que a **CONTRATANTE** exerce atividade essencial à saúde pública e que os Serviços objeto deste Contrato são essenciais ao atendimento de tal finalidade e, portanto, a **CONTRATADA** não poderá suspender a execução de suas obrigações contratuais sob qualquer hipótese.

1.6. - A **CONTRATADA** declara ter considerado na formação de seus preços as características do local onde serão prestados os Serviços, bem como das condições que poderão afetar o custo, o prazo e a realização dos mesmos. Declara, ainda, ter analisado detalhadamente a natureza e as condições das localidades onde os Serviços serão prestados, inclusive no que se refere às vias e rotas de acesso, dados topográficos, localização, adequação das localidades, condições ambientais locais, clima,

condições meteorológicas, geológicas, infraestrutura dos locais passíveis, sendo os preços ofertados pela **CONTRATADA** suficientes para a perfeita prestação dos Serviços.

CLÁUSULA II - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

2.1 - Serão de integral responsabilidade da **CONTRATADA** todos os ônus e encargos trabalhistas, tributários, fundiários e previdenciários decorrentes dos Serviços objeto deste Contrato, assumindo a **CONTRATADA**, desde já, todos os riscos de eventuais reclamações trabalhistas e/ou tributárias e/ou autuações previdenciárias que envolvam seus contratados, empregados, subcontratados e prepostos, ainda que propostas contra a **CONTRATANTE** ou quaisquer terceiros, comprometendo-se a **CONTRATADA** a pedir a exclusão da lide da **CONTRATANTE**, bem como arcar com todos os custos eventualmente incorridos pela mesma em virtude das reclamações em tela.

2.2 - Responsabiliza-se a **CONTRATADA**, também, por todas as perdas, danos e prejuízos causados por culpa e/ou dolo comprovado de seus contratados, empregados, subcontratados e prepostos na execução deste Contrato, inclusive por danos causados a terceiros.

2.3 - Caso a **CONTRATANTE** seja notificada, citada, autuada, intimada ou condenada em decorrência de quaisquer obrigações fiscais, trabalhistas, tributárias, previdenciárias ou de qualquer natureza, atribuíveis à **CONTRATADA**, ou qualquer dano ou prejuízo causado pela mesma, fica a **CONTRATANTE** desde já autorizada a reter os valores pleiteados de quaisquer pagamentos devidos à **CONTRATADA**, em decorrência deste ou de outros Contratos firmados entre as partes, bem como utilizar tais valores para compensar os custos eventualmente incorridos pela **CONTRATANTE**.

2.4 – A comprovação do cumprimento pela **CONTRATADA** e pelos seus subcontratados dos encargos sociais e trabalhistas e todos os ônus de seu pessoal empregados para a execução dos Serviços é condição para o recebimento dos pagamentos devidos sob este Contrato pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Além de outras obrigações expressamente previstas neste Contrato e na legislação vigente, obriga-se a **CONTRATADA** a:

a) fornecer profissionais qualificados para a execução dos Serviços, bem como disponibilizar outros para a cobertura ou substituição dos mesmos, na hipótese de impedimento daqueles;

b) obedecer as normas de segurança e de higiene do trabalho e aos regulamentos internos da **CONTRATANTE**, inclusive para que a prestação dos Serviços ora contratados não interfira na rotina de trabalho existente dentro das dependências da **CONTRATANTE**;

- c) fazer com que seus contratados, empregados, subcontratados e prepostos usem uniforme adequado e estejam identificados com crachá no desenvolvimento de suas atividades, em conformidade com as normas internas da **CONTRATANTE** e incluindo no crachá a terminologia “Secretaria de Estado da Saúde de Goiás”, bem como, os logotipos do SUS e do Hospital em conformidade com o Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de Goiás vigente no momento da prestação dos Serviços;
- d) substituir imediatamente qualquer contratado, empregado, subcontratado ou preposto que, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, seja considerado inadequado;
- e) indicar responsável técnico para execução dos Serviços no momento em que estes forem iniciados;
- f) executar os Serviços ora contratados com zelo e eficiência e de acordo com os padrões e recomendações que regem a boa técnica;
- g) obedecer e fazer cumprir a legislação pertinente à prestação dos Serviços ora contratados;
- h) cumprir tempestivamente o recolhimento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários e securitários de acordo com as leis vigentes, referentes aos seus contratados, empregados, subcontratados e prepostos ou mesmo alocados para a execução dos Serviços objeto deste Contrato;
- i) cumprir tempestivamente o recolhimento de todos os impostos, taxas e contribuições concernentes à execução dos Serviços objeto deste Contrato;
- j) submeter à aprovação prévia e por escrito da **CONTRATANTE** a intenção de subcontratar, total ou parcialmente, os Serviços objetos deste Contrato;
- k) prestar todas as informações e apresentar todos os relatórios solicitados pela **CONTRATANTE**, em até 5 (cinco) dias a contar da respectiva solicitação;
- l) fornecer ao seu pessoal utilizado na prestação dos Serviços todo o material, ferramentas, equipamentos, insumos, EPIs e tudo o que for necessário para a completa prestação dos Serviços, sem ônus para a **CONTRATANTE**;
- m) refazer ou corrigir imediatamente qualquer parte dos Serviços executados em desacordo com o estabelecido neste Contrato e na legislação vigente, ou de forma insatisfatória ou sem qualidade; e
- n) manter sob sua guarda, pelo período de 5 (cinco) anos, todos os registros e documentos técnicos e contábeis relativos à execução dos Serviços prestados.

CLÁUSULA IV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - Além de outras obrigações expressamente previstas neste instrumento, obriga-se a **CONTRATANTE** a:

a) efetuar o pagamento das faturas apresentadas observando os prazos e condições estabelecidos neste Contrato;

b) comunicar em tempo hábil à **CONTRATADA**, a ocorrência de fato impeditivo, suspensivo, extintivo ou modificativo à execução dos Serviços; e

c) assegurar aos contratados, empregados, subcontratados e prepostos da **CONTRATADA** o acesso às informações e equipamentos necessários para prestação dos Serviços contratados e aos locais onde os mesmos serão executados.

CLÁUSULA V – PREÇOS, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. - Pela integral execução dos Serviços será pago o preço especificado no **ITEM E do QUADRO RESUMO**.

5.2. - Os pagamentos serão realizados até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação dos Serviços, mediante emissão e entrega da respectiva nota fiscal (emitida em nome da **filial da CONTRATANTE** mencionada no **QUADRO RESUMO**) e relatório mensal de atividades, e desde que o **IMED** tenha recebido do Estado de Goiás o valor do custeio/repasso correspondente ao mês em que objeto foi executado, do que a **CONTRATADA**, desde já, fica ciente e concorda.

5.3. - O relatório mensal de atividades deverá ser enviado pela **CONTRATADA** de acordo com o previsto no Contrato para validação e deverá conter os documentos abaixo mencionados:

a) Folha de rosto timbrada da empresa com a indicação do mês de competência e a unidade hospitalar (Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN));

b) Relação pormenorizada de todas as atividades desenvolvidas com as evidências pertinentes (fotos e/ou documentos, quando aplicável);

c) Certidões Negativas de Débito (Federal Conjunta, Trabalhista, FGTS, Estadual e Municipal), sendo aceitas certidões positivas com efeito de negativa, onde o descumprimento obstará o pagamento até a devida regularização; e

d) Outros documentos que, oportuna e previamente, sejam solicitados pela **CONTRATANTE**.

5.3.1. - A **CONTRATADA**, quando aplicável, deverá manter arquivado e apresentar à **CONTRATANTE** sempre que solicitado por esta, os seguintes documentos:

- Contrato Social e últimas alterações;

- Inscrição Estadual e Municipal; e
- Registro na Junta Comercial.

5.3.2. - A não apresentação dos documentos acima indicados ou, se apresentados, estiverem em desacordo com as determinações legais aplicáveis, facultará à **CONTRATANTE** reter os pagamentos mensais correspondentes, até que a situação seja regularizada. Uma vez regularizada a situação, à custa e sob exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, as quantias que lhe forem porventura devidas serão pagas sem qualquer reajuste e/ou juros, sendo que, o prazo de vencimento para o pagamento da remuneração será automaticamente prorrogado pelo número de dias correspondente ao atraso na apresentação dos documentos.

5.3.3. - Caso os documentos não sejam apresentados até a data prevista para o pagamento da remuneração, o vencimento será prorrogado para 5 (cinco) dias úteis após a respectiva apresentação não existindo, nesta hipótese, qualquer atualização ou acréscimo de juros sobre o valor em aberto.

5.4. - Se o vencimento da contraprestação pelos Serviços prestados recair em dias de sábado, domingo ou feriados, este será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

5.5. - Caso ocorra divergência entre quaisquer valores, o pagamento da respectiva fatura será suspenso até a data do seu esclarecimento ou de correção pela **CONTRATADA**, não existindo, nesta hipótese, qualquer atualização ou acréscimo de juros sobre o valor em aberto.

5.6. - Todos os pagamentos à **CONTRATADA** serão feitos por meios eletrônicos para a conta bancária especificada abaixo, ou a qualquer outra conta de sua titularidade que venha a ser posteriormente informada por escrito à **CONTRATANTE**, servindo o comprovante de transferência bancária como recibo de pagamento:

KMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 13.735.497/0001-38
Banco Bradesco S.A.
Agência: 0095
Conta Corrente: 0018459-2

5.7. - A **CONTRATANTE** fará a retenção de todos os tributos que, por força de lei, devam ser recolhidos pela fonte pagadora.

5.8 - O preço mensal indicado na cláusula 5.1, acima, têm com data-base o mês de assinatura do Contrato e poderá ser reajustado anualmente mediante livre negociação entre as partes. A título meramente referencial, fica eleito como critério de reajuste o IPCA, sendo certo que, na hipótese de extinção, deverá, de comum acordo, ser eleito um outro índice de correção que melhor se adapte a este Contrato.

5.9 - Nos preços dos Serviços ora contratados estão compreendidos todos os custos e despesas da **CONTRATADA**, incluindo, mas não se limitando a transporte, uniforme, alimentação, tributos, taxas, pessoal e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos Serviços contratados, ficando expressamente vedado o seu repasse para a **CONTRATANTE**.

5.10 - Esclarecem as partes o preço dos Serviços contratados foi estipulado por mútuo consenso, levando-se em consideração, dentre outros critérios, os custos, as despesas e os tributos devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, o período, o horário (inclusive noturno) e o ambiente em que os Serviços serão executados, como também a natureza e a complexidade do trabalho a ser desenvolvido, sendo que a **CONTRATADA** declara ter tido pleno conhecimento de tais fatores e que os considerou no preço proposto.

5.11 - No caso de a Secretaria de Estado de Saúde (SES/GO) atrasar o repasse de um ou mais repasse(s)/custeio(s) mensal(is), o pagamento deverá ser disponibilizado à **CONTRATADA** em até 10 (dez) dias úteis da regularização das pendências financeiras pelo Estado de Goiás, e a antes desse prazo a **CONTRATANTE** não será considerada inadimplente, não se aplicando o disposto na cláusula **5.12**, abaixo, restando vedado à **CONTRATADA** emitir duplicatas e/ou realizar protestos e cobrar tais valores, tanto por meio extrajudicial, como judicial, suspender ou rescindir o Contrato.

5.12 - Atrasos de pagamento por culpa exclusiva e comprovada da **CONTRATANTE** acarretarão a incidência de correção monetária pela variação do IPCA e juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, que serão calculados proporcionalmente ao número de dias em atraso. Na hipótese de o IPCA do mês de pagamento ainda não ter sido divulgado, utilizar-se-á o do mês anterior. Qualquer encargo adicional ou disposição divergente constante do Anexo I ou qualquer outro Anexo deste Contrato não será aplicável.

5.13 - Sem prejuízo das penalidades ou outros direitos da **CONTRATANTE** aplicáveis por força deste Contrato ou da lei, a **CONTRATANTE** poderá efetuar a retenção ou glosa do pagamento de qualquer documento de cobrança, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

I. Execução parcial, inexecução total ou execução defeituosa ou insatisfatória dos Serviços, até que o problema seja sanado a contento da **CONTRATANTE**;

II. Não utilização de materiais e recursos humanos exigidos para a execução do Serviço, ou utilização em qualidade ou quantidade inferior à demandada;

III. Descumprimento de obrigação relacionada ao objeto do ajuste que possa ensejar a responsabilização solidária ou subsidiária da **CONTRATANTE**, independente da sua natureza.

CLÁUSULA VI – FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

6.1. - Qualquer alegação de ocorrência de caso fortuito ou de força maior deverá ser imediatamente comunicada por escrito pela parte afetada à outra, com a devida comprovação dentro dos 5 (cinco) dias subsequentes à comunicação, sob pena de não surtir efeitos neste Contrato.

6.2. - Caso seja realmente necessário suspender a execução dos Serviços contratados, a **CONTRATADA** receberá sua remuneração proporcionalmente aos dias de serviço prestados até a data efetiva da suspensão.

6.3. - Cessado o motivo da suspensão, a parte suscitante comunicará, por escrito, tal fato à parte suscitada e os Serviços serão retomados pela **CONTRATADA** no menor tempo possível, o qual não deverá ser, em qualquer hipótese, superior a 3 (três) dias, a contar da data da aludida comunicação.

6.4. - A data de retomada dos Serviços será o marco inicial para fins de cálculo da remuneração da **CONTRATADA** no mês em que os Serviços forem retomados.

6.5. - Não serão considerados como eventos de caso fortuito ou força maior, dentre outros, as condições climáticas normais do local de prestação dos serviços, greves ou perturbações envolvendo o pessoal da **CONTRATADA** ou variação cambial.

CLÁUSULA VII – CONFIDENCIALIDADE

7.1. - A **CONTRATADA** se obriga a não revelar Informações Confidenciais a qualquer pessoa natural ou jurídica, sem o prévio consentimento por escrito da **CONTRATANTE**. Entende-se por Informação(ões) Confidencial(is) toda e qualquer informação e dados revelados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** sejam eles desenvolvidos a qualquer momento pela **CONTRATANTE**, sejam estes dados ou informações sejam eles de natureza técnica, comercial, jurídica, ou ainda, de natureza diversa, incluindo, sem limitação, segredos comerciais, know-how, e informações relacionadas com tecnologia, clientes, projetos, memórias de cálculo, desenhos, planos comerciais, atividades promocionais ou de comercialização, econômicas, financeiras e outras, que não sejam de conhecimento público, bem como todo e qualquer dado pessoal ou informação sensível de pacientes da **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA**, por si e por seus subcontratados, empregados, diretores e representantes (todos, conjuntamente, “REPRESENTANTES”), obriga-se a não usar, nem permitir que

seus REPRESENTANTES usem, revelem, divulguem, copiem, reproduzam, divulguem, publiquem ou circulem a Informação Confidencial, a menos que exclusivamente para a execução do Contrato.

7.2. - Caso se solicite ou exija que a **CONTRATADA**, por interrogatório, intimação ou processo legal semelhante, revele qualquer das Informações Confidenciais, a **CONTRATADA** concorda em imediatamente comunicar à **CONTRATANTE** por escrito sobre cada uma das referidas solicitações/exigências, tanto quanto possível, para que a **CONTRATANTE** possa obter medida cautelar, renunciar ao cumprimento por parte da **CONTRATADA** das disposições desta Cláusula, ou ambos. Se, na falta de entrada de medida cautelar ou recebimento da renúncia, a **CONTRATADA**, na opinião de seu advogado, seja legalmente compelida a revelar as Informações Confidenciais, a **CONTRATADA** poderá divulgar as Informações Confidenciais às pessoas e ao limite exigido, sem as responsabilidades aqui estipuladas, e envidará os melhores esforços para que todas as Informações Confidenciais assim divulgadas recebam tratamento confidencial.

7.3. - A violação à obrigação de confidencialidade estabelecida nesta cláusula, quer pela **CONTRATADA**, quer pelos seus REPRESENTANTES, sujeitará a **CONTRATADA** a reparar integralmente as perdas e danos diretos causados à **CONTRATANTE**.

7.4. - A **CONTRATADA** se obriga a devolver imediatamente todo material tangível que contenha Informações Confidenciais, incluindo, sem limitação, todos os resumos, cópias de documentos e trechos de informações, disquetes ou outra forma de suporte físico que possa conter qualquer Informação Confidencial, tão logo ocorra término ou a rescisão do Contrato.

7.5. - A **CONTRATADA** não fará qualquer comunicado, tirará ou divulgará quaisquer fotografias (exceto para as suas finalidades operacionais internas para a fabricação e montagem dos bens), ou revelará quaisquer informações relativas a este CONTRATO ou com respeito ao seu relacionamento comercial com a **CONTRATANTE** ou qualquer Afiliada da **CONTRATANTE**, a qualquer terceira parte, exceto como exigido pela Lei aplicável, sem o consentimento prévio por escrito da **CONTRATANTE** ou de suas Afiliadas. A **CONTRATADA** concorda que, sem consentimento prévio por escrito da **CONTRATANTE** ou suas Afiliadas, como aplicável, não (a) utilizará em propagandas, comunicados ou de outra forma, o nome, nome comercial, o logotipo da marca comercial ou simulação destes, da **CONTRATANTE** ou de suas Afiliadas ou o nome de qualquer executivo ou colaborador da **CONTRATANTE** ou de suas Afiliadas ou (b) declarará, direta ou indiretamente, que qualquer produto ou serviço fornecido pela **CONTRATADA** foi aprovado ou endossado pela **CONTRATANTE** ou suas Afiliadas. Entende-se por Afiliada qualquer empresa controlada por, controladora de ou sob controle comum à **CONTRATANTE**.

7.6. - A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, em especial com

relação a todo e qualquer dado pessoal ou informação sensível de pacientes da **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** obriga-se a comunicar por escrito a **CONTRATANTE** sobre qualquer infração à referida legislação, inclusive sobre o vazamento de dados.

7.7. – Esta obrigação subsistirá por tempo indeterminado, desde a assinatura do presente instrumento e após o seu encerramento por qualquer motivo.

CLÁUSULA VIII – DURAÇÃO E RESCISÃO

8.1. - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura pelo prazo definido no **ITEM C do QUADRO RESUMO**.

8.2. - O presente contrato poderá ser encerrado, nas seguintes hipóteses:

- a) por mútuo acordo, mediante assinatura de termo de encerramento correspondente;
- b) por conveniência, pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, por aviso prévio, de qualquer forma escrita à **CONTRATADA**, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido o pagamento de quaisquer multas e/ou indenizações de qualquer espécie; e
- c) em razão de evento de força maior, devidamente comprovada, que impeça o cumprimento por quaisquer das Partes de suas obrigações contratuais e que perdure por mais de 60 (sessenta) dias.

8.3. - A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente Contrato mediante simples comunicação escrita nos seguintes casos:

- a) Inadimplemento ou o cumprimento irregular de qualquer cláusula contratual, por parte da **CONTRATADA**;
- b) Pedido de falência ou de recuperação judicial da **CONTRATADA**;
- c) Imperícia, atraso, negligência, imprudência, dolo, má-fé ou desídia da **CONTRATADA**, na execução do Contrato;

d) Caso as multas aplicadas à **CONTRATADA** superem 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato; ou

e) Por ordem da Secretaria de Estado de Saúde.

8.4. - Na hipótese de rescisão contratual motivada por culpa ou dolo da **CONTRATADA** na prestação dos Serviços ora contratados, deverá esta, após devidamente notificada, encerrar imediatamente suas atividades e pagar multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total anual do Contrato, sem prejuízo de cobrança de indenização por perdas e danos que eventualmente vier a causar à **CONTRATANTE**.

8.5. – Em qualquer uma das hipóteses de encerramento contratual será devido à **CONTRATADA** o pagamento da contraprestação proporcional aos dias em que forem efetivamente prestados os Serviços contratados, desde que aceitos e aprovados pela **CONTRATANTE**, descontado o valor das multas, indenizações e retenções eventualmente aplicadas nos termos do Contrato.

8.6. – A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento de que foi contratada para prestar os Serviços objeto deste Contrato à **CONTRATANTE**, uma vez que este é o responsável pelo gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde constantes no Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES / GO), razão pela qual concorda, desde já, que caso o ente público intervenha, rescinda ou encerre, por qualquer modo ou razão, o referido contrato, o presente instrumento restará automaticamente rescindido, não fazendo a **CONTRATADA** jus a qualquer tipo de indenização, qualquer que seja sua natureza, renunciando expressamente ao direito de pleitear quaisquer valores indenizatórios, em qualquer tempo ou jurisdição, junto à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO LEGAL E CONTRATUAL

9.1. - Sem prejuízo do direito da **CONTRATANTE** de rescindir o Contrato, a ineficiência na prestação dos Serviços ora contratados, como também o descumprimento da legislação e/ou das obrigações e demais disposições assumidas pela **CONTRATADA** no presente Contrato e em seus anexos, ensejará a imediata obrigatoriedade desta em, dependendo de cada caso, refazer os Serviços de acordo com os padrões de qualidade aplicáveis e atender as disposições e obrigações contratuais previstas, sendo facultado à **CONTRATANTE**:

- a) reter imediata e integralmente o pagamento da contraprestação prevista na Cláusula V deste Instrumento até que a(s) pendência(s) seja(m) devida e satisfatoriamente regularizada(s); e/ou

b) contratar terceiros para executar ou refazer os Serviços, obrigando-se a **CONTRATADA** a arcar com os custos decorrentes. Neste caso, o serviço executado por terceiros não excluirá ou reduzirá as obrigações, responsabilidades e garantias atribuídas à **CONTRATADA** previstos neste Contrato e/ou na lei; e/ou

c) aplicar multa prevista no **ITEM G.1 do QUADRO RESUMO**.

9.2. – Em caso de atraso na prestação dos Serviços será devida pela **CONTRATADA** multa prevista no **ITEM G.2 do QUADRO RESUMO**.

9.3. – O valor de quaisquer penalidades ou indenizações cobradas da **CONTRATADA** por força deste Contrato poderá, a critério da **CONTRATANTE**, ser descontado na fatura do próximo mês. Caso não haja saldo contratual suficiente para pagamento da multa, a mesma poderá ser descontada dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** por força de outros contratos ou obrigações existentes entre as Partes ou cobrada judicial ou extrajudicialmente pela **CONTRATANTE**.

9.4. – As penalidades estabelecidas neste Contrato, tem caráter não compensatório, não isentando a **CONTRATADA** do cumprimento de quaisquer de suas obrigações previstas neste Contrato, especialmente a de prestar os Serviços em atraso, bem como da obrigação de indenizar integralmente a **CONTRATANTE** pelos danos decorrentes do atraso, e não prejudica o direito da **CONTRATANTE** de, a seu critério, dar por rescindido o presente Contrato.

CLÁUSULA X – ANTICORRUPÇÃO E ÉTICA NOS NEGÓCIOS

10.1. - A **CONTRATADA** declara estar em conformidade com todas as leis, normas, regulamentos e requisitos vigentes, relacionados com o presente contrato. Assim, compromete-se a cumprir rigorosamente e de boa fé a legislação aplicável aos serviços que deve executar nos termos deste Contrato.

10.2. - Em virtude deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, conceder ou comprometer-se a ceder a ninguém, ou receber ou concordar em aceitar de qualquer pessoa, qualquer pagamento, doação, compensação, benefícios ou vantagens financeiras ou não financeiras de qualquer espécie que configurem uma prática ilegal ou corrupção, por conta própria ou de terceiros, direta ou indiretamente, devendo-se assegurar o cumprimento desta obrigação por parte de seus representantes e colaboradores.

10.3. - As partes declaram e garantem categoricamente durante toda a vigência do presente Contrato, inclusive no que tange aos seus colaboradores e parceiros utilizados na execução dos serviços a serem

prestados, a ausência de situações que constituam ou possam constituir um conflito de interesses em relação às atividades e serviços que devem ser realizados de acordo com este documento legal. Da mesma forma, as partes comprometem-se a adotar, durante toda a validade do contrato, uma conduta apropriada para evitar o surgimento de qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses. No caso de haver qualquer situação suscetível a levar a um conflito de interesses, as partes comprometem-se a informar imediatamente por escrito a outra parte e a ater-se nas indicações que podem porventura ser assinaladas a esse respeito. O não cumprimento pelas partes das obrigações assumidas sob esta cláusula, facultará a outra Parte a possibilidade de rescindir o contrato imediatamente, sem prejuízo das demais ações e direitos que possam ser exercidos de acordo com a lei.

10.4. - As partes declaram e garantem que cumprem e cumprirão, durante todo o prazo de vigência do presente contrato, todas as leis de anticorrupção, federais, estaduais e locais, decretos, códigos, regulamentações, regras, políticas e procedimentos de qualquer governo ou outra autoridade competente, em especial os preceitos decorrentes da Lei nº 12.846/13 (“Lei de Anticorrupção Brasileira”), abstendo-se de praticar qualquer ato de corrupção (“Atos de Corrupção”) e/ou qualquer ato que seja lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

10.5. - Na hipótese de qualquer das partes violar qualquer disposição prevista nesta cláusula e/ou qualquer obrigação legal prevista na legislação, operar-se-á a rescisão motivada, com aplicação das penalidades e indenizações por perdas e danos cabíveis.

10.6. – A **CONTRATADA** declara que não contrata, direta ou indiretamente, mão de obra infantil (salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos), escrava, em condições análogas à escravidão, ou em condições sub-humanas, devendo garantir a seus empregados e contratados remuneração compatível com o piso salarial da categoria, jornadas e condições de trabalho conforme legislação em vigor.

10.7. – As partes obrigam-se a agir de modo leal, responsável e probo, além de perseguir a boa-fé, para repelir quaisquer ações intencionalmente desleais, injustas, desonestas, prejudiciais, fraudulentas ou ilegais, sempre ancorados nas ações de transparência pública.

CLÁUSULA XI – CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

11.1. - As partes não poderão ceder, transferir ou, de qualquer modo, alienar direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem um acordo prévio e expresso uma da outra.

11.2. - A **CONTRATADA** obriga-se a utilizar para a execução do presente Contrato apenas empregados por ele direta e regularmente registrados em regime CLT, sendo que a subcontratação ou utilização de outras empresas ou pessoas jurídicas na execução das atividades decorrentes do Contrato apenas será admitida mediante prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE** caso a caso, mantida a total responsabilidade da **CONTRATADA** em relação aos Serviços subcontratados, nos termos do presente Contrato, e sem que isto importe em qualquer adicional de custo e responsabilidade para a **CONTRATANTE**.

11.3. - A responsabilidade da **CONTRATADA** pela parcela dos Serviços executados por seus subcontratados é integral, abrangendo inclusive as obrigações por acidentes gerais e do trabalho e os encargos e deveres de natureza trabalhista, previdenciária e tributária.

11.4. - Nenhuma cláusula contida nos contratos entre a **CONTRATADA** e seus subcontratados se constituirá em vínculo contratual entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ou entre a **CONTRATANTE** e os subcontratados da **CONTRATADA**. Os contatos da **CONTRATANTE**, comunicações e entendimentos, relativos ao objeto deste Contrato, serão sempre levados a efeito entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, cabendo a esta retransmitir, quando necessário, ordens e/ou instruções aos seus subcontratados.

CLÁUSULA XII – DA SUPERVISÃO E INSPEÇÃO

12.1. - A **CONTRATANTE** exercerá a qualquer tempo, ampla fiscalização em todas as frentes de Serviços, podendo qualquer pessoa autorizada por ela, ter livre acesso ao local em que estão sendo executados, podendo sustar os trabalhos sem prévio aviso, sempre que justificadamente considerar a medida necessária, bem como, acompanhar a realização de medições e ensaios no campo de quaisquer materiais, equipamentos ou serviços.

12.2. - A ação de fiscalização e controle não diminui ou atenua a responsabilidade das **CONTRATADA** quanto à perfeita execução dos Serviços. A **CONTRATADA** não poderá acrescentar aos prazos de execução dos serviços, o tempo para fiscalização e inspeção.

12.3. - Em caso de ocorrência de falhas reiteradas comprovadas na execução dos Serviços, a **CONTRATANTE** poderá exigir a contratação de pessoal especializado ou a obtenção de equipamentos especiais para perfeita execução dos mesmos. Os custos relativos à contratação de pessoal especializado ou a obtenção de equipamentos especiais serão pagos pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. - O presente instrumento e seus anexos, como também eventuais aditamentos, consubstanciam toda a relação contratual, ficando sem validade e eficácia quaisquer outros documentos aqui não mencionados e já assinados, correspondências já trocadas, bem como quaisquer compromissos e/ou acordos pretéritos, presentes e/ou futuros, os quais não obrigarão as partes, sendo considerados inexistentes para os fins deste Contrato caso não seja observada a formalidade contida no item a seguir.

13.2. - Quaisquer alterações a este Contrato somente terão validade e eficácia se forem devidamente formalizadas através de aditamento contratual firmado pelos representantes legais das partes.

13.3. - Se qualquer uma das disposições do presente Contrato for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, inválida ou ineficaz não afetará ou prejudicará as cláusulas remanescentes, que continuarão com vigência, validade e eficácia plenas. Na ocorrência desta hipótese, as partes farão todos os esforços possíveis para substituir a cláusula tida como nula, omissa, inválida ou ineficaz por outra, sem vícios, a fim de que produza os mesmos efeitos jurídicos, econômicos e financeiros que a cláusula original produziria, ou, caso isso não seja possível, para que produza os efeitos mais próximos possíveis daqueles inicialmente vislumbrados.

13.4. - O não exercício dos direitos previstos no presente Contrato, em especial no tocante à rescisão contratual e obtenção da reparação de danos eventualmente causados, bem como a tolerância, de uma parte com a outra, quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste instrumento ou em seus anexos, serão considerados atos de mera liberalidade, não resultando em modificação, novação ou renúncia das disposições contratuais ora estabelecidas, podendo as partes exercer, a qualquer tempo, seus direitos.

13.5. - Em hipótese alguma o silêncio das partes será interpretado como consentimento tácito.

13.6. - Declaram as partes que toda e qualquer notificação, se necessário, poderá ser enviada e recebida eletronicamente aos contatos mencionados no **ITEM H do QUADRO RESUMO**.

13.7. - O presente instrumento e seus anexos obrigam não só as partes, como também seus eventuais sucessores a qualquer título.

13.8. - Tendo em vista o caráter do presente Contrato – prestação de Serviços – a **CONTRATADA** declara ser contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

13.9. - O presente instrumento não estabelece entre as partes nenhuma forma de sociedade, agência, associação, consórcio, ou responsabilidade solidária.

13.10. - Para a prestação dos Serviços objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** declara que se acha devidamente habilitada e registrada nos órgãos competentes quando legalmente requerido.

CLÁUSULA XIV – FORO

14.1. - Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da interpretação e/ou execução do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes e 02 (duas) testemunhas o presente Contrato para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Contrato, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Contrato deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Uruaçu-GO, 01º de abril de 2024.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

KMA ENGENHARIA LTDA
Márcio Augusto Kviatkowski

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

A N E X O I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E DEMAIS SERVIÇOS INERENTES, INCLUINDO-SE FORNECIMENTO DE MATERIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DE GRUPO GERADORES E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, INCLUINDO EQUIPE MÍNIMA E FERRAMENTAS**, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao **Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN)**.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 MANUTENÇÃO PREDIAL

Prestação de serviços com disponibilização de mão de obra para manutenção predial preventiva, corretiva e de reforma, incluindo-se fornecimento de material, disponibilização de ferramentas e equipamentos para a realização dos serviços.

A Manutenção Predial tem como finalidade principal garantir o perfeito funcionamento e estado de conservação das instalações prediais, mediante a execução de reparos, trocas, reposições, consertos, inspeções, vistorias, limpezas, testes, regulagens, reapertos, recolocações, fixações, pinturas, repinturas, entre outras ações e serviços. O Serviço de Manutenção Predial será realizado de acordo com as Ordens de Serviços – OS (Manutenção Corretiva) e conforme Plano de Manutenção Predial (Manutenção Preventiva).

Consiste em infraestrutura todos os elementos das edificações, equipamentos e sistemas: instalações hidrossanitárias, água potável, água pluvial, grelhas, canaletas e redes de esgoto; instalações hidrossanitárias e elétricas das caixas e reservatórios; instalações elétricas, de infraestrutura e de cabeamento estruturado, telefonia, lógica e CFTV; instalações elétricas para iluminação; infraestrutura de sistemas de combate a incêndio; portas, esquadrias, fechaduras e vidraçarias; coberturas, telhamento, calhas, ralos e descidas de águas pluviais; revestimentos de forros, pisos, pisos elevados, paredes, calçadas e pavimentações externas; postes e mastros; rampas, escadas, guarda-corpos, corrimões e suporte metálicos; portões, cancelas, catracas, cercas, muros e isolamentos; marquises; estacionamentos, vias, pavimentos, paver, calçadas e acessos; e todos os demais componentes construtivos da edificação, incluindo trabalhos de alvenaria, estruturas de concreto armado e estrutura metálica, reparos de pintura, serralheria, marcenaria, soldagem, vidraçaria, aplicação de forro, montagem, desmontagem e reparos de mobiliários, montagem, desmontagem e reparos em divisórias, operação de equipamentos, e outros trabalhos implícitos e necessários à conservação e ao perfeito e completo funcionamento de toda a infraestrutura, edificações e sistemas.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da proponente vencedora e o IMED e, também, com a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2.1.1 Das Informações do Local

Os serviços serão realizados no Hospital Estadual do Centro Norte Goiano - HCN, localizado na Avenida Galdino Moreira de Souza, nº 1230, Residencial Jardim Eldorado, Uruaçu – GO, com área de aproximadamente 37.000m².

O hospital, possui sua planta distribuída em 3 pavimentos, teve sua obra concluída pelo Estado de Goiás ao longo de 8 anos, e em virtude do tempo de obra, o hospital, embora novo, possui instalações boas, mas que apresentam algumas necessidades

de manutenções, reparos ou adequações em função de atendimento às normas, regulamentos e necessidades pertinentes ao hospital.

2.1.2 Equipe Técnica – Serviços de Manutenção Predial

Para a execução do escopo geral dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar a EQUIPE MÍNIMA abaixo descrita conforme Tabela I (Preços Referenciais):

Tabela I – Equipe de Trabalho x Carga Horária x Horário x Valor SINAPI

| EQUIPE MÍNIMA | | | | | | | | | |
|--|-------|------|---------------|-----|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| FUNÇÃO | POSTO | QTDE | CÓDIGO SINAPI | UND | VALOR SINAPI | ADICIONAL NOTURNO | INSALUBRIDADE | PERICULOSIDADE | VALOR TOTAL |
| Gerente de Equipe (seg. À sex. 08h00 às 18h00) | 1 | 1 | - | Mês | R\$ 15.000,00 | - | R\$ 282,40 | - | R\$ 15.282,40 |
| Pedreiro (seg. À sex. 08h00 às 18h00) | 1 | 1 | 101445 | Mês | R\$ 5.191,86 | - | R\$ 282,40 | - | R\$ 5.474,26 |
| Profissional Multidisciplinar (seg. À sex. 08h00 às 18h00) | 1 | 1 | - | Mês | R\$ 6.749,42 | - | R\$ 282,40 | - | R\$ 7.031,82 |
| Pintor (seg. À sex. 08h00 às 18h00) | 1 | 1 | 101446 | Mês | R\$ 5.479,13 | - | R\$ 282,40 | - | R\$ 5.761,53 |
| Ajudante/Servente (seg. À sex. 08h00 às 18h00) | 2 | 2 | 101452 | Mês | R\$ 3.443,95 | - | R\$ 282,40 | - | R\$ 7.452,70 |
| Eletricista (seg. À sex. 08h00 às 18h00) | 1 | 1 | 101399 | Mês | R\$ 5.241,69 | - | R\$ 282,40 | R\$ 1.572,51 | R\$ 7.096,60 |
| Profissional Multidisciplinar 24h | 1 | 4 | - | Mês | R\$ 6.749,42 | R\$ 810,56 | R\$ 282,40 | - | R\$ 31.369,53 |
| Eletricista 24h | 1 | 4 | 101399 | Mês | R\$ 5.241,69 | R\$ 810,56 | R\$ 282,40 | R\$ 6.290,03 | R\$ 50.498,73 |
| Operador de Caldeira 12 h (7h00 às 19h00) | 1 | 2 | - | Mês | R\$ 8.000,00 | - | R\$ 282,40 | R\$ 4.800,00 | R\$ 26.164,80 |
| *Eletrotécnico (Back Office - Grupo Gerador) | 0,5 | 0,5 | 101401 | Mês | R\$ 5.984,89 | - | R\$ 282,40 | R\$ 897,73 | R\$ 3.582,51 |
| *Engenheiro Eletricista (Back Office - Subestação e Termografia) | 0,5 | 0,5 | 93565 | Mês | R\$ 19.825,76 | - | R\$ 282,40 | R\$ 2.973,86 | R\$ 11.541,01 |
| CUSTO MENSAL ESTIMADO | | | | | | | R\$ | 171.255,88 | |

SINAPI NÃO DESONERADO 01/2024.

*Considerado 1/2 mês (Back Office - 15 dias).

- Com Adicional de Periculosidade/Insalubridade, quando aplicável.

A COBERTURA MÍNIMA descrita com período de “24h/dia” deve ser de 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, obrigatoriamente.

Para os demais itens deverá ser adotado o horário comercial, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00hs, exceto feriados.

Deverá ser realizada a reposição de equipe em caso de faltas e férias, caso não ocorra será descontado da medição as faltas proporcionais.

A EQUIPE TÉCNICA será composta por profissionais qualificados, necessários para executar os serviços indispensáveis, rotineiros, preventivos, eventuais, corretivos e/ou emergenciais.

Tabela II – Composição do BDI

| COMPOSIÇÃO - BDI | | | ADOTADO |
|-------------------------|----------|---------------------------|----------------|
| GRUPO | A | DESPESAS INDIRETAS | |
| | A.1 | Administração Central | 3,00% |
| | A.2 | Seguro + Garantia | 0,80% |
| | A.3 | Risco | 0,93% |
| Total do Grupo A | | | 4,73% |
| GRUPO | B | Lucro | 7,40% |
| Total do Grupo B | | | 7,40% |
| GRUPO | C | IMPOSTOS | |
| | C.1 | PIS | 0,65% |
| | C.2 | COFINS | 3,00% |
| | C.3 | ISSQN | 5,00% |
| Total do Grupo C | | | 8,65% |
| GRUPO | D | Despesas Financeiras (F) | 0,71% |
| Total do Grupo D | | | 0,71% |
| TOTAL DE BDI | | | 24,01% |

A CONTRATADA deverá providenciar junto ao conselho de classe a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica pelo CREA/GO, relativa ao objeto do contrato, definindo legalmente os direitos, obrigações e responsabilidades do profissional.

A CONTRATADA é responsável por todos os treinamentos necessários para execução dos serviços, tais como treinamentos específicos para operação de equipamentos, atendimento às normas regulamentadoras, execução de serviços especiais etc. As despesas relativas aos treinamentos, deslocamentos etc., serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Todas as despesas relativas às equipes técnicas, tais como encargos sociais, transporte, alimentação, alojamento, despesas médicas, treinamentos, encargos sociais, bonificações, gratificações, EPI's, despesas para contratação e rescisão etc. da EQUIPE TÉCNICA, estão contidas nos preços unitários de cada profissional e serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Os salários deverão ser reajustados segundo índices aprovados pela categoria em convenções coletivas ou dissídios regionais. Os serviços deverão ser prestados no horário comercial de 2ª. a 6ª. feira, com carga horária de 44 horas semanais, havendo a necessidade de no mínimo 3 plantonistas (posto 24hs) conforme tabela I acima.

Poderá ser solicitada extensão de serviços que serão pagos como horas extras por conta da proponente CONTRATADA. Para isso a proponente deverá considerar em sua proposta comercial o valor da hora extra.

Havendo a necessidade de reforço dos postos 24h, poderão ser solicitados serviços em finais de semana ou feriados, que serão remunerados como serviços extras com carga horária mínima de 8 horas. Para isso a proponente deverá considerar em sua proposta comercial o valor mínimo de 8 horas e o valor da hora extra nos feriados e finais de semana.

A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, solicitar à Proponente CONTRATADA prorrogação de horário, a fim de atender necessidades emergenciais

em acordo com a CONTRATADA. Para isso, a Proponente CONTRATADA deverá prever, em sua proposta comercial, o valor mínimo de horas extras e reforços de serviços, tendo como base a prorrogação de horário, hora extra diurna, hora extra noturna e reforços em dias sem expediente ou feriados tanto no período diurno como noturno.

A Proponente CONTRATADA deverá apresentar ao início das atividades, Plano de Manutenção Preventiva, contemplando o tipo de manutenção a ser realizada, periodicidade da manutenção e outras informações julgadas pertinentes.

Para o atendimento do disposto acima, a Proponente deverá efetuar VISITA TÉCNICA às instalações, para que possa identificar as dificuldades e os equipamentos instalados no site, bem como condições de instalação e graus de dificuldade de cada serviço.

A data da vistoria será previamente agendada pela CONTRATANTE.

Todas as intervenções e manutenções realizadas, sejam corretivas ou preventivas, deverão ser rigorosamente registradas pelos profissionais da Proponente CONTRATADA e consolidados em Relatório Gerencial Mensal a ser enviado à CONTRATANTE.

2.1.3 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva

No escopo a ser contratado deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra especializada, bem como o fornecimento de material, insumos e ferramentas para os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das edificações (alvenaria, reboco, pintura) e de suas instalações hidráulicas (água quente e água fria), sendo todo o sistema de água quente (Boilers, bombas, quadros, placas – incluindo limpeza - suas tubulações e conexões), instalações elétricas em geral (Baixa e Média) incluindo a manutenção do sistema de DSI/IT Médico, além de reparos mais severos e serviços de pintura interna e externa, entre outros serviços específicos como manutenção de mobiliário que não envolva equipamentos técnicos hospitalares,

reparos simples de cadeiras, macas, poltronas, camas, beliches com serviços de solda, pintura, troca de tapeçaria, entre outros.

Dentro da rotina de manutenção deverá ser realizada a manutenção preventiva e corretiva relativas à conservação das instalações do hospital de maneira geral, como elétrica, hidráulica, pluvial e redes de esgoto, hidro sanitárias e de água potável, paredes, calçadas e pavimentações (internas e externas), revestimentos e pisos, forros, elevações e rebaixamentos (de pisos e forros), corrimões, suportes e guarda-corpos, reparos de pinturas, serralheria e marcenaria, bem como a montagem e desmontagem de divisórias e mobiliários não hospitalares, manutenção e auxílio na movimentação de mobiliários, além das atividades implícitas como necessárias à conservação e funcionamento do hospital e sua estrutura.

Quando se fizer necessário o serviço de REFORMA, a mão de obra objeto desta RFP estará a disposição para a execução. A orientação das prioridades e frentes de serviço será responsabilidade do GERENTE DE FACILITIES da CONTRATANTE, sendo este o responsável técnico pelos serviços.

As equipes deverão estar munidas de uniforme, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços citados acima, tais como inversores, serra mármore, furadeiras, parafusadeiras e demais ferramentas que se façam necessárias para a rotina de trabalho.

Todos os EPI's e EPC's deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, bem como a preservação e manutenção dos locais de trabalho.

A CONTRATADA deverá ainda, elaborar relatório fotográfico mensal com a comprovação de todas as atividades realizadas durante o período contratado, demonstrando o antes e depois da execução dos serviços.

Impreterivelmente o Relatório de Atividades mensais deverá ser enviado até o dia 02 (dois) de cada mês.

A CONTRATADA deverá apresentar Plano de Manutenção, Operação e Controle Predial – PMOCP em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, seguindo o

modelo preconizado pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, conforme o link a seguir:

**MODELO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PREDIAL –
PMOCP:**

https://drive.google.com/file/d/1D_KXVR3jfqMcbgtesOvDGJc4Wjv6Di5x/view

A CONTRATADA também deverá apresentar mensalmente o Cronograma de Manutenção Predial conforme o modelo abaixo, contendo no mínimo as informações solicitadas com as atualizações das manutenções. Deverá ser entregue mensalmente, relatório fotográfico conforme modelo, que comprova as manutenções apresentadas no Cronograma Anual de Manutenção e Conservação, bem como, demais manutenções realizadas no período

MODELO CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO:

<https://drive.google.com/file/d/1CHUHOniOj djKH-zm2usW6Skh0WF8ISbW/view>

MODELO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

<https://drive.google.com/file/d/1GrCqtMsOOJ0oS8MU296TCI9BQhu7kj6Q/view>

Também fica a CONTRATADA incumbida de entregar periodicamente os Check-Lists que comprovam a devida Manutenção Preventiva da unidade hospitalar, conforme abaixo:

MODELO CHECK LIST MANUTENÇÃO PREVENTIVA QUADROS ELÉTRICOS:

<https://drive.google.com/file/d/1fJGqcaQCM0zd5x-LpbSi7k8pSFPTFLyj/view>

**MODELO CHECK LIST MANUTENÇÃO PREVENTIVA ESGOTO E ÁGUAS
PLUVIAIS:**

<https://drive.google.com/file/d/110M5lbLOJUXmhq0VseCr7NteLjmolB6l/view>

**MODELO CHECK LIST MANUTENÇÃO PREVENTIVA FILTROS DOS
BEBEDOUROS:**

<https://drive.google.com/file/d/10cE-LaujRtt3k3bwE49x-p207iKSpGDi/view>

**MODELO CHECK LIST MANUTENÇÃO PREVENTIVA CALHAS E COLETORES,
INSPEÇÃO DE RUFOS E SISTEMA DE COBERTURA:**

https://drive.google.com/file/d/185X0GUTxb9vgDE_6zZdZpaWcnfkeQbJt/view

MODELO CHECK LIST MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO:

<https://drive.google.com/file/d/16Q0ASaGoG-r3tplH7ue65wxl8FuGCkAP/view>

2.1.4 Fornecimento de Materiais

A Proponente CONTRATADA deverá ter em seu estoque o MÍNIMO de materiais necessários e deverá estipular quantitativos desses materiais a serem utilizados mensalmente no contrato (conforme lista abaixo- Quadro 1), com o objetivo de identificar e limitar o uso dos materiais de manutenção mensal.

Abaixo a lista de materiais básicos, para a manutenção da Unidade Hospitalar:

Quadro 1

| ITEM | MATERIAL | TIPO | QTD |
|------|----------------------|----------|-----|
| 1 | Tomada 10A | unid | 30 |
| 2 | Tomada 20A | unid | 30 |
| 3 | Interruptor simples | unid | 30 |
| 4 | Interruptor duplo | unid | 20 |
| 5 | Interruptor triplo | unid | 15 |
| 6 | Interruptor paralelo | unid | 30 |
| 7 | Cabo flexível 1.5mm | metro | 150 |
| 8 | Cabo flexível 2mm | metro | 150 |
| 9 | Cabo flexível 2.5mm | metro | 150 |
| 10 | Cabo flexível 4mm | metro | 150 |
| 11 | Cabo flexível 6mm | metro | 150 |
| 12 | lâmpada interna | unid | 200 |
| 13 | lâmpada externa | unid | 50 |
| 14 | disjuntor | unid | 10 |
| 15 | Tinta interna | Galão 5L | 5 |
| 16 | Tinta externa | Galão 5L | 5 |
| 17 | cano 3/4" | metro | 20 |
| 18 | cano 1/2" | metro | 20 |
| 19 | Cano 1" | metro | 20 |
| 20 | Conexões hidráulicas | unid | 30 |

| | | | |
|----|--------------------|-------|----|
| 21 | Conexões elétricas | unid | 30 |
| 22 | Areia | metro | 1 |
| 23 | Pedra | metro | 1 |
| 24 | cimento | metro | 1 |
| 25 | massa corrida | caixa | 1 |
| 26 | Ferragens | metro | 10 |
| 27 | miscelâneas | unid | 30 |

2.1.5 Ferramentas e Equipamentos Necessários ao Serviço

A Proponente CONTRATADA deverá fornecer todos as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços conforme tabela abaixo:

Ferramentas e Equipamentos Necessários ao Serviço (mínimo):

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|----------------------------------|---------|
| 1 | Marreta 3 kg | pc |
| 2 | Colher de Pedreiro | pc |
| 3 | Régua de Pedreiro 2 m | pc |
| 4 | Mangueira de Nível - 20 m | pc |
| 5 | Eletrodo xx mm | pc |
| 6 | Veda Rosca Tigre - 1,8 cm x 25 m | rolo |
| 7 | Alicate de Bico | pc |

| | | |
|----|--|----|
| 8 | Alicate de corte | pc |
| 9 | Pistola de cola | pc |
| 10 | Passa fio com alma de aço | pc |
| 11 | Kit Broca – Aço rápido e vídia | pc |
| 12 | Kit Serra copo | pc |
| 13 | Bolsa de Couro para Ferramentas Pedreiro | pc |
| 14 | Broca Longa Sds Plus 30mm X 600mm Para Concreto Ctpohr | pc |
| 15 | Alicate de Pressão | pc |
| 16 | Serra Mármore Fixa | pc |
| 17 | Serrote | pc |
| 18 | Jogo de Bits 43 peças | pc |
| 19 | Torno Fixo | pc |
| 20 | Disco Diamantado | pc |
| 21 | Escada extensível 7 metros | pc |
| 22 | Jogo de chave Philips | pc |
| 23 | Jogo de chave Allen | pc |
| 24 | Jogo de Chave Estrela de 6/7 a 16/17 - 6 peças | pc |
| 25 | Ferro de soldar / rolo de estanho | pc |
| 26 | Furadeira Leve c/Martelete | pc |
| 27 | Jogo de Chave Canhão 3 a 14 MM 12 Peças Gedore | pc |
| 28 | Jogo de Chave Fixa 6-22mm com 8 Peças - GEDORE RED-R05125008 | pc |
| 29 | Plaina | pc |
| 30 | Serra Circular | pc |

| | | |
|----|--------------------------------|----|
| 31 | Jogo Soquete Estriado 18 peças | pc |
| 32 | Lixadeira Orbital | pc |
| 33 | Extensor Telescópica | pc |
| 34 | Carrinho de Mão | pc |
| 35 | Kint Pinte | pc |
| 36 | Rolo para parede | pc |
| 37 | Corda Poliéster | pc |
| 38 | Nível de Alumínio Anodizado | pc |
| 39 | Masseira Plástica | pc |
| 40 | Pincel Médio | pc |
| 41 | Desentupidor Tufão | pc |
| 42 | Adesivo Inst - tipo veda rosca | pc |
| 43 | Rolo para metal e madeira | pc |
| 44 | Chave Grifo | pc |
| 45 | Chave Ajustável | pc |
| 46 | Desempenadora | pc |
| 47 | Desempenadora | pc |
| 48 | Talhadeira | pc |
| 49 | Peneira para areia | pc |
| 50 | Enxada | pc |
| 51 | Pá Quadrada | pc |
| 52 | Inversor de Solda | pc |
| 53 | Espátula | pc |
| 54 | Prumo | pc |

| | | |
|----|--------------------------------------|----|
| 55 | Esquadro de Carpinteiro | pc |
| 56 | Lápis de Carpinteiro | pc |
| 57 | Ponteira | pc |
| 58 | Escada de 8 Degraus Alumínio | pc |
| 59 | Extensão 3 Tomadas | pc |
| 60 | Trena | pc |
| 61 | Furadeira | pc |
| 62 | Fita Isolante | pc |
| 63 | Estilete | pc |
| 64 | Alicate Universal | pc |
| 65 | Jogo de Chaves de Fenda | pc |
| 66 | Desingripante | pc |
| 67 | Furadeira Bosch | pc |
| 68 | Arco Serra | pc |
| 69 | Nível de Plástico | pc |
| 70 | Trena de Bolso | pc |
| 71 | Martelo | pc |
| 72 | Kit de Ferramenta | pc |
| 73 | Fita Isolante | pc |
| 74 | Chave de Fenda | pc |
| 75 | Chave Philips | pc |
| 76 | Jogo de Chaves de Fenda e Cruzada | pc |
| 77 | Bolsa para ferramentas com 32 bolsos | pc |
| 78 | Multímetro Digital | pc |

| | | |
|----|------------------------|----|
| 79 | Voltímetro | pc |
| 80 | Jogo de Alicates | pc |
| 81 | Capacete Aba Frontal 1 | pc |
| 82 | Capacete Aba Frontal 2 | pc |
| 83 | Alicate Universal | pc |

2.1.4 Custos Estimados - Peças e Materiais (Manutenção Predial Preventiva e Corretiva)

A proponente deverá apresentar proposta incluindo o fornecimento de materiais da manutenção predial, com **LPU (Lista de Preços Unitários)** descrevendo todos os itens inclusos para a manutenção predial, não sendo necessário incluir itens de reforma ou obras de expansão/adequação dos ambientes do hospital, que deverão ser tratados de forma diferenciada, item a item em concordância com a CONTRATANTE.

Para reforma ou obras de expansão/adequação dos ambientes do hospital será utilizada a mão de obra objeto deste contrato, e o material adquirido à parte pela CONTRATANTE.

O gasto total estimado relativo a materiais, peças, equipamentos etc. necessários para execução das manutenções prediais preventivas e corretivas será de **R\$ 40.000,00/mês (quarenta mil reais por mês)**.

O gasto com peças, materiais e equipamentos será de acordo com a demanda daquele mês.

2.1.6 Custos Estimados – Peças, Materiais e Equipamentos (Manutenção Predial Preventiva e Corretiva de Mobiliários, Grupo Gerador e Subestação)

O gasto total estimado relativo a materiais, peças, equipamentos etc. necessários para execução das manutenções preventivas e corretivas referente aos mobiliários, Grupo Gerador e Subestação será de **R\$ 30.000,00/mês (trinta mil reais por mês)**.

2.1.7 Custos Estimados – Serviços Eventuais

O gasto total estimado relativo aos serviços eventuais, necessários para manter e adequar as edificações será de **R\$ 40.000,00/mês (quarenta mil reais por mês)**.

2.1.8 DETALHAMENTOS GERAIS

Os gastos mensais de peças e serviços poderão sofrer oscilações ao longo dos meses, contudo, o custo total para o contrato não poderá ser excedido.

Para comprovação dos gastos com materiais, peças e equipamentos, a CONTRATADA deverá apresentar levantamento de quantidades de acordo com as ORDENS DE SERVIÇO, os preços unitários de acordo com as condições contidas na LPU (Lista de preços Unitários) apresentada ou nas **TABELAS DE CUSTOS E COMPOSIÇÕES DE PREÇOS (SINAPI, GOINFRA, ORSE)**, conforme descrito.

Para todas as peças ou equipamentos instalados que tenham garantias, a CONTRATADA deverá fornecer também a Nota Fiscal de compra do Fabricante/Fornecedor, juntamente com os Certificados de Garantia e Manuais de Operação.

Os **Serviços Eventuais** serão realizados mediante demanda, de acordo com as necessidades da unidade.

Para comprovação dos gastos com **Serviços Eventuais**, a CONTRATADA deverá apresentar levantamento de quantidades de acordo com as ORDENS DE SERVIÇO,

os preços unitários de acordo com as **TABELAS DE CUSTOS E COMPOSIÇÕES DE PREÇOS (SINAPI, GOINFRA, ORSE)**, conforme descrito.

Os custos com Peças, Materiais Equipamentos e **Serviços Eventuais**, listados acima são estimados e serão utilizados conforme demanda.

2.1.10 Fiscalização dos Serviços

CONTRATANTE exercerá ampla FISCALIZAÇÃO sobre os serviços contratados através de seu representante devidamente credenciado.

A CONTRATADA facilitará o desempenho de suas funções. Fica, porém, entendido que a orientação e a FISCALIZAÇÃO dos trabalhos por parte da Contratante não desobrigam a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços.

Os representantes da CONTRATANTE terão poderes para fiscalizar e orientar a execução dos serviços e especialmente para sustar as atividades em qualquer etapa, sempre que considerar a medida necessária para garantir a boa execução ou a irrestrita obediência às normas de segurança, além de autorizar e controlar a realização de serviços adicionais.

2.1.11 Uniformes, EPI'S E EPC'S Necessários ao Serviço

A Proponente CONTRATADA deverá fornecer todos os EPI's e EPC's necessários à execução dos serviços, conforme Tabela abaixo.

Uniformes, EPIs e EPCs - Equipamentos Necessários ao Serviço (mínimo)

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE |
|------|--|---------|
| 1 | Bota de Segurança | pc |
| 2 | Luva Eletricista até 2,5kV | pc |
| 3 | Uniforme Operacional | pc |
| 4 | Uniforme Eletricista c/Proteção Anti-Chama | pc |
| 5 | Capacete Eletricista | pc |
| 6 | Luva de Raspa | pc |
| 7 | Cinturão de Segurança com Talabarte Duplo em Y | pc |
| 8 | Cone de Sinalização | pc |
| 9 | Japona de Frio Operacional | pc |
| 10 | Japona de Frio Eletricista | pc |
| 11 | Protetor Auricular | pc |
| 12 | Óculos de Segurança Incolor | pc |
| 13 | Luva de Nylon Látex | pc |
| 14 | Luva de Poliéster Algodão | pc |
| 15 | Óculos de Segurança | pc |
| 16 | Máscara para proteção facial N-95 | pc |

| | | |
|----|----------------|------|
| 17 | Óculo Sky Fume | pc |
| 18 | Fita Zebrada | rolo |

2.2 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DO GRUPO GERADOR DE ENERGIA

A CONTRATADA deverá dispor de equipe especializada para a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva e emergencial do Grupo Gerador de Energia do HCN, cujas quantidades e especificações seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS | QTD |
|------|---|-----|
| 1 | Grupos Geradores de 650 KVA: USINA GERADORA MAXI TRUST, composta por 04 (quatro) Grupos Geradores modelo MX650VWTB- UR3, operação automática, potência de 2600/1170 kVA (04 x 650/585 kVA) em regime Stand-By/Prime na tensão de 380/220 Volts, frequência 60 Hz, fator de potência 0,8 ind., para alimentar cargas variáveis em instalação abrigada. | 4 |
| 2 | Grupos Geradores de 521 KVA em paralelo: USINA GERADORA MAXI TRUST, composta por 03 (três) Grupos Geradores modelo MX521VWTB-UR3, operação automática, potência de 1563/1419 kVA (03 x 521/473 kVA) em regime Stand-By/Prime na tensão de 380/220 Volts, frequência 60 Hz, | 3 |

Manutenção Preventiva

Descrição dos serviços referentes ao Motor Diesel:

- Verificar a limpeza da Sala do Grupo Gerador;
- Verificar o nível de óleo lubrificante do bloco do motor;
- Verificar o nível de óleo lubrificante da bomba injetora;
- Verificar o nível água de resfriamento do radiador;
- Verificar mangueiras, conexões e possíveis vazamentos;
- Verificar obstruções no radiador;
- Verificar funcionamento do sistema preaquecimento;
- Reaperto geral dos componentes mecânicos (base, acoplamento e terminações);
- Verificar/trocar filtros conforme periodicidade de troca ou em função de sua contaminação; e
- Verificar funcionamento do sistema de termostato/pressostato para proteções.

Descrição dos serviços referentes ao gerador:

- Verificar aperto dos parafusos de fixação dos cabos de força e comandos;

- Verificar ruídos anormais (ventilador, rolamento e tampas);
- Verificar terminações do regulador de tensão.

Descrição dos serviços referentes ao Quadro de Comando:

- Verificar carregador de baterias;
- Analisar operação através de testes funcionais / conferir parâmetros;
- Verificar aperto dos parafusos de fixação dos cabos de força e comandos;
- Verificar regulagem dos temporizadores conforme projeto;
- Verificar terminais/bornes de ligação, tensão e correntes disponíveis; e
- Verificar nível do fluído das baterias.

Descrição geral dos serviços:

- Verificar conservação e limpeza dos painéis, Grupo Gerador e Sala;
- Verificar espaço ao redor do equipamento;

- Verificar necessidade de limpeza/drenagem completa do tanque;
- Verificar sinais de que corrosão ou necessidade de pintura do equipamento; e
- Outros serviços que contribuam para o perfeito funcionamento dos equipamentos deverão ser realizados quando necessário.

Abaixo segue Check List semanal, mensal, semestral e anual que deve ser preenchido e acompanhando pela CONTRATADA:

https://drive.google.com/file/d/1yzqyoXe2wApshY3MYS0nmN2qS_BAQjgo/view

2.2.2 Quanto ao fornecimento de peças e acessórios

O contrato não incluirá o fornecimento de peças e acessórios para itens relativos à MANUTENÇÃO CORRETIVA, sempre que necessário a CONTRATADA, após aprovação da CONTRATANTE, substituirá a peça ou acessório e enviará relatório para a CONTRATANTE que reporá a peça ou valores à CONTRATADA.

Está incluso o fornecimento de peças e acessórios que devem ser trocados conforme cronograma de MANUTENÇÃO PREVENTIVA (Óleo, filtros, líquido arrefecimento, correia), sendo estes de responsabilidade da CONTRATADA. Também deverá estar incluso a limpeza periódica dos tanques de combustível.

Semanalmente a CONTRATADA deverá realizar o teste dos geradores, com no mínimo 01 (uma) hora, sendo uma semana realizado com carga e outra sem carga. Tais testes devem ser documentados e disponibilizados à CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá manter estoque de todos os insumos necessários para manutenções corretivas emergenciais, objetivando garantir o funcionamento dos equipamentos objeto do presente Contrato e, no caso da utilização, a CONTRATANTE fará a aquisição e repassará a CONTRATADA.

No caso de retirada de equipamento, independente do prazo e serviço a ser realizado, a CONTRATADA deverá fornecer equipamento de igual característica para que o sistema não sofra qualquer paralisação.

A CONTRATADA é responsável pelo transporte de peças e equipamentos, caso haja a necessidade de deslocamento destes, da CONTRATANTE para a CONTRATADA realizar manutenção fora das dependências da Instituição hospitalar.

2.2.3 Quanto as manutenções corretivas, emergenciais e preventivas

Deverá ser englobado ao atendimento de manutenções corretivas e emergenciais o atendimento 24 horas – 07 dias por semana, ou seja, realizando quando necessário manutenções corretivas aos sábados, domingos e feriados, a qualquer horário.

As manutenções corretivas não terão restrições a números de chamados, ou seja, a cada defeito apresentado no equipamento, a CONTRATANTE poderá efetuar um chamado técnico, sendo que a CONTRATADA terá um prazo máximo de 02 (duas) horas para atendimento ao chamado. Para tal, a CONTRATADA deverá ter disponível 01 (um) técnico sob chamado no município de Uruaçu ou cidades circunvizinhas para que consiga prestar o primeiro atendimento no prazo máximo de 02 (duas) horas.

As manutenções preventivas têm por objetivo garantir um melhor desempenho e durabilidade dos equipamentos objeto deste termo, e consistem em: limpeza, lubrificação, ajuste, regulagem, testes periódicos, detecção de avaria.

A empresa CONTRATADA deverá informar através de relatórios, todas as anormalidades existentes, ou que possam vir acontecer segundo o entendimento do técnico, nas instalações da CONTRATANTE que possam prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos.

Os serviços de manutenção corretiva somente serão aceitos pela CONTRATANTE quando os equipamentos atingirem o funcionamento ideal especificado nos manuais técnicos correspondentes.

Nas manutenções corretivas, as peças adquiridas pela CONTRATANTE, salvo peças sob garantia de fabricação, para reposição de peças desgastadas ou danificadas, deverão ser substituídas sem custos pela CONTRATADA durante todo o período do contrato.

A empresa CONTRATADA deverá ser responsável financeiramente pela especificação incorreta de insumos para manutenção dos equipamentos da Instituição. Ressarcindo o valor total pago pela CONTRATANTE quando da aquisição equivocada de peças especificadas em relatório pela CONTRATADA.

As manutenções preventivas deverão ser realizadas no endereço da CONTRATANTE, conforme cronograma acordado junto à Administração do HCN.

As manutenções preventivas deverão ocorrer mensalmente, em horário comercial, entre 08:00 e 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, através de visita previamente agendada.

A CONTRATADA deverá examinar, periodicamente e sempre que necessário ou quando requerido pela CONTRATANTE, os dispositivos de segurança do equipamento e instalação, bem como efetuar regulagens destes, eliminando eventuais defeitos.

2.2.4 Obrigações da contratada quanto ao Grupo Gerador

Após a realização de qualquer manutenção nos equipamentos, deverá ser emitido relatório descrevendo todas as anormalidades existentes, ou as que possam vir a ocorrer que tenham potencial para prejudicar o adequado funcionamento dos equipamentos.

A CONTRATADA deverá apresentar Plano de Manutenção Preventiva Anual dos equipamentos em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

A CONTRATADA deverá registrar junto ao CREA a Anotação de Responsabilidade Técnica ou junto ao CFT o Termo de Responsabilidade Técnica de manutenção dos equipamentos, devendo o primeiro registro ser realizado no primeiro mês do contrato, e anualmente ser emitida nova ART e/ou TRT. Os custos com a ART/TRT serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a treinar semestralmente os colaboradores da Equipe de Manutenção da CONTRATANTE quanto ao sistema do Grupo Gerador, seus principais problemas e técnicas corretivas mantendo os mesmos atualizados quanto as informações/alterações relacionadas aos equipamentos. O treinamento deverá ser agendado de acordo com datas e horários estabelecidos pela CONTRATANTE, esses treinamentos serão custeados integralmente pela CONTRATADA.

As manutenções preventivas e corretivas deverão ser executadas por técnicos qualificados, sendo que após o chamado técnico efetuado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA terá um prazo máximo de 2 (duas) horas para realizar o atendimento.

A CONTRATADA deverá informar, através de relatórios, todas as anormalidades observadas e que seus técnicos entendam ser passível de ocorrer e que podem prejudicar o funcionamento dos equipamentos.

A CONTRATADA deverá cumprir a legislação vigente e as normas relativas à segurança do trabalho, bem como deverá diligenciar para que seus empregados e os seus possíveis contratados trabalhem com Equipamentos de Proteção Individual (EPI) fornecidos por ela.

A CONTRATADA deverá dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer problema verificado quanto ao patrimônio da CONTRATANTE, para que sejam adotadas as providências necessárias.

Cabe a CONTRATADA arcar com os custos com transporte em deslocamentos de equipamentos, componentes ou materiais da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente ao IMED relatório de atividades, atestado pelo técnico que efetuou as manutenções e pelo colaborador que fiscaliza o contrato pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá dispor de Técnicos em Mecânica e/ou Eletromecânica, tendo em vista a complexidade do sistema elétrico e mecânico que engloba o sistema de geração alternativa – Grupo Gerador.

A equipe técnica da CONTRATADA deverá ser composta de profissionais qualificados e especializados, capazes de executar os serviços considerados indispensáveis, rotineiros, corretivos e/ou emergenciais.

A CONTRATADA deverá cumprir as Normas Técnicas do Ministério do Trabalho, quando aplicáveis à prestação do serviço.

A CONTRATADA deverá cumprir as Normas Técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas aplicáveis à prestação do serviço.

A CONTRATADA deverá seguir criteriosamente a Norma técnica ABNT NBR ISO 8528/2014 e demais normas e legislações vigentes que estabeleçam diretrizes para manter as condições de operação segura e correta dos grupos geradores presentes na Instituição.

2.3 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CABINE PRIMÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, ENVOLVENDO TODOS OS CUBÍCULOS EXISTENTES, SECCIONADORAS, DISJUNTORES, TRANSFORMADORES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

2.3.1 Manutenção preventiva

A série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de defeitos da subestação elétrica abrigada e do grupo gerador, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, inclusive execução de regulagens, ajustes mecânicos, elétricos, eletrônicos e o que mais seja necessário para a conservação dos equipamentos em perfeito estado de uso.

2.3.2 Manutenção corretiva

A série de procedimentos destinados a recolocar a subestação elétrica abrigada e o grupo gerador em perfeito estado de uso, compreendendo a substituição de peças e componentes que se apresentarem defeituosos, gastos ou quebrados, em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas de cada fabricante.

2.3.3 Manutenção preditiva

A série de procedimentos destinados a prever (ou prevenir) as falhas nos equipamentos ou sistemas da subestação elétrica abrigada e do grupo gerador através de acompanhamento dos diversos parâmetros, permitindo a operação contínua pelo maior tempo possível, ou seja, a Manutenção preditiva privilegia a DISPONIBILIDADE, por meio da inspeção termográfica, nos quadros elétricos de comando e distribuição de força, subestação e grupo geradores. A inspeção termográfica executada com a emissão dos laudos, indicando as correções necessárias, ilustrados com os respectivos termogramas e registros fotográficos dos pontos de calor excessivo, visando o prolongamento da eficiência operacional dos sistemas. A análise termográfica permite uma melhor programação, minimizando a mão-de-obra e recursos envolvidos, pois possibilita identificação de sobreaquecimento nas instalações "SEM A INTERRUPÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO".

2.3.4 Considerações Gerais

Ao término de cada serviço deverá ser efetuado ensaio de funcionamento, simulando-se as situações de comando, seccionamento, proteção e sinalização, observando-se também os ajustes e aferições dos componentes (relés, sensores, temporizadores etc.), bem como a utilização de fusíveis, disjuntores, chaves seccionadoras etc., em conformidade com o projeto, conforme item 8.2.2.4 da ABNT NBR 14039, nas instalações de Média Tensão. Nas instalações de Baixa Tensão, deverão ser simuladas, ao mínimo, um ensaio geral de funcionamento, simulando-se, ao menos, as situações que poderiam resultar em maior perigo, conforme item 8.3.5 da ABNT NBR 5410.

CHAMADOS DE EMERGÊNCIA: A CONTRATADA deverá manter um canal de comunicação via telefone fixo e celular, com o(s) responsável(eis) técnico(s), em regime de plantão 24 horas (vinte e quatro horas) / 7 (sete) dias para atender chamados de emergência da CONTRATANTE, e com deslocamento máximo de 30 minutos da equipe técnica para o local da ocorrência.

Atender prontamente o chamado técnico a qualquer hora do dia ou da noite todos os dias da semana, nos casos de falta de energia elétrica da concessionária quando o GRUPO GERADOR não entrar em funcionamento ou em qualquer ocorrência que prejudique ou interrompa o regular funcionamento da subestação ou gerador e conseqüentemente o fornecimento de energia elétrica para o respectivo prédio.

Os custos de mão-de-obra e com os deslocamentos para os serviços corretivos deverão estar incluídos no valor mensal cobrado. A execução dos serviços de manutenção, preventiva ou corretiva, fora do horário normal, em sábados, domingos ou feriados, não ensejará à Prestadora de serviço o direito de recebimento de quaisquer valores adicionais

Por ocasião da efetiva prestação dos serviços, deverá a empresa dispor do aparelhamento técnico e ferramental para os testes, reparos e substituições que se fizerem necessários.

Elaborar laudos técnicos sobre grupo gerador, QGBT, transformador, para-raios, muflas, chaves seccionadoras, disjuntores, relés, cabeamento de baixa e média tensão, sistema de aterramento e SPDA ou qualquer outro componente da subestação e grupo gerador cobertos por este Termo de Referência sempre que solicitado pelo fiscal da CONTRATANTE.

Emissões mensais de Relatório Técnico de Manutenção Preventiva, onde deverão constar, de forma individualizada, para cada equipamento.

Parecer conclusivo, bem como outros dados e observações gerais, constatados pela CONTRATADA, necessários e imprescindíveis ao bom funcionamento do sistema elétrico.

Abaixo segue Check List mensal, trimestral e anual que deve ser preenchido e acompanhando pela CONTRATADA.

MODELO CHECK LIST MANUTENÇÃO PREVENTIVA SUBESTAÇÃO:

<https://drive.google.com/file/d/1riIVUaHThwB3jxNyxpZyxDWR9kc26hgq/view>

2.4 OPERAÇÃO DAS CALDEIRAS

A CONTRATADA deverá manter 01 (um) posto de 12 horas diurno para a operação das Caldeiras da unidade.

Os operadores de caldeira devem ter no mínimo 01 (um) anos de experiência comprovada na função.

O operador plantonista deverá realizar Check List diários das caldeiras e de todo o ambientes de operação, relatando e reportando de imediato ao CONTRATANTE qualquer tipo de problema.

Todos os cursos, treinamentos e EPI's para os operadores são de responsabilidade da CONTRATADA.

3. MOBILIZAÇÃO

O prazo de mobilização será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato.

Em caso de descumprimento do prazo de mobilização, ficará a contratada sujeita as penalidades contratuais, multa, incluindo-se a possível rescisão do Contrato.

4. DAS EXCLUSÕES

Os serviços descritos no contrato **não incluem**:

Manutenção de elevadores e monta-cargas;

Manutenção de equipamentos no-breaks;

Manutenção dos Equipamentos de Ar-Condicionado;

Manutenção de Centrais e Equipamentos de Gases Medicinais, GLP, e Central de Água Gelada;

Manutenção de Caldeiras;

Manutenção dos equipamentos de Engenharia Clínica;

Manutenção de equipamentos eletrodomésticos (fogões, geladeiras, microondas, TV`s, lavadoras etc.);

Manutenção de equipamentos de informática (Computadores, impressoras, equipamentos telefônicos, racks, switch etc.).

5. EXPERIÊNCIA ANTERIOR:

Deverá a proponente comprovar experiência de no mínimo 01 (um) ano na execução do objeto da RFP e deste Termo de Referência, sendo certo que tais documentos deverão ser apresentados juntamente com a Proposta Técnica, sob pena de desclassificação.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O IMED acompanhará e fiscalizará a conformidade da execução do escopo e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

A verificação da adequação da execução contratual pela CONTRATADA deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e no respectivo contrato.

A fiscalização indicada do IMED não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa que será contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do IMED ou de seus agentes e prepostos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações genéricas contidas no contrato, deverá a empresa contratada:

- i. Zelar pelas condições sanitárias do transporte e de seus funcionários;
- ii. Não utilizar ferramentas antigas;
- iii. Apresentar plano de manutenção anual preventiva e corretiva;

- iv. Manter estoque mínimo de materiais para as manutenções preventivas e corretivas;
- v. Apresentar Cronogramas de Treinamentos;
- vi. Apresentar quantidade de Ordens de Serviço Corretivas e Preventivas no período e por setor;
- vii. Apresentar quantidade de horas técnicas executadas em cada setor no período;
- viii. Apresentar Tempo de Resposta (TR) – Tempo medido, a partir da solicitação de serviço, para realizar o primeiro atendimento; e
- ix. Apresentar Tempo de Atendimento (TA) – Tempo medido, a partir da solicitação de serviço até a entrega do equipamento/setor em funcionamento.

8. DO PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Os pagamentos serão realizados até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação dos Serviços, mediante emissão e entrega da respectiva nota fiscal e relatório mensal de atividades, e desde que o IMED tenha recebido o repasse do Estado de Goiás o valor do custeio/repasse correspondente ao mês em que objeto foi executado, do que o proponente, desde já, fica ciente e concorda.

O relatório mensal de atividades deverá ser enviado pela CONTRATADA de acordo com o previsto no contrato para validação e deverá conter os documentos abaixo mencionados, inclusive relacionados a eventuais subcontratados da CONTRATADA.

- a) Folha de rosto timbrada da empresa com a indicação do mês de competência;

- b) Relação pormenorizada de todas as atividades desenvolvidas com as evidências pertinentes (fotos e/ou documentos, quando aplicável);

- c) Registros e licenças necessárias para execução do objeto contratado;

- e) Relação de empregados que atuaram na prestação dos serviços dentro do mês de competência e seus respectivos cargos, bem como dos comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS correspondentes, quando aplicável (se os serviços forem prestados apenas pelo representante legal ou titular da empresa, deverá ser inserida uma nota neste sentido);

- f) Certidões Negativas de Débito (Federal Conjunta, Trabalhista, FGTS, Estadual e Municipal), sendo aceitas certidões positivas com efeito de negativa, onde o descumprimento obstará o pagamento até a devida regularização;

- g) Comprovantes mensais de recolhimento: GPS – Guia de Recolhimento do INSS específica, GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, PIS, COFINS e CSLL;

- h) Comprovantes de pagamento de salários e demais valores devidos aos contratados, empregados e prepostos, bem como recibo de férias e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional Periódico) e, nos casos de desligamento, TRCT (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho) homologado no respectivo sindicato, ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) demissional e Comprovantes dos pagamentos de todas as verbas rescisórias; e

i) Outros documentos que, oportuna e previamente, sejam solicitados pelo CONTRATANTE.

9. SERVICE LEVEL AGREEMENT – SLA (CONTRATO DE NÍVEL DE SERVIÇO)

PERFORMANCE

| DESCRIÇÃO | MÉTODO DE VERIFICAÇÃO (CONFORME/PARCIAL/NÃO CONFORME) | NOTA | OBSERVAÇÃO |
|-----------|---|------|------------|
|-----------|---|------|------------|

QUANTO AO PESSOAL

| | | | |
|---|--|--|--|
| Os colaboradores estão corretamente uniformizados, portam crachás de identificação visível sendo sua apresentação pessoal adequada. | | | |
| Há assiduidade dos colaboradores. | | | |

QUANTO A DOCUMENTAÇÃO

| | | | |
|---|--|--|--|
| Existe Plano Annual de Manutenção, atualizado, aprovado e de conhecimento dos funcionários. | | | |
| Os check lists periódicos estão sendo entregues. | | | |
| As ARTs estão vigentes. | | | |

QUANTO AO TREINAMENTO

| | | | |
|---|--|--|--|
| Os colaboradores estão com os treinamentos das NR`S vigentes. | | | |
| Existe Cronograma de Educação Continuada | | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| e este está sendo cumprido. | | | |
| Os colaboradores estão corretamente capacitados quanto a função desempenhada. | | | |
| QUANTO A OPERAÇÃO | | | |
| Os materiais e equipamentos mínimos estão conformes. | | | |
| Os Chamados de manutenção estão sendo atendidos no prazo previsto. | | | |
| PERFORMANCE FINAL | | | |

A CONTRATANTE avaliará o serviço prestado pela CONTRATADA através de indicadores SLA e aplicará descontos quando ocorrer o não atingimento da performance. O somatório das notas e a faixa de desconto ocorrerá conforme o quadro abaixo, sendo o desconto realizado no valor total faturado, mensalmente:

| PONTUAÇÃO ATINGIDA | DESCONTO GLOBAL |
|---------------------------|------------------------|
| de 09 a 10 | 0% |
| de 07 a 08 | 5% |
| de 05 a 06 | 10% |
| abaixo de 05 | 15% |

A avaliação será realizada por representante da CONTRATANTE que aplicará as seguintes notas por item: “SATISFATÓRIO”, nota 1; “PARCIAL”, nota 0,5; “NÃO CONFORME”, nota 0.

Mensalmente, caso ocorra o não atingimento dos SLAs, a CONTRATADA deverá apresentar em 02 (dois) dias úteis após o recebimento do Relatório/Avaliação Mensal dos SLAs, Plano de Ação para correção dos indicadores não cumpridos, dispostos na Tabela de Performance anteriormente apresentada.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço mensal.

D – Informa-se que mantém a obrigatoriedade da apresentação de todos os documentos exigidos no Processo Seletivo Nº 01/2024, mesmo que o proponente já tenha apresentado em quaisquer outros momentos.

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento para os Procedimentos de Compras, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Aliações (“Regulamento de Compras”) para o Hospital Estadual Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link:

<https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2021/12/REGULAMENTO-COMPRAS-F-COMPLETO.pdf>

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL



KMA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 13.735.497/0001-38

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E DEMAIS SERVIÇOS INERENTES, INCLUINDO-SE FORNECIMENTO DE MATERIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DE GRUPO GERADORES E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, INCLUINDO EQUIPE MÍNIMA E FERRAMENTAS

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: HCN - HOSPITAL CENTRO NORTE GOIANO - Avenida Galdino Moreira de Souza, nº1230, Residencial Jardim

| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, DE GRUPO GERADORES E SUBESTAÇÃO - HCN | | |
|---|---|-----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO MENSAL |
| 1 | SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E DEMAIS SERVIÇOS INERENTES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DE GRUPO GERADORES E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA (EQUIPE MÍNIMA) | R\$ 171.255,86 |
| 2 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ÁGUA QUENTE | R\$ - |
| 3 | MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA | R\$ 40.000,00 |
| 4 | MATERIAIS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOBILIÁRIOS, GRUPOS GERADORES E SUBESTAÇÃO | R\$ 30.000,00 |
| 5 | SERVIÇOS EVENTUAIS | R\$ 40.000,00 |
| 6 | BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS | R\$ 85.304,90 |
| PREÇO MENSAL TOTAL | | R\$ 366.560,76 |

VALOR MENSAL POR EXTENSO: TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

São Paulo-SP, 08 de março de 2024

KMA ENGENHARIA LTDA.

MARCIO
AUGUSTO

KVIATKOWSKI:61
712515934

Assinado de forma digital
por MARCIO AUGUSTO
KVIATKOWSKI:617125159

34
Dados: 2024.03.08
13:42:30 -03'00'

MÁRCIO AUGUSTO KVIATKOWSKI

Diretor - Representante Legal



KMA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 13.735.497/0001-38

PREÇOS DE EXTENSÃO DE HORÁRIO E REFORÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E DEMAIS SERVIÇOS INERENTES, INCLUINDO-SE FORNECIMENTO DE MATERIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DE GRUPO GERADORES E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, INCLUINDO EQUIPE MÍNIMA E FERRAMENTAS

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: HCN - HOSPITAL CENTRO NORTE GOIANO - Avenida Galdino Moreira de Souza, nº1230, Residencial Jardim

| Função | Tipo | Horário | CUSTO | | | | PREÇO COM BDI | | | |
|---|--------|-----------------------------|---------------|---------------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------------|---------------------|----------------------|
| | | | Hora Extensão | Reforço Dias Úteis - 8 hs | Reforço Sábado 8 hs | Reforço Dom/Feriados | Hora Extensão | Reforço Dias Úteis - 8 hs | Reforço Sábado 8 hs | Reforço Dom/Feriados |
| Gerente de Equipe (seg. à se. 08h00 às 18h00) | 44 HSD | Seg. à Sex - 08h00 às 18h00 | R\$ 104,20 | R\$ 833,59 | R\$ 889,16 | R\$ 1.111,45 | R\$ 135,80 | R\$ 1.086,41 | R\$ 1.158,84 | R\$ 1.448,55 |
| Pedreiro | 44 HSD | Seg. à Sex - 08h00 às 18h00 | R\$ 37,32 | R\$ 298,60 | R\$ 318,50 | R\$ 398,13 | R\$ 48,65 | R\$ 389,16 | R\$ 415,10 | R\$ 518,88 |
| Profissional Multidisciplinar | 44 HSD | Seg. à Sex - 08h00 às 18h00 | R\$ 47,94 | R\$ 383,55 | R\$ 409,12 | R\$ 511,41 | R\$ 62,49 | R\$ 499,89 | R\$ 533,21 | R\$ 666,51 |
| Pintor | 44 HSD | Seg. à Sex - 08h00 às 18h00 | R\$ 39,28 | R\$ 314,27 | R\$ 335,22 | R\$ 419,02 | R\$ 51,20 | R\$ 409,58 | R\$ 436,89 | R\$ 546,11 |
| Ajudante/Servente | 44 HSD | Seg. à Sex - 08h00 às 18h00 | R\$ 50,81 | R\$ 406,51 | R\$ 433,61 | R\$ 542,01 | R\$ 66,23 | R\$ 529,81 | R\$ 565,13 | R\$ 706,41 |
| Eletricista | 44 HSD | Seg. à Sex - 08h00 às 18h00 | R\$ 48,39 | R\$ 387,09 | R\$ 412,89 | R\$ 516,12 | R\$ 63,06 | R\$ 504,49 | R\$ 538,12 | R\$ 672,65 |
| Profissional Multidisciplinar 24 h | 24 HS | Seg. à Dom - 24 hs inint | | R\$ 855,53 | R\$ 912,57 | R\$ 1.140,71 | | R\$ 1.115,02 | R\$ 1.189,35 | R\$ 1.486,69 |
| Eletricista 24 h | 24 HS | Seg. à Dom - 24 hs inint | | R\$ 1.377,24 | R\$ 1.469,05 | R\$ 1.836,32 | | R\$ 1.794,95 | R\$ 1.914,62 | R\$ 2.393,27 |
| Operador de Caldeira - 12 HD | 12 HD | Seg. à Dom - 07h00 às 19h00 | R\$ 178,40 | R\$ 1.427,17 | R\$ 1.522,32 | R\$ 1.902,89 | R\$ 232,50 | R\$ 1.860,03 | R\$ 1.984,03 | R\$ 2.480,04 |
| Total | | | | | | | | | | |

São Paulo-SP, 08 de março de 2024

KMA ENGENHARIA LTDA.

MARCIO AUGUSTO
KVIATKOWSKI:6174
12515934

Assinado de forma digital por MARCIO AUGUSTO KVIATKOWSKI:6171251593
Dados: 2024.03.08 13:42:49 -03'00'

MÁRCIO AUGUSTO KVIATKOWSKI

Diretor - Representante Legal



KMA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 13.735.497/0001-38

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS - MATERIAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E DEMAIS SERVIÇOS INERENTES, INCLUINDO-SE FORNECIMENTO DE MATERIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DE GRUPO GERADORES E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, INCLUINDO EQUIPE MÍNIMA E FERRAMENTAS

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: HCN - HOSPITAL CENTRO NORTE GOIANO - Avenida Galdino Moreira de Souza, nº1230, Residencial Jardim Eldorado, Uruaçu - GO

| ITEM | MATERIAL | DETALHE | UNIDADE | CUSTO | PREÇO C/BDI |
|------|-----------------------------|--------------------------------|---------|------------|-------------|
| 1 | ASSENTO DE VASO SANITARIO | COR BRANCA | UNID | R\$ 52,86 | R\$ 68,89 |
| 2 | TAMPA DE RALO | QUADRADO INOX 150MM | UNID | R\$ 42,29 | R\$ 55,12 |
| 3 | TINTA ACETINADA TOQUE SUAVE | LATA 18L LEINERTEX | LITRO | R\$ 718,86 | R\$ 936,89 |
| 4 | TINTA VIVACOR | LEINERTEX 18 LTS | LITRO | R\$ 301,29 | R\$ 392,67 |
| 5 | LIXA | 120 | UNID | R\$ 1,59 | R\$ 2,07 |
| 6 | LIXA | 080 | UNID | R\$ 2,22 | R\$ 2,89 |
| 7 | SILICONE 0.250GRS | 0.250GRS INCOLOR SOULDAL | UNID | R\$ 27,49 | R\$ 35,83 |
| 8 | ADESIVO FU | 0,400g CONZA SOULDAL | UNID | R\$ 26,43 | R\$ 34,45 |
| 9 | TAMPA DE RALO | QUADRADO INOX 100MM | UNID | R\$ 14,80 | R\$ 19,29 |
| 10 | BUCHA DE FIXACAO | S-06 | UNID | R\$ 0,48 | R\$ 0,63 |
| 11 | BUCHA DE FIXACAO | S-08 | UNID | R\$ 0,74 | R\$ 0,96 |
| 12 | TINTA VIVACOR | GLOBO 18L | LITRO | R\$ 563,46 | R\$ 734,36 |
| 13 | FITA DUPLA FACE P/CANALETA | 3M 12MM X 20MTS | UNID | R\$ 116,29 | R\$ 151,56 |
| 14 | MASSA CORRIDA | LEINERTEX 25 LTS | CX | R\$ 88,80 | R\$ 115,73 |
| 15 | COLA PLASTICA | RETOQUE 800G | LT | R\$ 27,49 | R\$ 35,83 |
| 16 | ARGAMASSA FLEXIVEL AC3 | UARTIZOLIT | SACO | R\$ 61,31 | R\$ 79,91 |
| 17 | ANTI-FERRUGEM | 0,300ML WD-40 | UNID | R\$ 68,71 | R\$ 89,55 |
| 18 | FITA ISOLANTE | 20MT 3M | UNID | R\$ 13,74 | R\$ 17,91 |
| 19 | FITA DE DEMARCAÇÃO | 50MM X 30MTS ADEREE | UNID | R\$ 63,43 | R\$ 82,67 |
| 20 | CASCOLA | 0,730 GR | UNID | R\$ 84,57 | R\$ 110,22 |
| 21 | THINNER | 2750 5 LITROS | UNID | R\$ 121,57 | R\$ 158,44 |
| 22 | ESTOPA | | UNID | R\$ 4,23 | R\$ 5,51 |
| 23 | ENGATE PVC | | UNID | R\$ 5,29 | R\$ 6,89 |
| 24 | LAMPADA LED | JTUBOLAR 20.5W | UNID | R\$ 26,43 | R\$ 34,45 |
| 25 | SIFÃO | SANFONADO | UNID | R\$ 37,00 | R\$ 48,22 |
| 26 | FIO FLEXIVEL 2.5MM | | MT | R\$ 2,64 | R\$ 3,44 |
| 27 | ROLO DE LA ANTI-GOTA | 0.23CM 321/10 | UNID | R\$ 39,11 | R\$ 50,97 |
| 28 | FITA CREP | 24MM X 50MTS | UNID | R\$ 9,51 | R\$ 12,39 |
| 29 | FITA CREP | 48MM X 50MTS | UNID | R\$ 19,03 | R\$ 24,80 |
| 30 | TOMADA | SOBREPOR | UNID | R\$ 15,86 | R\$ 20,67 |
| 31 | CANALETA | 20MM X 10 MM | UNID | R\$ 15,86 | R\$ 20,67 |
| 32 | VEDA ROSCA | 18 X 25MTS LOTUS | UNID | R\$ 6,34 | R\$ 8,26 |
| 33 | PARAFUSO | ANTIBROCANTE PVC | UNID | R\$ 19,03 | R\$ 24,80 |
| 34 | ADESIVO PVC | 0,175 G TIGRE | UNID | R\$ 28,54 | R\$ 37,20 |
| 35 | TOMADA P/ REDE | | UNID | R\$ 33,83 | R\$ 44,09 |
| 36 | PARAFUSO PHILIPS | 4.0 X 40 | UNID | R\$ 22,20 | R\$ 28,93 |
| 37 | PARAFUSO PHILIPS | 5.0 X 50 | UNID | R\$ 47,57 | R\$ 62,00 |
| 38 | TINTA EPÓXI | TOTALCARE SHERWIN WILLIAMS 3,L | UNID | R\$ 348,86 | R\$ 454,67 |

São Paulo-SP, 08 de março de 2024

KMA ENGENHARIA LTDA.

MARCIO
AUGUSTO
KVIATKOWSKI:6
1712515934

Assinado de forma digital
por MARCIO AUGUSTO
KVIATKOWSKI:617125159
34
Dados: 2024.03.08
13:43:13 -03'00'

MÁRCIO AUGUSTO KVIATKOWSKI

Diretor - Representante Legal



KMA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 13.735.497/0001-38

DEMONSTRATIVO DO BDI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E DEMAIS SERVIÇOS INERENTES, INCLUINDO-SE FORNECIMENTO DE MATERIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DE GRUPO GERADORES E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, INCLUINDO EQUIPE MÍNIMA E FERRAMENTAS

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: HCN - HOSPITAL CENTRO NORTE GOIANO - Avenida Galdino Moreira de Souza, nº1230, Residencial Jardim

| COMPOSIÇÃO - BDI | | | |
|-------------------------|----------|---------------------------|---------------|
| GRUPO | A | DESPESAS INDIRETAS | |
| | A.1 | Administração Central | 5,50% |
| | A.2 | Seguro + Garantia | 1,00% |
| | A.3 | Risco | 1,27% |
| Total do Grupo A | | | 7,77% |
| GRUPO | B | Lucro | 8,96% |
| Total do Grupo B | | | 8,96% |
| GRUPO | C | IMPOSTOS | |
| | C.1 | PIS | 0,65% |
| | C.2 | COFINS | 3,00% |
| | C.3 | ISSQN | 5,00% |
| Total do Grupo C | | | 8,65% |
| GRUPO | D | Despesas Financeiras (F) | 1,39% |
| Total do Grupo D | | | 1,39% |
| TOTAL DE BDI | | | 30,33% |

São Paulo-SP, 08 de março de 2024

KMA ENGENHARIA LTDA.

MARCIO
AUGUSTO

KVIATKOWSKI:
61712515934

Assinado de forma digital
por MARCIO AUGUSTO
KVIATKOWSKI:617125159

34
Dados: 2024.03.08
13:43:33 -03'00'

MÁRCIO AUGUSTO KVIATKOWSKI

Diretor - Representante Legal

ANEXO III
PROPOSTA TÉCNICA



Proposta Técnica

Nº DA PROPOSTA TÉCNICA: PT-2024/0308-HCN

ESCOPO: Contratação de prestação de serviços de Disponibilização de mão de obra para manutenção Predial e demais serviços inerentes, incluindo-se Fornecimento de material e assistência técnica, Manutenção preventiva, corretiva e emergencial de grupo geradores e subestação de energia, incluindo equipe mínima e ferramentas, conforme descrito na RFP 001/2024

Cliente: IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Local de Prestação dos Serviços: Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN).

PROPOSTA TÉCNICA

I – APRESENTAÇÃO DA EMPRESA KMA ENGENHARIA

1. DADOS GERAIS

1.1. DADOS CADASTRAIS

1.1.1. **Razão Social:** KMA ENGENHARIA LTDA.

1.1.2. **CNPJ:** 13.735.497/0001-38

1.1.3. **Endereço:** Rua Dionísio da Costa, 410 / 62 – Vila Mariana - São Paulo-SP

1.1.4. **Telefones:** (11) 4318-3480 / (11) 2365-2071

1.1.5. **Início das Atividades:** 20/05/2011

1.1.6. Fotografias Sites KMA

MATRIZ

Rua Dionísio da Costa, 410/62 - Vila Mariana - São Paulo-SP



ESCRITÓRIO COMERCIAL/ADMINISTRATIVO

Alameda Terracota, 185 - Conj 1201 - São Caetano do Sul- SP



FILIAL MATO GROSSO

Centro Empresarial Paiaguas
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1731
- Bosque da Saúde - Sala 303 - Cuiabá - MT



FILIAL GOIÁS

Av. Pedro Ludovico, Quadra 35 - Lote 08
Centro - Uruaçu - GO



1.2. DADOS BANCÁRIOS

- 1.2.1. Banco:
Banco Bradesco S.A.
- 1.2.2. Agência:
0095
- 1.2.3. Conta Corrente:
0018459-2

1.3. DADOS DA INTERNET E ENDEREÇO ELETRÔNICO

- 1.3.1. Site Internet:
www.kmaservicos.com.br
- 1.3.2. Endereço Eletrônico:
contato@kmaservico.com.br
marciok@kmaservico.com.br

1.4. PRINCIPAIS CLIENTES



Afonso França
Engenharia



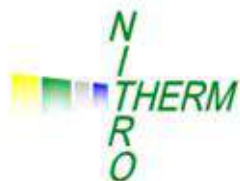


**Hospital Estadual
de Formosa**
Dr. César Saad Fayad



**Hospital Estadual
de Luziânia**

**Hospital Estadual
São Luís de Montes Belos**
Dr. Geraldo Landó



Afonso França
Engenharia



Prefeitura Municipal de
VILA RICA
do Estado de Mato Grosso



2021/2024
CÁCERES
PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

CAMPUS RIO CLARO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**HOSPITAL GERAL
VILA NOVA CACHOEIRINHA**

1.5. SEGMENTOS E ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

Abaixo no Desenho 1 abaixo (framework) é mostrado os segmentos de atuação, bem a estratégia de atuação da **KMA ENGENHARIA**.

Figura 1 – Framework de Segmentos e Estratégia de Atuação – **KMA ENGENHARIA**



2. RECURSOS HUMANOS

2.1. QUANTITATIVO DE COLABORADORES

2.1.1. **Próprios:** 66 colaboradores

2.1.2. **Terceiros:** 5 colaboradores

2.2. PROCEDIMENTO PARA COBERTURA DE AUSÊNCIAS E FÉRIAS

2.2.1. Cobertura de Ausências (faltas, atestados etc.)

2.2.1.1. **Cobertura de Férias:** utilização de quadro de cobertura de férias e/ou utilizando-se de profissionais que atendem clientes por demanda da **KMA ENGENHARIA** e, quando a demanda por coberturas for maior que o quadro, passa-se a processo de contratação para atender a demanda. Os casos omissos são resolvidos de forma pontualmente pela gestão operacional e RH da **KMA ENGENHARIA**.

2.2.1.2. **Cobertura de Ausências:** utilização do quadro reserva ou dos profissionais de folga ou ainda dos profissionais que atendem clientes de varejo.

2.2.2. Prazo de Reposição de Colaboradores

2.2.2.1. **Ausências (faltas, atestados etc.):** em até 2 horas da informação da falta.

2.2.2.2. **Férias:** sem tempo, pois estará dentro da programação - dentro do horário do posto, pois seguirá a programação de cobertura de férias.

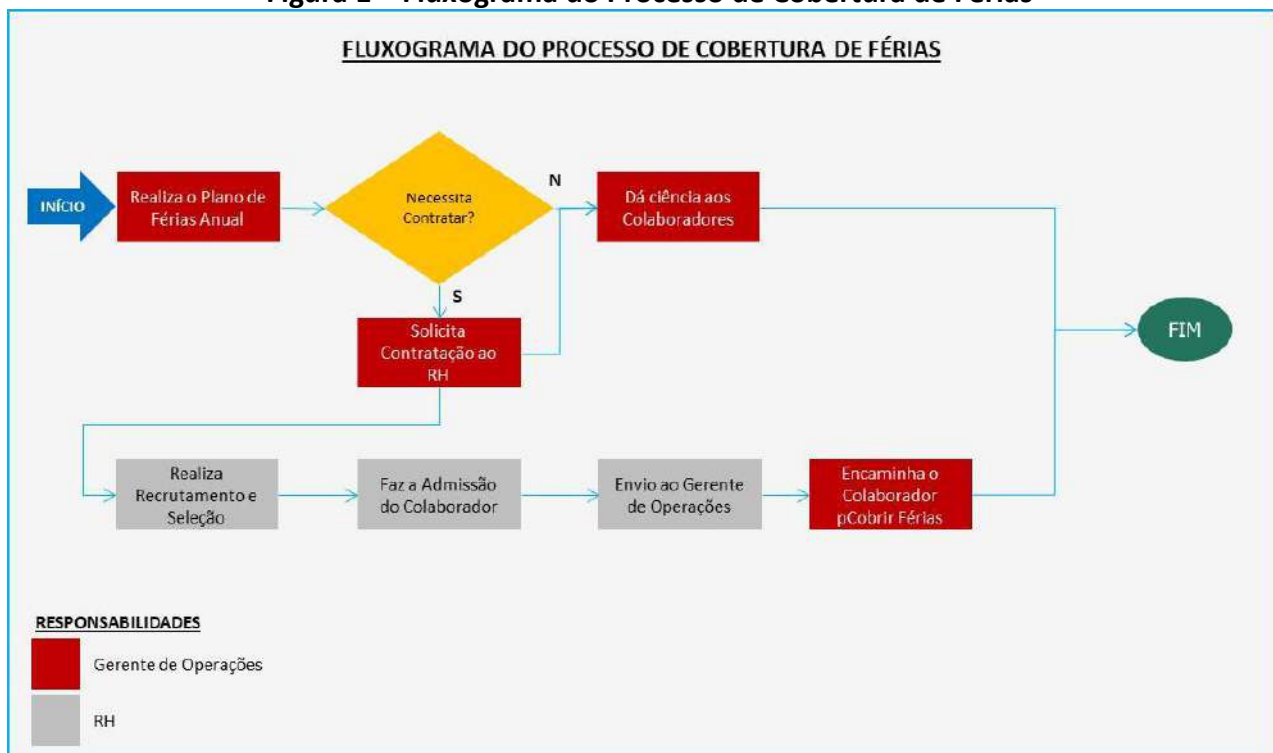
2.2.2.3. **Desligamentos:** em caso de desligamento emergencial (sem cumprimento de aviso prévio), a área Operacional desloca um colaborador do quadro de profissionais que atendem os clientes avulsos e dá início a um processo de contratação. Após a admissão, o profissional ou é direcionado ao cliente ou é direcionado ao quadro de profissionais para clientes avulsos.

O prazo total de contratação de novo colaborador é de, em média, 5 (cinco) dias, considerando todos os exames admissionais.

2.2.3. Fluxograma do Processo

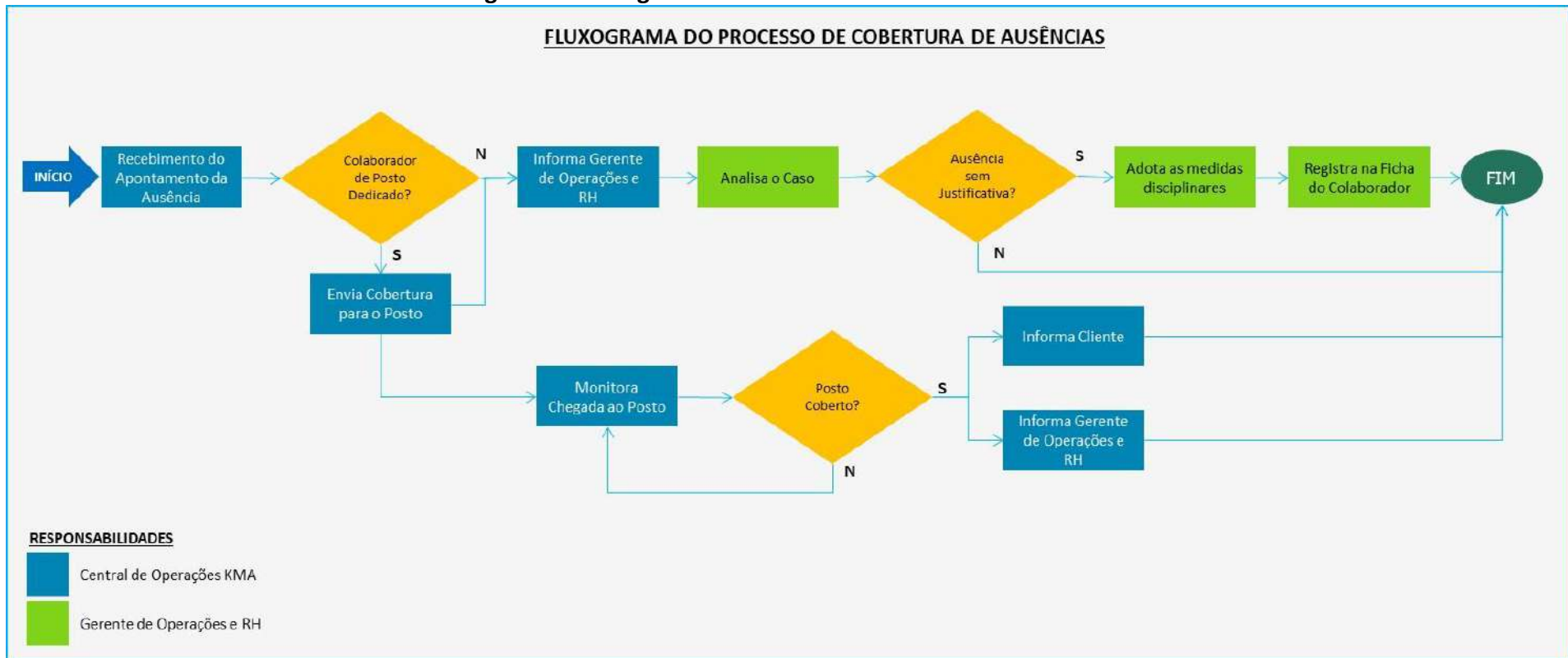
Abaixo a figura 1 mostra o Fluxograma do Processo de Cobertura de Férias

Figura 1 – Fluxograma do Processo de Cobertura de Férias



Na Figura 2 abaixo é mostrado o Fluxograma do Processo de Cobertura de Ausências.

Figura 2 – Fluxograma do Processo de Cobertura de Ausências



2.3. PROCEDIMENTOS PARA JUSTIÇA E DISCIPLINA DA EMPRESA

Nossa empresa por meio dos gestores de pessoas, procura manter um acompanhamento bem próximo das equipes de funcionários. De forma que a atenção e a empatia sejam pontos facilitadores para se manter a gestão de pessoas.

Realizamos ações com profissionais voltados ao trabalho de Psicologia Organizacional, para um melhor entendimento e implantação de boas práticas.

Com a prática de um bom diálogo, tem sido possível sinalizar aos colaboradores quando necessário, que algo em sua ação não está conforme. Proporcionando aos mesmos a chance de uma reflexão e mudança de postura.

No momento da contratação é apresentado o Regulamento Interno de nossa empresa, que serve como uma premissa de comportamento desejado.

2.3.1. Justiça

A Gestão da **KMA ENGENHARIA** adota ações que premiam os colaboradores que se destacam em suas atividades. Estas ações envolvem subsídios para cursos de interesse do colaborador, premiações, licenças remuneradas etc.

Usualmente, a Gestão da **KMA ENGENHARIA** procura sempre premiar a equipe, em detrimento do colaborador individual, pois há uma tênue linha que separa o profissional excelente do profissional individualista e, no segmento da **KMA ENGENHARIA** não há espaço para profissionais individualistas. Então, a Gestão da **KMA ENGENHARIA** busca sempre comemorar as conquistas com todos os integrantes da equipe, para incentivar que todos trabalhem de forma coletiva e não individual.

2.3.2. Disciplina

Entretanto, quando necessário, fazemos o uso da advertência (oral/escrita), como forma de mais uma vez demonstrar ao colaborador a necessidade de mudança e adequação de comportamento.

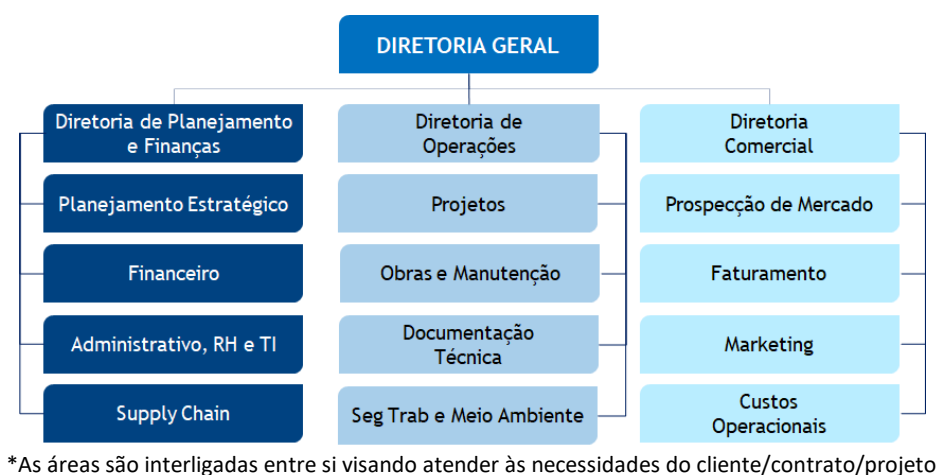
Uma vez este tipo de advertência não venha surtir como esperado, ainda tentamos antes de uma demissão, fazer uso da suspensão, oferecendo assim uma última chance em nossa empresa.

2.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA

2.4.1. Estrutura Geral da Empresa e Responsabilidades das Diretorias

Abaixo a Figura 3 mostra a Estrutura Organizacional Geral da **KMA ENGENHARIA**, com as suas diretorias e principais áreas de atuação.

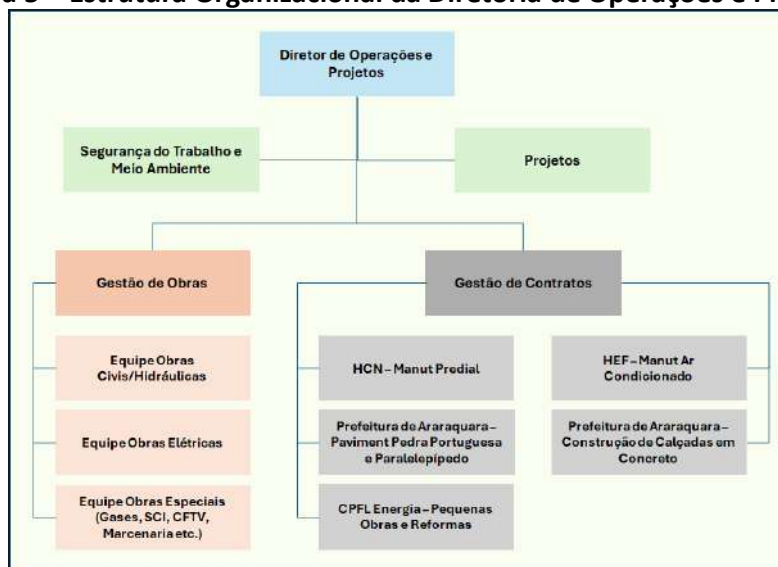
Figura 3 – Estrutura Organizacional da KMA ENGENHARIA



2.4.2. Estrutura da Diretoria de Operações e Projetos

A área operacional da **KMA ENGENHARIA** é a responsável pela interação com os clientes e a Figura 5 abaixo mostra a estrutura organizacional criada para poder realizar a gestão dos contratos e projetos da Empresa.

Figura 5 – Estrutura Organizacional da Diretoria de Operações e Projetos



2.5. CURRÍCULOS DOS GESTORES DA EMPRESA

A **KMA ENGENHARIA** adota uma gestão compartilhada entre seus gestores, com interações constantes e decisões pautadas pelo que é o melhor para a empresa e seus colaboradores.

De qualquer forma, a **KMA ENGENHARIA** tem o seu Diretor Geral o Administrador da **KMA ENGENHARIA**, o qual atua numa gestão compartilhada com seus diretores e gestores.

2.5.1. Administrador da Empresa – Diretor Geral/Diretor Administrativo Financeiro

Márcio Augusto Kviatkowski

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Administração de Empresas – Ênfase em Marketing | 1999 - 2002

ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing – Rio de Janeiro/RJ

Média: 9,53

MBA Executivo | 2009 - 2014

INSPER – Instituto de Ensino e Pesquisa – São Paulo/SP

Média: 8,74

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: KMA ENGENHARIA LTDA.

Cargo: Diretor Geral / 2018 - Atual

Principais Atividades:

- Sócio Proprietário
- Gestão, Planejamento e Execução de Projetos de Engenharia Civil e Elétrica
- Gestão, Planejamento e Execução de Projetos de Energia Sustentável com foco em Energia Solar Fotovoltaica em Geração Distribuída.
- Gestão, Planejamento e Execução de Projetos de Segurança Eletrônica.
- Gestão de Processos Comerciais (prospecção, propostas técnicas comerciais, licitações, apresentações institucionais, negociações, implantações etc.).
- Gestão de Recursos Humanos (políticas, estrutura organizacional, avaliação de desempenho, processos etc.).
- Gestão Financeira (análise fluxo de caixa, análise de investimentos, plano de negócios, VPL, TIR, Payback etc.).
- Estratégia Empresarial (missão, visão, valores, estratégias de crescimento etc.)

Empresa: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo/ENEL*

Cargo: Gerente de Segurança Corporativa e Gestão de Manut de Faixas de Segurança/ 2012 - 2018

Principais Atividades:

- Responsável pelo processo de inteligência em Segurança Empresarial envolvendo investigações de fraudes de processos, fraudes em sistemas comerciais, fraudes em faturamentos, fraudes financeiras, furtos e roubos, desvios de condutas etc.
 - Responsável pela gestão dos processos de segurança empresarial em mais de 300 sites.
 - Responsável pela gestão dos contratos de prestação de serviços e fornecimento de equipamentos, bem como pela elaboração de especificações técnicas (segurança humana e segurança eletrônica)
 - Responsável pelo BCM (Business Continuity Management) da área de Segurança Corporativa
 - Responsável pelo Processo de Gestão de Riscos de Segurança Corporativa (PGRSC)
 - Responsável por operações de combate a furtos e fraudes de energia em conjunto com Autoridades Policiais e Equipes Técnicas
 - Responsável por gestão de crises com foco em Segurança Corporativa, envolvendo movimentos sindicais (greves, paralisações etc.) e sociais (energia em áreas irregulares), manifestações de clientes por falta de energia em razão de condições atmosféricas etc.
 - Responsável por políticas, procedimentos, normas e instruções de trabalho de segurança corporativa focando em controle de acesso, riscos de segurança, contratações de terceiros e contratadas, gestão de terceiros etc.
 - Projetos de segurança eletrônica envolvendo CFTV-Circuito Fechado de Televisão, acesso, alarme, Drones, radares e PSIM (Physical Security Information Management), além de integração de CFTV-Circuito Fechado de Televisão com operação de subestações de energia.
 - Responsável pela gestão dos processos em faixas de segurança de Linhas de Transmissão (mais de 800 km) envolvendo manutenção civil de faixas, obras civis em faixas, contenção de taludes e encostas, projetos de urbanização socioambientais, obras civis para reintegrações de posse, fiscalizações e monitoramento de faixas de segurança etc.
- *Até jul./2017 a área atuava corporativamente junto às empresas do Grupo Americano AES envolvendo as empresas AES Tietê (usinas de energia hidroelétrica e eólicas – geração de energia) e AES Uruguaiana (usina de energia térmica – geração de energia)

Empresa: AES Brasil (AES Eletropaulo, AES Sul, AES Tietê, AES Tietê, AES Com Rio e AES Eletropaulo Telecom)

Cargo: Gerente de Segurança Corporativa, Facilities e Frota / 2006 - 2012

Principais Atividades:

- Responsável pela gestão dos processos de Facilities (limpeza, conservação, descartáveis, correspondência, malote, transporte, viagens etc.) e Manutenção Predial e Obras (manut predial, manut equip críticos, otimização de sites, obras de adequações prediais etc.) da AES Brasil em mais de 130 sites.
- Responsável pela gestão dos processos em faixas de segurança de Linha de Transmissão (mais de 800 km) e bordas de reservatórios (mais de 4.800 km de perímetro) envolvendo manutenção e obras em faixas de segurança, contenção de taludes e encostas, contenção de

erosão em reservatórios, projetos de urbanização socioambientais, reintegrações de posse, fiscalizações de faixas e bordas etc.

- Responsável pela gestão dos processos de frota operacional (+ de 2500 veículos) e executiva (mais de 40 veículos) envolvendo manutenção preventiva e corretiva de veículos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hidráulicos (cestas aéreas, guindautos etc.), política de utilização, aquisição e venda de veículos, multas, projetos especiais de carrocerias e equipamentos para sistema elétrico de potência.
- Gestão de Projetos e Obras de Engenharia da AES Brasil – Setor de Facilities e Real Estate
- Responsável pelo processo de inteligência em Segurança Empresarial envolvendo investigações de fraudes de processos, fraudes em sistemas comerciais, fraudes em faturamentos, fraudes financeiras, furtos e roubos, desvios de condutas etc.
- Responsável pela gestão dos processos de segurança empresarial em mais de 300 sites.
- Responsável pela gestão dos contratos de prestação de serviços e fornecimento de equipamentos, bem como pela elaboração de especificações técnicas (segurança humana e segurança eletrônica)
- Responsável pelo BCM (Business Continuity Management) da área de Segurança Corporativa
- Responsável pelo Processo de Gestão de Riscos de Segurança Corporativa (PGRSC)
- Responsável por operações de combate a furtos e fraudes de energia em conjunto com Autoridades Policiais e Equipes Técnicas
- Responsável por gestão de crises com foco em Segurança Corporativa, envolvendo movimentos sindicais (greves, paralisações etc.) e sociais (energia em áreas irregulares), manifestações de clientes por falta de energia em razão de condições atmosféricas etc.
- Responsável por políticas, procedimentos, normas e instruções de trabalho de segurança corporativa focando em controle de acesso, riscos de segurança, contratações de terceiros e contratadas, gestão de terceiros etc.
- Membro do grupo de trabalho AES Corp “Security Leaders” para troca de informações de segurança entre as áreas de negócio da AES Corp.
- Responsável pela comunicação de segurança empresarial tanto interna (diretores, gerentes e colaboradores em geral) como externa (imprensa, empresas, municipalidade etc.).
- Responsável pela elaboração e execução do Plano de Segurança Empresarial Eletropaulo para a Copa 2014, envolvendo proteção aos sites e instalações estratégicas e interação com Exército Brasileiro, ABIN (Agência Brasileira de Inteligência), Polícia Militar SP e ARSESP (Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo).

Empresa: AES Eletropaulo

Cargo: Coordenador de Segurança Corporativa / 2003 - 2006

Principais Atividades:

- Responsável pelo processo de inteligência em Segurança Empresarial envolvendo investigações de fraudes de processos, fraudes em sistemas comerciais, fraudes em faturamentos, fraudes financeiras, furtos e roubos, desvios de condutas etc.
- Responsável pela gestão dos processos de segurança empresarial em mais de 300 sites.

- Responsável pela gestão dos contratos de prestação de serviços e fornecimento de equipamentos, bem como pela elaboração de especificações técnicas (segurança humana e segurança eletrônica)
- Responsável pelo Processo de Gestão de Riscos de Segurança Corporativa (PGRSC)
- Responsável por operações de combate a furtos e fraudes de energia em conjunto com Autoridades Policiais e Equipes Técnicas
- Responsável por gestão de crises com foco em Segurança Corporativa, envolvendo movimentos sindicais (greves, paralisações etc.) e sociais (energia em áreas irregulares), manifestações de clientes por falta de energia em razão de condições atmosféricas etc.
- Responsável por políticas, procedimentos, normas e instruções de trabalho de segurança corporativa focando em controle de acesso, riscos de segurança, contratações de terceiros e contratadas, gestão de terceiros etc.
- Responsável pela gestão dos processos em faixas de segurança de LT (mais de 800 km) envolvendo manut de faixas, obras em faixas, contenção de taludes e encostas, projetos de urbanização socioambientais, reintegrações de posse, fiscalizações de faixas etc.

Empresa: Esparta Segurança Ltda.

Cargo: Gerente de Segurança e Facilities / 1997 – 2003 – Rio de Janeiro-RJ

Principais Atividades:

- Planejamento e Gestão de contratos de prestação de serviços com foco em Facilities e Manutenção Predial (limpeza e conservação, manutenção elétrica, telecom, telefonia, manutenção civil etc.) a órgãos públicos como SERPRO e CBPF.
- Planejamento e gestão de contratos de segurança privada, com foco na segurança bancária - Banco do Brasil.
- Gestão dos contratos de inspeção de segurança no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (Galeão)
- Atuação conjunta com o Banco do Brasil e Autoridade Policial na apuração de roubos e furtos a bancos.
- Responsável pelo planejamento e gestão de mais 15 contratos de serviços
- Responsável pela certificação ISO 9000 do grupo empresarial (3 empresas – Esparta Segurança, Argos SATA e Dinâmica Serviços)
- Elaboração de Planos de Qualidade e Operacionalização de Serviços para execução de contratos de prestação de serviços
- Elaboração de planos de segurança para instalações bancárias e instalações administrativas
- Elaboração de normas e procedimentos de segurança

Empresa: Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Cargo: Gerente Técnico de Segurança e Operações / 1992 – 1997 – Brasília-DF

Principais Atividades:

- Planejamento e gestão de contratos de segurança, com foco em segurança do HBB – Hospital de Base de Brasília, HRAS – Hospital Regional da Asa Sul, HRAN – Hospital Regional da Asa Norte, hospitais regionais das cidades satélites, e Farmácia Central, todos da FHDF – Fundação Hospital do Distrito Federal.

- Planejamento e gestão de contratos de segurança, com foco em segurança bancária (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Regional de Brasília e Banco Itaú) envolvendo mais de 2.500 profissionais.
- Atuação conjunta com Instituições Bancárias e Autoridade Policial na apuração de roubos e furtos a bancos.
- Responsável pelo planejamento e gestão de contratos de serviços
- Elaboração de planos de segurança, com foco em segurança bancária.
- Elaboração de normas e procedimentos de segurança
- Professor de cursos especializados de segurança privada nas matérias de Segurança Física de Instalações, Técnicas Operacionais, Armamento e Tiro e Noções Elementares de Direito Penal.

Empresa: Exército Brasileiro – Batalhão da Guarda Presidencial.

Cargo: 1º Tenente de Infantaria / 1988 – 1992 – Brasília-DF

Principais Atividades:

- Comandante e Subcomandante de Companhia de Fuzileiros.
- Comandante de Pelotão de Fuzileiros.
- Comandante da Guarda dos palácios presidenciais Alvorada e Planalto
- Oficial responsável por diversas sindicâncias internas, envolvendo apuração de desvios de condutas, furtos internos e danos a ativos do Exército.
- Instrutor de cursos de formação de graduados (cabos e sargentos) de 1989 a 1991, envolvendo matérias de Topografia, Patrulha, Armamento e Tiro (pistola Beretta 9 mm, metralhadora Beretta 9 mm e fuzil FAL 7,62 mm).
- Instrutor de tiro de fuzil FAL 7,62 mm de Companhia de Fuzileiros.
- Responsável pela elaboração de Projetos de Reflorestamento do Batalhão da Guarda Presidencial (Bosque do Imperador e Bosque dos Granadeiros).
- Membro do Conselho de Justiça da Unidade, responsável pelo julgamento de crimes militares.
- Participação de comissões de recebimentos de equipamentos militares, com foco em armamento, seguindo padrões técnicos operacionais.
- Adjunto da 1ª Seção do Batalhão (Seção de Pessoal - RH).
- Membro da Comissão de Seleção de Militares do Comando Militar do Planalto – 1990.
- Responsável pela Comissão de Seleção Complementar de Militares do Batalhão da Guarda Presidencial – 1990.
- Chefe da Junta de Designação da Comissão de Seleção de Militares do Comando Militar do Planalto – 1990.
- Planejamento e execução de exercícios de campo envolvendo Estratégia Militar, Topografia, Patrulhas e ações militares.

Empresa: Wiecheteck Engenharia Ltda.

Cargo: Analista Contábil-Financeiro / 1983 – 1988 – Ponta Grossa-PR

Principais Atividades:

- Responsável pela Área Contábil (escrituração, contabilização, tributos, balanço contábil, DRE etc.).
- Responsável pela Área Financeira (caixa, bancos, recebíveis etc.).

- Responsável por Contas a Pagar e Contas a Receber (fornecedores, instituições financeiras, clientes etc.).
- Responsável pelo Planejamento Financeiro da Empresa (fluxo de caixa e investimentos).

IDIOMAS

- Inglês – Nível Intermediário
- Espanhol – Nível Básico

CURSOS

- Curso NPOR – Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva – Exército Brasileiro – 1986 – 1987
- Curso de Processos de Gestão de Riscos Operacionais – FECAP/Brasiliano Associados – 2008
- Curso de Gestão de Projetos – CEPLAN/QSP – 2013
- Introdução à Energia Solar Fotovoltaica - Sistemas Isolados e Conectados à Rede – UNICAMP – 2018
- Projeto e Dimensionamento de Usinas Solares e Sistemas Fotovoltaicos de Geração Distribuída – UNICAMP – 2018

SEMINÁRIOS

- Gestão Estratégica em Facilities – Redução de Custos com foco na Eficiência e Garantia de Qualidade – SÃO PAULO-SP. Palestrante convidado sobre o tema “Investimento estratégico para a criação de um ambiente permeado pela segurança de pessoas, ativos e informações e como estabelecer controles de acesso e determinar quais as ferramentas necessárias com foco em preservar o budget” – 21 e 22 de Outubro de 2015 – Golden Tulip Paulista Plaza – São Paulo-SP.
- Inovações em Marketing: Seminário apresentado ao Curso de Graduação em Administração da Universidade Mogi das Cruzes-SP, fruto do desenvolvimento de capítulo de livro referente ao tema, sob orientação do Prof.º Dr. Alexandre Luzzi Las Casas.
- XII SIMPEP – Simpósio de Engenharia de Produção – UNESP – BAURU-SP: Apresentação do Artigo Científico “Impactos da automação de subestações de energia em indicadores técnicos de qualidade da ANEEL – uma abordagem crítica” - 7 a 9/11/2005 – Bauru-SP.
- IX SIMPOI – Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações FGV/SP - São Paulo-SP: Apresentação do Artigo Científico “Serviços médicos em organizações Hospitalares de Natal-RN: um estudo empírico sobre o nível de terceirização de atividades finalísticas” - 29 a 31/08/2006 – São Paulo-SP.

- XIII SIMPEP – Simpósio de Engenharia de Produção – UNESP – BAURU-S: Apresentação do Artigo Científico “Core Business de Organizações Hospitalares de Natal-RN – Um Estudo Empírico Sobre Terceirização de Atividades Finalísticas” – 6 a 8/11/2006 – Bauru-SP.

ARTIGOS CIENTÍFICOS

- Impactos da automação de subestações de energia em indicadores técnicos de qualidade da ANEEL – uma abordagem crítica - XII SIMPEP – UNESP – BAURU-SP – 2005.
- Serviços médicos em organizações hospitalares de Natal-RN: um estudo empírico sobre o nível de terceirização de atividades finalísticas – IX SIMPOI-FGV-EAESP – 2006.
- Core Business de Organizações Hospitalares de Natal-RN – Um Estudo Empírico Sobre Terceirização de Atividades Finalísticas - XIII SIMPEP – UNESP – BAURU-SP – 2006.
- Access Control System monitored and managed by Internet in Power Substations – The AES Eletropaulo Web Security Project - 1st Congress on Operational Excellence and Innovation of AES Businesses in Latin America – 2006.
- Terceirização do Corpo Médico em Instituições Hospitalares Privadas: Um Estudo de Casos Múltiplo – XXI ENANPAD – 2007 – RIO DE JANEIRO-RJ.

2.5.2. Responsável Técnico – Diretor de Operações

Glen Regis Domingos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Superior

Curso Engenharia Civil

Universidade Bandeirante de São Paulo/ Anhanguera (UNIBAN)

AutoCAD 2D 2013

Escola DIGICAD

Leitura e Interpretação de Desenho

Escola SENAI Almirante Tamandaré.

Inglês avançado

Canada/Toronto

Espanhol avançado

Canada/Toronto

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

DGN ENGENHARIA LTDA.

Sócio-Proprietário – Engenheiro Civil – Responsável Técnico

Período: 30/09/2016 – ATUAL

- ✓ Responsabilidade técnica do contrato
- ✓ Gestão de Projetos e Obras
- ✓ Responsabilidade técnica sobre a gestão dos processos de Engenharia
- ✓ Interface com a Gestão Eletropaulo/ENEL
- ✓ Responsabilidade técnica sobre as obras de reintegração de posse
- ✓ Responsabilidade técnica sobre os processos de demolição
- ✓ Responsabilidade técnica sobre os processos de destinação de resíduos para aterros homologados

DGN ENGENHARIA E ARQUITETURA.

Diretor Comercial / Engenheiro Civil

- ✓ Projetos
- ✓ Propostas Comerciais
- ✓ Prospecção
- ✓ Gestão Física-Financeiras
- ✓ Planejamento

M4IRMÃOS

Supervisor de Produção

AACT INFORMÁTICA

Supervisor de Técnico

GR CARPINTARIA – TORONTO CANADÁ

Proprietário

AWS MÓVEIS

Gerente Comercial

MEETING ARQUITETURA

Analista de Projetos

GKM ENGENHARIA

Sócio/Proprietário

Rodrigo Cavalari de Souza

OPERAÇÕES | PROCESSOS | MANUTENÇÃO | PRODUÇÃO | GREEN BELT LEAN SIX SIGMA

⇒ Profissional com 15 anos de experiência na área de Operações, Processos, Manutenção, Projetos

- e Produção atuando em empresas nacionais e multinacionais de grande porte
- ⇒ Habilidades em rotinas de PCM (Planejamento e controle de manutenção) avaliando o melhor plano de manutenção a ser implantado (corretivas planejada, preventivo, preditivo e lubrificação), através da elaboração do FMEA, estudos de criticidade, elaboração de relatórios de análise de falha em processos, equipamentos ou componentes.
- ⇒ Habilidade em melhoria Continua atuando em processo de Manufatura, através do método DMAIC atingindo resultados tais como, redução de desperdícios, promovendo fluxo contínuo, redução na variação do Processo, diminuição dos custos e aumento de lucratividade.
- ⇒ Experiência na implantação e monitoramento de KPI's, Técnicos (disponibilidade inerente, Confiabilidade, manutenibilidade), gerenciais voltados a processo (LCC-Life Cycle Cost, Backlog, OEE-Overall Equipment Effectiveness) e gerenciais voltados a equipe (HH/manutenção, eficiência na execução, backlog individual).
- ⇒ Forte experiência em análise e melhoria de processos, levantando de campo execução de obra, contratação e controle de custos start-up e treinamento.
- ⇒ Forte atuação em operações industriais, atuando baseado na filosofia Lean, com equipe multidisciplinar, processos enxutos, fluxo contínuo, confiabilidade e disponibilidade dos ativos, com objetivo de elevar os índices de produtividade, reduzir os desperdícios, controlar o estoque e atingir a excelência quanto a satisfação dos clientes.
- ⇒ Responsável pela redução de custo do KG do Acetileno produzido na fábrica CDC RJ, através do mapeamento de processos e análise de arranjo físico, atingindo um target de 8,50 BR/KG
- ⇒ Expertise na realização de projetos de expansão da marca em sete unidades pelo Brasil.
- ⇒ Habilidades em realização de parcerias com grandes fornecedores aliados a logística, com objetivos de otimizar os custos de distribuição da matéria-prima.
- ⇒ Eficiência em elaboração de projetos, execução de obra, start-up de unidade no Rio de Janeiro.
- ⇒ Adaptação dos processos para atender as necessidades do produto, tais com têmpera, solda, dobra e corte, conquistando com isso clientes de grande porte, como montadoras e auto-peças.
- ⇒ Participação no projeto de implantação de sistema de congelamento para cliente do ramo alimentício, substituindo câmaras frias por túnel de congelamento, através do processo de gotejamento de nitrogênio, ocasionando a redução de 30% no custo de energia elétrica e instalação de um túnel criogênico, aumentando a produtividade em 15%.
- ⇒ Praticidade nos sistemas e ferramentas SAP (PM), Excel Avançado, PDCA, FMEA, RCM, RCA, Pareto, Ishikawa, 5W2H, 5S, DMAIC, SIPOC, A3, Kaizen.
- ⇒ Operações | Processos | Manutenção | Projetos | Produção | KPI | SAP | PCM | PDCA | FMEA | PARETO | RCA | RCM | LEAN | GREEN BELT

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Pós-Graduação Gestão de Projetos | Concluído | 2007

FGV – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Pós-Graduação | Gestão Empresarial e Negócios | Concluído | 2010

UNIP – UNIVERSIDADE PAULISTA

Graduação | Bacharel Engenharia Mecânica Plena | Concluído | 2003 | SP

CENTRO UNIVERSITÁRIO FEI

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

IBG

06/2020 – 12/2021 | Supervisor de Manutenção e Instalações (Jundiaí/SP)

- ⇒ Responsável por analisar e propor melhorias de processos em clientes, levantando e executando

as necessidades, usando ferramentas como VOC, mapa de empatia e DMAIC.

- ⇒ Elaboração e execução de planos de manutenção, estudos de criticidade, elaboração de relatórios de análise de falha em processos, equipamentos ou componentes.

SABOR ORIENTAL

08/2016 - 05/2019 | Gerente de Processos & Expansão (Rio de Janeiro/RJ)

- ⇒ Responsável pela elaboração de projetos de expansão da marca em sete unidades pelo Brasil,
- ⇒ Realização de parcerias com grandes fornecedores aliados a logística, com objetivos de otimizarmos os custos de distribuição da matéria-prima,
- ⇒ Elaboração de estratégias de adaptação dos produtos a necessidade local, execução de obra, startup de unidade no Rio de Janeiro.

THE LINDE GROUP

06/2013 - 05/2016 | Coordenador de Operações (Rio de Janeiro/RJ)

- ⇒ Coordenação da área de Projetos de instalações, manutenção e processos das plantas de Sertãozinho, Goiânia e Rio de Janeiro.
- ⇒ Elaboração e participação em projetos de P&L (Profit&Loss), Tempo produção x entrega e Custo x tempo na manutenção de cilindros.
- ⇒ Garantir que a operação e a manutenção atinjam a máxima eficiência, eliminando quaisquer falhas no sistema produtivo através de manutenções planejadas, manutenções específicas e treinamento (TPM).
- ⇒ Minimizar através de mapeamento (modo, efeito e consequência) das falhas, atenuando as consequências na produção, garantido a confiabilidade do processo (RCM).
- ⇒ Elaboração e controle de KPI's, como: custo do cilindro vendido, KM realizado x Km planejado, entregas realizadas e custo por cilindro produzido.
- ⇒ Responsável pela redução de custo do KG do Acetileno produzido na fábrica CDC RJ, através do mapeamento de processos e análise de arranjo físico, atingindo um Target de 8,50 BR/KG - Lean Manufacturing.
- ⇒ Liderança de equipe composta por 15 colaboradores diretos e 30 indiretos, desenvolvimento de treinamento técnico, desenvolvimento e apoio nas aplicações das normas e políticas de segurança.

09/2007 - 05/2013 | Supervisor de Projetos e Instalações (Sertãozinho/SP - Goiânia/GO)

- ⇒ Supervisão de equipes em campo (novos clientes) e manutenção (clientes existentes). Responsável pelo levantamento de campo, análise e sugestões de melhorias de processos.
- ⇒ Atuação em conjunto com a área comercial, fornecendo apoio técnico para desenvolvimento de novos projetos de adequação dos nossos produtos para cada cliente. Escolha dos modelos a ser implementados, estudos de viabilidade, orçamentos, e acompanhamento da implementação.
- ⇒ Participação no projeto de implantação de sistema de congelamento para um cliente do ramo alimentício, substituindo por gotejamento de nitrogênio, ocasionando a redução de 30% no custo de energia elétrica e instalação de um túnel criogênico, aumentando a produtividade em 15% - Lean Manufacturing.

METALÚRGICA TUZZI

02/2007 - 08/2007 | Supervisor de Processos – Projeto (São Joaquim da Barra/SP)

- ⇒ Responsável pela supervisão de processos, APQP, FMEA e elaboração do layout adequado para a produção (PREDICT).

- ⇒ Estudo de melhoria contínua, otimização dos processos produtivos, matérias-primas e custos industriais.
- ⇒ Adaptação dos processos para atender as necessidades do produto, tais com têmpera, solda, dobra e corte. Conquistando com isso clientes de grande porte, como montadoras e auto-peças.
- ⇒ Implantação do laboratório metalógrafo e estudo e adequação de um novo layout produtivo.

NACIONAL GÁS BUTANO

04/2004 a 01/2007 | Consultor Técnico Industrial (Barueri/SP)

- ⇒ Responsável pela prospecção e captação de novos negócios.
- ⇒ Análise e sugestões de melhorias de processos, levantamento de campo, comissionamento e startup de obras.

CURSOS & CONHECIMENTOS

Inglês Avançado (B2-C1) | SAP (PM) | Política SHEQ | AutocAD - TECNO SERT | SOLIDWORKS | MINITAB 17 | PCM Planejamento e controle de Manutenção | Management Development Circle | Green Belt Lean Six Sigma | Pacote Office

2.6. PLANO ANUAL DE TREINAMENTO

O Plano Anual de Treinamento da **KMA ENGENHARIA** trata da capacitação dos colaboradores de forma a atender de forma adequada os clientes, atender as obrigações contratuais e buscarmos sempre a melhoria contínua.

O Plano Anual de Treinamento é dividido em 4 (quatro) grandes áreas, conforme abaixo:

- ⇒ **Parte 1 – Treinamento e Padronização/Controle de Qualidade:** treinamentos voltados para a padronização e qualidade na execução das atividades e projetos.
- ⇒ **Parte 2 – Treinamento e Capacitação em Saúde e Segurança do Trabalho:** treinamentos focados nos temas de saúde e segurança do trabalho com o objetivo de mitigar a ocorrência de acidentes e incidentes de trabalho.
- ⇒ **Parte 3 – Treinamento e Capacitação Técnica Específica:** envolve treinamentos técnicos aos profissionais que atuam diretamente na implantação de sistemas de segurança eletrônica.
- ⇒ **Parte 4 – Treinamento e Capacitação Comportamental:** treinamentos que abordam temas comportamentais e de relacionamento entre os colaboradores.

O Anexo 1 desta Proposta Técnica mostra o Plano Anual de Treinamento da **KMA ENGENHARIA**, em forma de matriz, onde são detalhados todos os treinamentos segregados pelas grandes áreas acima descritas e as quais funções são destinados os treinamentos.

3. PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

3.1. CONTEXTO E HISTÓRICO

Em nossa trajetória até o presente o momento, não temos registros de incidentes/acidentes do trabalho. O zelo pela saúde de nossos colaboradores durante todo o processo seja ele antes, durante ou depois de cada jornada, muito que provavelmente tenha contribuído para este resultado.

A saúde e a segurança de nossos colaboradores têm sido visto como pauta prioritária em nossa gestão. Procuramos conscientizá-los para que sejam pessoas mais ativas em suas atividades pessoais e mais produtivas em questão de trabalho e segurança. Por meio de treinamentos constantes sobre procedimentos de segurança para todos os colaboradores. Assim os funcionários passam a ser capazes de identificar riscos e analisá-los a fim de controlar e eliminar. Como os EPIs são acessórios necessários e de papel fundamental na proteção individual, é feito constantemente uma avaliação em suas condições e viabilidade de uso.

Sempre que uma situação de risco é identificada, todas as medidas são lembradas, e nosso técnico segurança do trabalho entra em ação imediatamente.

Outra ação acontece diariamente antes do início das atividades, é feito DDS - Diálogo Diário de Segurança, o que faz com que o colaborador lembre sobre as condições de segurança do local e dos equipamentos que fará uso.

Desta forma procuramos agir de forma preventiva e não reativa aos riscos ocupacionais do trabalho. Sempre pautando na legislação segurança do trabalho e saúde ocupacional vigentes.

3.2. INCIDENTES E ACIDENTES DE SEGURANÇA

Todos os incidentes e acidentes de segurança são tratados de forma séria e de acordo com os padrões requeridos pela nosso Técnico de Segurança do Trabalho.

Os incidentes relatados são registrados pelo Técnico de Segurança e farão parte de palestra de segurança periódica.

Nos casos de acidente de segurança, caso o acidente seja leve, a equipe é orientada *in loco* e a atividade é mantida.

Entretanto se o acidente for médio ou grave, as atividades são paralisadas imediatamente, inclusive equipes que não tomaram parte no acidente de segurança.

Todos os incidentes são comunicados formalmente à Diretoria da **KMA ENGENHARIA** e ao Cliente, de forma a dar transparência ao processo.

II – PLANO DE TRABALHO

1. RECURSOS HUMANOS

1.1. RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMISSÃO

1.1.1. Recrutamento

A **KMA ENGENHARIA** dispõe em seu banco de dados de recursos humanos, profissionais com destacado conhecimento em manutenção predial, obras de Engenharia, bem como em execução de serviços de infraestrutura.

Para o processo de recrutamento, a empresa se utiliza das seguintes técnicas:

- Recrutamento interno
- Serviços digitais e redes sociais
- Pesquisas junto aos funcionários da área técnica-operacional

Ressalta-se que no Município de Uruaçu há grande dificuldade no recrutamento de mão de obra de Construção Civil e mão de obra técnica, pois tais profissionais já foram absorvidos por empresas tanto do segmento de construção civil como também por outros setores empresariais, como fazendas, concessões de rodovias, comércio local etc.

1.1.2. Seleção

Quanto à seleção, a **KMA ENGENHARIA** adota critérios de análise de currículo, testes psicotécnicos específicos para a função e avaliações teóricas e práticas. A análise de currículo toma como base a vivência do profissional na área e possuidor de cursos profissionais específicos. A próxima fase envolve a avaliação psicotécnica, na qual os profissionais são avaliados por clínica especializada através de testes voltados à atividade a ser desenvolvida e com foco também para identificação de profissionais com perfil de liderança. Os candidatos que passam pelas fases de análise de currículo e avaliação psicotécnica, então, são avaliados através de prova teórica e prática de função. Estas provas são relacionadas à atividade que o técnico irá desempenhar e que serão exigidas durante o desenvolvimento do trabalho do profissional junto à **KMA ENGENHARIA** e aos seus clientes. Todos os testes e resultados são arquivados em pastas confidenciais com acesso exclusivo às áreas interessadas. Para os candidatos que passaram pela seleção e dentro da vaga disponível são então direcionados à realização dos exames médicos admissionais, seguindo critérios da legislação trabalhista e de acordo com exigências do Contratante e especificidade dos serviços.

1.1.3. Admissão

Após os processos de recrutamento e seleção, o candidato aprovado para a vaga passa para o processo admissional. Para o processo admissional, a **KMA ENGENHARIA** exige todos os documentos comprobatórios da qualificação e experiência profissional, bem como os documentos exigidos pela legislação trabalhista. Por possuir um processo admissional altamente flexível, a **KMA ENGENHARIA** adapta-se às necessidades de seus clientes, de forma a incluir critérios em seu processo de admissão. Os Contratantes recebem todos os documentos não confidenciais relativos ao profissional destacado para os serviços.

1.2. TREINAMENTO

Todos os profissionais técnico-operacionais da **KMA ENGENHARIA** recebem treinamento para atividade que será desenvolvida, seja ele profissional de obras, manutenção, instalação e demais atividades de Engenharia, tanto no nível de técnicos como de eletricitas, pedreiros, encanadores, pintores ou de auxiliares e também de profissionais de infraestrutura e edificações, no nível de técnicos como no de auxiliares.

Além do treinamento inicial para o desenvolvimento de suas atividades, o profissional da **KMA ENGENHARIA** recebe treinamento de aperfeiçoamento relacionado às suas atividades profissionais.

Cabe ressaltar que os detalhes de treinamento dos profissionais da **KMA ENGENHARIA** encontram-se detalhados no Plano de Treinamento Anual, descrito no item 2.6. da Parte 1 desta Proposta Técnica.

1.3. PERFIL DOS PROFISSIONAIS A SEREM ALOCADOS AO CONTRATO

1.3.1. Qualificação e Perfil do Profissional Alocado aos Serviços

Buscamos sempre um profissional com perfil adequado às necessidades não só da **KMA ENGENHARIA** como também do Contratante.

O perfil profissional descrito abaixo no Quadro 1 é fruto de conhecimento da **KMA ENGENHARIA** e atende as exigências de nossos contratantes e da Especificação Técnica.

Quadro 1 – Perfil do Profissional Alocado aos Serviços

| Ord. | Descrição |
|------|---|
| 1 | Habilidade no trato com o público |
| 2 | Escolaridade adequada à função |
| 3 | Polidez e educação |
| 4 | Conhecimento técnico-profissional |
| 5 | Comprometimento |
| 6 | Iniciativa |
| 7 | Trabalho em equipe |
| 8 | Liderança |
| 9 | Habilidade no relacionamento interpessoal. |
| 10 | Sistematização e metodologia |
| 11 | Planejamento e organização |
| 12 | Habilidade no trato de situações emergenciais e de reparos urgentes |
| 13 | Disponibilidade de tempo para viagens |

Já em relação à qualificação dos profissionais alocados aos serviços, estas estão resumidas no Quadro 2 abaixo:

Quadro 2 – Qualificações dos Profissionais Alocado aos Serviços

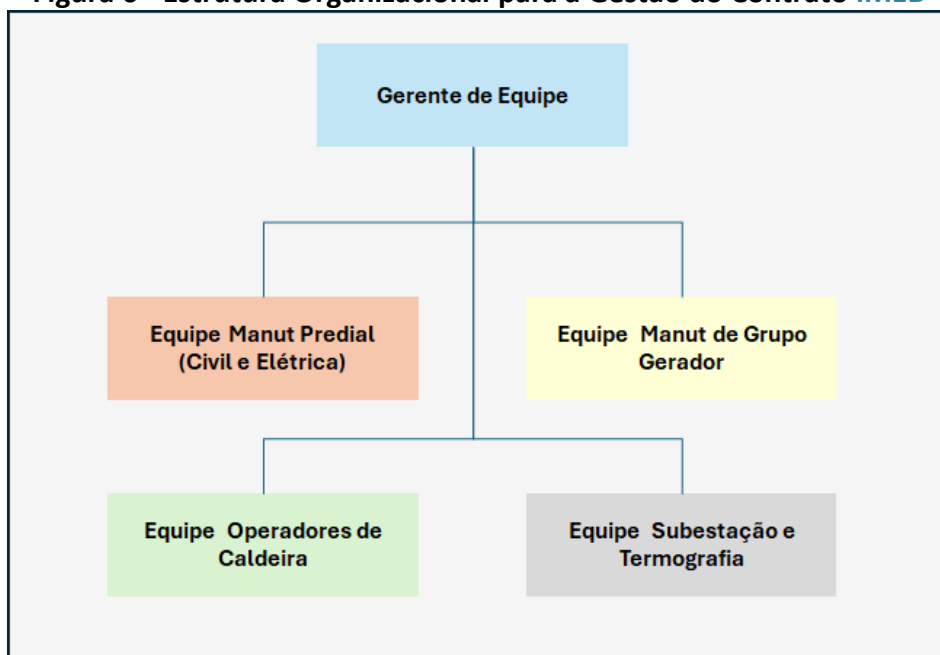
| Ord. | Descrição |
|------|---|
| 1 | Curso de Técnico em instituição devidamente reconhecida, quando necessário. |
| 2 | Experiência devidamente comprovada em sua atividade profissional |
| 3 | Experiência na área de segurança do trabalho, através do cumprimento de regras e procedimentos de segurança |
| 4 | Vivência em obras civis e elétricas, conforme sua atividade profissional |
| 5 | Sólidos conhecimentos na sua atividade profissional |

Cabe ressaltar que os profissionais que forem alocados ao contrato, caso não possuam os treinamentos e qualificações exigidas na Especificação Técnica, serão devidamente treinados e capacitados para a função.

1.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A GESTÃO DO CONTRATO IMED

Abaixo a Figura 6 mostra a estrutura organizacional da **KMA ENGENHARIA** para o atendimento dos escopos do contrato da **IMED** e objeto desta Proposta Técnica. Cabe ressaltar que esta estrutura da gestão do contrato se integrará à Estrutura Organizacional Geral da **KMA ENGENHARIA**, já descrito no item 2.4.2 desta Proposta Técnica.

Figura 6 - Estrutura Organizacional para a Gestão do Contrato IMED



1.5. MOBILIZAÇÃO

A **KMA ENGENHARIA**, por sua atuação dinâmica, tem condições de mobilizar profissionais, equipamentos, ferramentas e materiais para o contrato em, no máximo, 5 (cinco) dias corridos, após a autorização de início por parte do **IMED**.

Quanto aos equipamentos e ferramentas, bem como materiais a serem empregados nos serviços, descritos na RFP e Termo de Referência, a **KMA ENGENHARIA**, declara formalmente que podem ser mobilizados em, no máximo, 5 (cinco) dias corridos após a formalização de início dos serviços por parte do **IMED**.

2. GESTÃO DO CONTRATO

2.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Gestão do Contrato **IMED – Hospital Uruaçu (HCN)** será realizado de forma centralizada junto ao **Gerente de Equipe** e sua equipe, com o suporte do **Diretor de Operações**, incluindo a **Central de Operações** da **KMA ENGENHARIA**, a qual será a responsável pela centralização de todas as

demandas de serviços e manutenções, bem como de demandas de solicitações de equipamentos, dentro do escopo contratado.

Abaixo na Figura 7 mostra o fluxo do processo de atendimento das demandas de serviços e materiais, cabendo ao final do mês, a Central de Operações KMA elaborar relatório de operações constando os seguintes itens:

- ⇒ Ordens de Serviços Recebidas e Concluídas por Equipe
 - Equipe Elétrica
 - Equipe Civil/Hidráulica
 - Equipe de Manutenção de Gerador

- ⇒ Prazo de Atendimento Por Equipe
 - Equipe Elétrica
 - Equipe Civil/Hidráulica
 - Equipe de Manutenção de Gerador

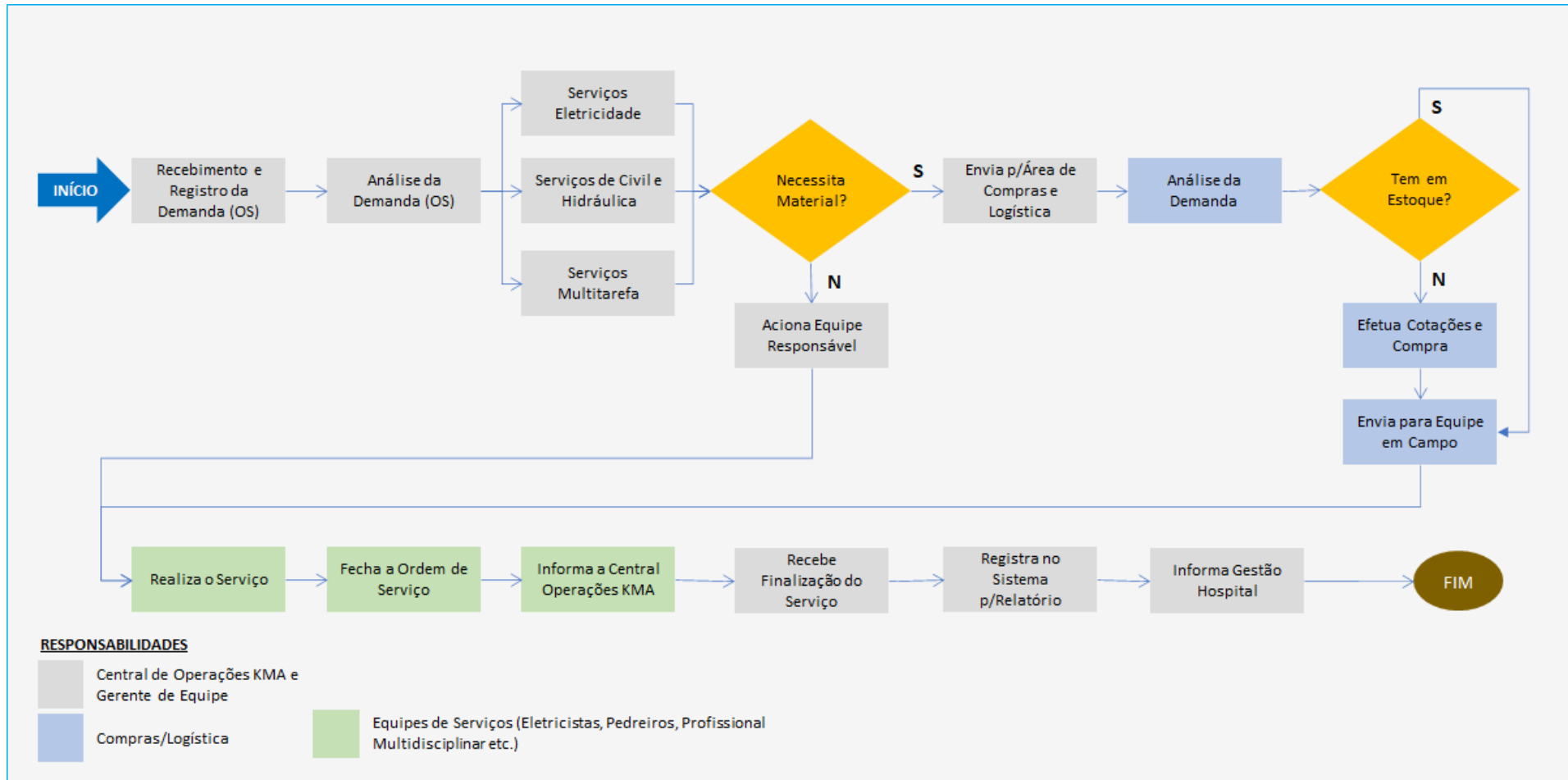
- ⇒ Prazos de Entrega de Materiais e Equipamentos
 - Materiais Elétricos
 - Materiais para Obras Civas
 - Materiais para Pintura
 - Etc.

- ⇒ Outras Informações Técnicas e Operacionais

A **Central de Operações** da **KMA ENGENHARIA**, fará a gestão de manutenção do **Hospital Uruaçu (HCN)** não só das demandas da **IMED**, como também das equipes da **KMA ENGENHARIA**. A Central de Operações também irá centralizar e gerenciar as demandas de manutenção do **Hospital Uruaçu (HCN)**.

Este procedimento tem por objetivo ter o efetivo controle das equipes e dos serviços de manutenção para que possam ser emitidos relatórios gerenciais à **IMED**, visando a melhoria da gestão dos ativos imobiliários da Contratante.

Figura 7 – Fluxograma do Processo de Atendimento de Demandas de Manutenção



Além do objetivo de ter o efetivo controle das equipes e dos serviços de manutenção, com posterior emissão de relatórios gerenciais à **IMED**, a centralização de todos os serviços e a gestão das equipes na Central de Operações e Gerência de Equipe da **KMA ENGENHARIA** tem, também, por objetivo mitigar riscos trabalhistas de vínculo empregatício, na medida que se colaboradores da **KMA ENGENHARIA** sejam demandados diretamente por colaboradores **IMED**, há este risco.

Abaixo os dados da Central de Operações da **KMA ENGENHARIA**, que funcionará 24 horas ininterruptas.

Email: centraloper@kmaservicos.com.br – 24 x 7

WhatsApp: 11-11-97311-5847

SLA previsto de 3 horas

2.2. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para atender a demanda de supervisão e fiscalização dos serviços, a **KMA ENGENHARIA** destacará a Gerência de Equipe para supervisão e fiscalização dos serviços.

Um outro ponto de controle para aferir a qualidade dos serviços dos profissionais alocados ao contrato é o controle de Ordem de Serviço expedida pelo **IMED**, no sentido de verificar se a qualidade e a velocidade dos serviços estão em conformidade com o que foi alinhado com a área gestora do **IMED**.

Serão realizadas reuniões mensais com as equipes de manutenção para sanar dúvidas, realização de preleções e treinamentos. Nestas reuniões também será aferido o grau de satisfação dos funcionários alocados aos serviços.

O Gerente de Equipe também irá realizar reuniões mensais com a área gestora do **IMED** (dentro da disponibilidade do setor) para analisar o desempenho dos profissionais alocados ao contrato e implantadas fichas de avaliação individual para cada profissional, de forma a mensurar seus erros e acertos durante o contrato. Em caso de descumprimentos de procedimentos, bem como na qualidade dos serviços, estes serão tratados junto à área gestora do **IMED**, para juntos, adotarem as providências para melhoria dos serviços.

2.3. RECURSOS MATERIAIS PARA A GESTÃO DO CONTRATO

A Gestão do Contrato contará com equipamentos e veículos para as atividades de supervisão e fiscalização, tais como:

- Notebook, com sistema operacional Windows e com comunicação wireless para atividades administrativas de diretores, Gerente, Técnico Segurança do Trabalho e demais profissionais.



Fotografia ilustrativa

- Veículo Tipo Camionete Leve tipo Fiat Strada, Toro ou similar para deslocamentos do Gerente bem como para transporte de materiais e logística de volume pequeno ou médio

©



Fotografia ilustrativa



Fotografia ilustrativa

- Smartphone para comunicação entre os integrantes da gestão e equipes operacionais em campo.



Fotografia ilustrativa

3. EQUIPE TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO DO GRUPO GERADOR, OPERAÇÃO DA CALDEIRA, MANUTENÇÃO DA SUBESTAÇÃO E TERMOGRAFIA

Serão implantados os postos de trabalho conforme tabela abaixo, considerados como equipe mínima, para a execução do escopo geral dos serviços.

Tabela – Equipe Mínima para o Escopo dos Serviços

| Função | Tipo | Horário | Posto | Quant Prof |
|--|--------|-----------------------------|-------|------------|
| Gerente de Equipe (seg. à se. 08h00 às 18h00) | 44 HSD | Seg. à Sex - 08h00 às 18h00 | 1 | 1 |
| Pedreiro | 44 HSD | Seg. à Sex - 08h00 às 18h00 | 1 | 1 |
| Profissional Multidisciplinar | 44 HSD | Seg. à Sex - 08h00 às 18h00 | 1 | 1 |
| Pintor | 44 HSD | Seg. à Sex - 08h00 às 18h00 | 1 | 1 |
| Ajudante/Servente | 44 HSD | Seg. à Sex - 08h00 às 18h00 | 2 | 2 |
| Eletricista | 44 HSD | Seg. à Sex - 08h00 às 18h00 | 1 | 1 |
| Profissional Multidisciplinar 24 h | 24 HS | Seg. à Dom - 24 hs inint | 1 | 4 |
| Eletricista 24 h | 24 HS | Seg. à Dom - 24 hs inint | 1 | 4 |
| Operador de Caldeira - 12 HD | 12 HD | Seg. à Dom - 07h00 às 19h00 | 1 | 2 |
| *Eletrotécnico (Back Office - Grupo Gerador) | 44 HSD | - | 1 | 0,5 |
| *Engenheiro Eletricista (Back Office - Subestação e Termografia) | 44 HSD | - | 1 | 0,5 |

*Considerado 1/2 mês (back office 15 dias)

4. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

4.1. MANUTENÇÃO PREDIAL E DEMAIS SERVIÇOS INERENTES (PREVENTIVA E CORRETIVA) – ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS

Conforme item 1 do Termo de Referência da RFP 001/2024 do processo de contratação, o escopo refere-se à prestação de serviços de **DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E DEMAIS SERVIÇOS INERENTES, INCLUINDO-SE FORNECIMENTO DE MATERIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DE GRUPO GERADORES E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, INCLUINDO EQUIPE MÍNIMA E FERRAMENTAS**, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao **Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN)**

Conforme item 2.1 do Termo de Referência, o escopo envolverá também:

- a) Prestação de serviços com disponibilização de mão de obra para manutenção predial preventiva, corretiva e de reforma, incluindo-se fornecimento de material, disponibilização de ferramentas e equipamentos para a realização dos serviços.
- b) A Manutenção Predial tem como finalidade principal garantir o perfeito funcionamento e estado de conservação das instalações prediais, mediante a execução de reparos, trocas, reposições, consertos, inspeções, vistorias, limpezas, testes, regulagens, reapertos, recolocações, fixações, pinturas, repinturas, entre outras ações e serviços.
- c) O Serviço de Manutenção Predial será realizado de acordo com as Ordens de Serviços - OS (Manutenção Corretiva) e conforme Plano de Manutenção Predial (Manutenção Preventiva).
- d) Consiste em infraestrutura todos os elementos das edificações, equipamentos e sistemas: instalações hidrossanitárias, água potável, água pluvial, grelhas, canaletas e redes de esgoto; instalações hidrossanitárias e elétricas das caixas e reservatórios; instalações elétricas, de infraestrutura e de cabeamento estruturado, telefonia, lógica e CFTV; instalações elétricas para iluminação; infraestrutura de sistemas de combate a incêndio; portas, esquadrias, fechaduras e vidraçarias; coberturas, telhamento, calhas, ralos e descidas de águas pluviais; revestimentos de forros, pisos, pisos elevados, paredes, calçadas e pavimentações externas; postes e mastros; rampas, escadas, guarda-corpos, corrimões e suporte metálicos; portões, cancelas, catracas, cercas, muros e isolamentos; marquises; estacionamentos, vias, pavimentos, paver, calçadas e acessos; e todos os demais componentes construtivos da edificação, incluindo trabalhos de alvenaria, estruturas de concreto armado e estrutura metálica, reparos de pintura, serralheria, marcenaria, soldagem, vidraçaria, aplicação de forro, montagem, desmontagem e reparos de mobiliários, montagem, desmontagem e reparos em divisórias, operação de equipamentos, e outros trabalhos implícitos e necessários à conservação e ao perfeito e completo funcionamento de toda a infraestrutura, edificações e sistemas.

Além destas rotinas e serviços acima, o Termo de Referência descreve outras atividades de manutenção predial abaixo que serão rigorosamente cumpridas pela **KMA ENGENHARIA**.

- ✓ Fornecimento de mão de obra especializada, bem como o fornecimento de material, insumos e ferramentas para os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das edificações (alvenaria, reboco, pintura) e de suas instalações hidráulicas (água quente e água fria), sendo todo o sistema de água quente (Boilers, bombas, quadros, placas - incluindo limpeza - suas tubulações e conexões), instalações elétricas em geral (Baixa e Média) incluindo a manutenção do sistema de DSI/IT Médico, além de reparos mais severos e serviços de pintura interna e externa, entre outros serviços

específicos como manutenção de mobiliário que não envolva equipamentos técnicos hospitalares, reparos simples de cadeiras, macas, poltronas, camas, beliches com serviços de solda, pintura, troca de tapeçaria, entre outros.

- ✓ Realização da manutenção preventiva e corretiva relativas à conservação das instalações do hospital de maneira geral, como elétrica, hidráulica, pluvial e redes de esgoto, hidro sanitárias e de água potável, paredes, calçadas e pavimentações (internas e externas), revestimentos e pisos, forros, elevações e rebaixamentos (de pisos e forros), corrimões, suportes e guardacorpos, reparos de pinturas, serralheria e marcenaria, bem como a montagem e desmontagem de divisórias e mobiliários não hospitalares, manutenção e auxílio na movimentação de mobiliários, além das atividades implícitas como necessárias à conservação e funcionamento do hospital e sua estrutura.
- ✓ Serviço de REFORMA a ser executado pela equipe alocada que estará a disposição para a execução sob a orientação e responsabilidade do GERENTE DE FACILITIES da CONTRATANTE, sendo este o responsável técnico pelos serviços.

Cabe ressaltar que a **KMA ENGENHARIA** adotará as medidas de RH para cobertura de faltas e ausências, bem como a cobertura das férias dos profissionais alocados ao contrato.

No Termo de Referência há observação de que poderá ser solicitada extensão de serviços, reforço dos postos 24h, bem como prorrogação de horário de postos, a fim de atender necessidades emergenciais, em acordo com a CONTRATADA.

Nestes casos, a **KMA ENGENHARIA** informa que irá adotar as providências operacionais e de recursos humanos para o cumprimento das solicitações de demandas extras.

Detalhamento Dos Serviços De Manutenção Predial Preventiva E Corretiva

Os serviços a serem prestados estão abaixo relacionados, mas não se limitam a:

a) Elétrica

- ⇒ Substituição de lâmpadas
- ⇒ Reapertos de conexões
- ⇒ Refazimento de emendas
- ⇒ Passagem de cabos
- ⇒ Substituição de tomadas e interruptores
- ⇒ Instalação de tomadas e interruptores
- ⇒ Manutenção em quadros elétricos (limpeza, reapertos etc.)
- ⇒ Revisão de quadros elétricos
- ⇒ Substituição de disjuntores

- ⇒ Instalação de disjuntores
- ⇒ Substituição de equipamentos de proteção e DPS
- ⇒ Instalação de equipamentos de proteção e DPS
- ⇒ Demais serviços de elétrica

b) Civil/Hidráulica

⇒ **Pintura**

- Preparo de paredes para retoques de pintura (lixamento, emassamento, base etc.)
- Repintura de paredes – retoques de pequena monta
- Repintura de portas, janelas e esquadrias – retoques de pequena monta
- Retoques de pintura de paredes
- Repintura de rodapés
- Pintura de rodapés
- Demais serviços de pintura

⇒ **Hidráulica**

- Reaperto de conexões de tubulações em PVC
- Reaperto de registros e niples
- Substituição de conexões de tubulações
- Substituição de registros e niples
- Implantação de tubos de PVC – pequena monta
- Instalação de conexões de tubulações – pequena monta
- Instalação de registros e niples
- Substituição de torneiras
- Instalação de torneiras
- Substituição de pias, vasos sanitários e demais louças sanitárias e seus acessórios
- Instalação de pias, vasos sanitários e demais louças sanitárias e seus acessórios
- Desentupimento de tubulações, pias, vasos e demais elementos hidráulicos
- Demais serviços de hidráulica

⇒ **Civil**

- Correção em paredes de alvenaria (reboco, tijolos, blocos cerâmicos etc.)
- Correção em pisos e revestimentos (concreto, pisos cerâmicos, argamassa etc.)
- Execução de paredes em alvenaria (reboco, tijolos, blocos cerâmicos etc.) – pequena monta
- Execução de pisos em concreto, cimentado etc. – pequena monta
- Execução de calçadas e passeios (concreto, cimentado, pedras etc. – pequena monta
- Execução de concreto simples – quando se tratar de obras e reformas
- Execução de concreto armado – quando se tratar de obras e reformas
- Execução de armadura em ferragens (vergalhões) – quando se tratar de obras e reformas
- Execução de pilares e colunas – quando se tratar de obras e reformas
- Execução de lajes – quando se tratar de obras e reformas

- Execução de requadros de vãos, portas e janelas
- Demais serviços e obras civis

A **KMA Engenharia** apresentará ao início das atividades, Plano de Manutenção Preventiva, contemplando o tipo de manutenção a ser realizada, periodicidade da manutenção e outras informações julgadas pertinentes e devidamente alinhado com a Gestão do HCN.

A **KMA Engenharia** apresentará o Plano de Manutenção, Operação e Controle Predial - PMOCP em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, seguindo o modelo preconizado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em link constante no Termo de Referência.

Além do PMOCP, a **KMA Engenharia** também apresentará mensalmente o Cronograma de Manutenção Predial conforme o modelo em link constante no Termo de Referência, contendo no mínimo as informações solicitadas com as atualizações das manutenções. Também será entregue, mensalmente, relatório fotográfico conforme modelo IMED, que comprova as manutenções apresentadas no Cronograma Anual de Manutenção e Conservação, bem como, demais manutenções realizadas no período

4.2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DE GRUPO GERADORES

Dentro do escopo desta Proposta Técnica e o exigido na RFP 001/2024 do **IMED**, a **KMA ENGENHARIA** irá executar serviços de manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador no HCN – Hospital Centro Goiano – Uruaçu, composto de 4 (quatro) geradores de 650 kVA e 3 (três) geradores de 521 kVA, todos com motor Volvo e em paralelismo, conforme quadro abaixo.

Tabela – Marca, Modelo e Potência de Geradores - HCN

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM MANTIDOS | QTD |
|------|---|-----|
| 1 | Grupos Geradores de 650 KVA : USINA GERADORA MAXI TRUST, composta por 04 (quatro) Grupos Geradores modelo MX650VWTBUR3, operação automática, potência de 2600/1170 kVA (04 x 650/585 kVA) em regime Stand-By/Prime na tensão de 380/220 Volts, frequência 60 Hz, fator de potência 0,8 ind., para alimentar cargas variáveis em instalação abrigada. | 4 |
| 2 | Grupos Geradores de 521 KVA em paralelo : USINA GERADORA MAXI TRUST, composta por 03 (três) Grupos Geradores modelo MX521VWTB-UR3, operação automática, potência de 1563/1419 kVA (03 x 521/473 kVA) em regime Stand-By/Prime na tensão de 380/220 Volts, frequência 60 Hz, | 3 |

Fotografias





Os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos geradores serão realizados por profissionais especializados, especificamente Técnicos em Eletromecânica, habilitados tanto para a parte elétrica, como eletrônica e mecânica dos grupos geradores.

Abaixo as rotinas de manutenção previstas no Termo de Referência e que serão rigorosamente cumpridas pelos profissionais da KMA Engenharia.

Descrição dos serviços referentes ao Motor Diesel:

- ✓ Verificar a limpeza da Sala do Grupo Gerador;
- ✓ Verificar o nível de óleo lubrificante do bloco do motor;
- ✓ Verificar o nível de óleo lubrificante da bomba injetora;
- ✓ Verificar o nível água de resfriamento do radiador;
- ✓ Verificar mangueiras, conexões e possíveis vazamentos;
- ✓ Verificar obstruções no radiador;
- ✓ Verificar funcionamento do sistema preaquecimento;
- ✓ Reaperto geral dos componentes mecânicos (base, acoplamento e terminações);
- ✓ Verificar/trocar filtros conforme periodicidade de troca ou em função de sua

- ✓ contaminação; e
- ✓ Verificar funcionamento do sistema de termostato/pressostato para proteções.

Descrição dos serviços referentes ao gerador:

- ✓ Verificar aperto dos parafusos de fixação dos cabos de força e comandos;
- ✓ Verificar ruídos anormais (ventilador, rolamento e tampas);
- ✓ Verificar terminações do regulador de tensão.

Descrição dos serviços referentes ao Quadro de Comando:

- ✓ Verificar carregador de baterias;
- ✓ Analisar operação através de testes funcionais / conferir parâmetros;
- ✓ Verificar aperto dos parafusos de fixação dos cabos de força e comandos;
- ✓ Verificar regulagem dos temporizadores conforme projeto;
- ✓ Verificar terminais/bornes de ligação, tensão e correntes disponíveis; e
- ✓ Verificar nível do fluido das baterias.

Descrição geral dos serviços:

- ✓ Verificar conservação e limpeza dos painéis, Grupo Gerador e Sala;
- ✓ Verificar espaço ao redor do equipamento;
- ✓ Verificar necessidade de limpeza/drenagem completa do tanque;
- ✓ Verificar sinais de que corrosão ou necessidade de pintura do equipamento;
- ✓ Outros serviços que contribuam para o perfeito funcionamento dos equipamentos deverão ser realizados quando necessário.

Os profissionais da KMA Engenharia utilizarão o Check List semanal, mensal, semestral e anual constante em link no Termo de Referência. O referido check list encontra-se anexo a esta Proposta Técnica.

Após a realização de qualquer manutenção nos equipamentos, deverá ser emitido relatório descrevendo todas as anormalidades existentes, ou as que possam vir a ocorrer que tenham potencial para prejudicar o adequado funcionamento dos equipamentos.

A KMA Engenharia, conforme preconiza o Termo de Referência, apresentará Plano de Manutenção Preventiva Anual dos equipamentos em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

4.3. OPERAÇÃO DE CALDEIRAS

Os serviços de operação das Caldeiras do HCN serão executados por 2 (dois) profissionais na escala 12x36 das 07:00 às 19:00 hs, ou seja, 01 (um) posto de 12 horas diurno para a operação das Caldeiras.

Abaixo quadro com as características das caldeiras e fotografias dos equipamentos.

CALDEIRAS HCN – CARACTERÍSTICAS E DADOS TÉCNICOS

CALDEIRA HORIZONTAL FLAMOTUBULAR - 2 (dois) equipamentos: Características da caldeira: Marca Atlas (Metalúrgica Pimentel Eireli). Tipo: Horizontal Flamotubular H3F. Ano de fabricação: 2020, Número de série: 0301 e 0302. Pressão de trabalho 120 Lbs/pol². Pressão Máxima de Trabalho Admissível (PMTA): 150 Lbs/pol². Teste hidrostático: 225 Lbs/pol². Combustível: GLP. Fabricante: Metalúrgica Pimentel Eireli. Capacidade: 1.000 Kg. v/h



O operador plantonista deverá realizar Check List diários das caldeiras e de todo o

ambientes de operação, relatando e reportando de imediato à Gestão KMA e à Gestão do HCN qualquer tipo de problema.

Abaixo as principais rotinas e atividades dos Operadores de Caldeira alocados aos serviços:

- a) Efetuar testes diários de funcionamento nas caldeiras;
- b) Efetuar a ligação dos equipamentos para geração de vapor quando solicitado pela área do CME ou por programação;
- c) Realizar a abertura, limpeza, inspeção interna e fechamento de vedações, e realizar todos os testes previstos;
- d) Realizar calibração dos dispositivos de segurança e controle (tais como manômetro, pressostato, válvula de segurança, etc.);
- e) Efetuar inspeção para avaliação do estado geral de desgaste da tubulação interna, espelho e tampões;
- f) Operar e controlar o funcionamento das caldeiras e a qualidade da água trabalhando segundo normas e procedimentos de segurança, a fim de fornecer vapor para produção de calor ou energia;
- g) Zelar pela manutenção das tubulações, válvulas, registros, instrumentos e acessórios, limpando-os, lubrificando-os, substituindo partes danificadas;
- h) Realizar a limpeza geral dos equipamentos e do local de instalação dos equipamentos.

4.4. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CABINE PRIMÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, ENVOLVENDO TODOS OS CUBÍCULOS EXISTENTES, SECCIONADORAS, DISJUNTORES, TRANSFORMADORES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva da Cabine Primária de Energia Elétrica será desenvolvida por profissionais técnicos da KMA Engenharia e seguirão todos os procedimentos, rotinas e atividades definidas no Termo de Referência abaixo descrito:

4.4.1. Manutenção preventiva

Os profissionais da KMA irão realizar todos os procedimentos e atividades para prevenir a ocorrência de defeitos da subestação elétrica abrigada e do grupo gerador, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, inclusive execução de regulagens, ajustes mecânicos,

elétricos, eletrônicos e o que mais seja necessário para a conservação dos equipamentos em perfeito estado de uso.

4.4.2. Manutenção corretiva

Os profissionais da KMA irão realizar todos os procedimentos e atividades para recolocar a subestação elétrica abrigada e o grupo gerador em perfeito estado de uso, compreendendo a substituição de peças e componentes que se apresentarem defeituosos, gastos ou quebrados, em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas de cada fabricante.

4.4.3. Manutenção preditiva

Os profissionais da KMA irão realizar todos os procedimentos e atividades destinados a prever (ou prevenir) as falhas nos equipamentos ou sistemas da subestação elétrica abrigada e do grupo gerador através de acompanhamento dos diversos parâmetros, permitindo a operação contínua pelo maior tempo possível, ou seja, a Manutenção preditiva privilegia a DISPONIBILIDADE, por meio da inspeção termográfica, nos quadros elétricos de comando e distribuição de força, subestação e grupo geradores.

A inspeção termográfica executada com a emissão dos laudos, indicando as correções necessárias, ilustrados com os respectivos termogramas e registros fotográficos dos pontos de calor excessivo, visando o prolongamento da eficiência operacional dos sistemas. As análises termográficas permitem uma melhor programação, minimizando a mão-de-obra e recursos envolvidos, pois possibilita identificação de sobreaquecimento nas instalações "SEM A INTERRUPÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO".

4.4.4. Principais Rotinas de Serviços comuns a Cabines Primárias

Abaixo listamos as principais atividades rotineiras a serem executadas na Cabine Primária que serão avaliadas de acordo com as características da Cabine Primária do HCN. Procedimentos a serem executados anualmente.

a) Transformadores de Potência:

- ✓ Limpeza do equipamento;
- ✓ Inspeção dos cabos de média e baixa tensão;
- ✓ Verificação e reaperto das buchas de baixa e média tensão;
- ✓ Reaperto das conexões de aterramento;
- ✓ Medição de isolamento entre AT/BT, AT/Terra e BT/Terra;
- ✓ Medição da resistência ôhmica dos enrolamentos e da relação de transformação;
- ✓ Reaperto das conexões de MT.

b) Relés de Proteção:

- ✓ Inspeção visual, de ruídos, posição, varetas, limpeza do equipamento;
- ✓ Verificação das partes móveis e do fluido amortecedor e se precisar, o reaperto desses itens;
- ✓ Ensaio operacional relés /disjuntor ensaio de operação por falta de fase, SUB e SOBRETENSÃO.

Outras medidas são os ajustes dos parâmetros quando necessário e testes na fonte capacitiva.

c) Disjuntor de Média Tensão

- ✓ Exame das partes metálicas quanto à corrosão, do mecanismo de operação e dos isoladores quanto à rachadura;
- ✓ Limpeza e lubrificação do equipamento;
- ✓ Teste de operação manual e inspeção dos cabos de comando;
- ✓ Reaperto das conexões dos cabos de comando;
- ✓ Verificações do intertravamento, da câmara de extinção de arco, dos contatos fixos e móveis, desgaste e pressão dos contatos.

Será realizado o reaperto das conexões de entrada e saída de MT, medição da resistência de isolamento e contato, além da troca do óleo mineral isolante dos polos, quando necessário.

d) Chave Seccionadora de Média Tensão

- ✓ Limpeza do equipamento, exame das articulações, pinos molas e travas;
- ✓ Operação e alinhamento do fechamento dos contatos;
- ✓ Lubrificação das partes móveis;
- ✓ Verificação das condições dos isoladores e suportes, do intertravamento e do estado das hastes de acionamento e contatos;
- ✓ Reaperto das ligações à terra, medição da resistência de isolamento e da de contato;
- ✓ Testes de intertravamento elétrico e das aberturas e simultaneidade.

e) Transformadores de Potencial TP'S:

- ✓ Limpeza do equipamento; inspeção das partes metálicas, conexões e dos fusíveis e bases;
- ✓ Medição da resistência ôhmica dos enrolamentos e da resistência de isolamento;
- ✓ Inspeção dos isoladores quanto a trincas e rachaduras.

f) Transformadores de Corrente TC'S:

- ✓ Limpeza do equipamento, inspeção das partes metálicas e conexões;
- ✓ Medição da resistência ôhmica dos enrolamentos e de isolamento;

- ✓ Inspeção dos isoladores quanto a trincas e rachaduras;

g) Para Raios de Linha:

- ✓ Limpeza do equipamento;
- ✓ Verificação das ligações à terra e dos terminais;
- ✓ Inspeção da porcelana quanto a trincas e rachaduras;
- ✓ Medição da resistência ôhmica de isolação e da malha de terra.

h) Cabos e Muflas de Média Tensão:

- ✓ Verificação geral das muflas e terminações, da resistência de isolamento, do estado do aterramento e das conexões e continuidade das blindagens;
- ✓ Reaperto geral das Conexões e aterramento das blindagens;
- ✓ Limpeza das muflas com solvente dielétrico de alta resistividade e reaperto das conexões;
- ✓ Medição da Resistência ôhmica de isolação.

4.4.5. Considerações Gerais

Conforme Termo de Referência, abaixo considerações gerais que serão seguidas pelos profissionais na KMA Engenharia.

Ao término de cada serviço deverá ser efetuado ensaio de funcionamento, simulando se as situações de comando, seccionamento, proteção e sinalização, observando-se também os ajustes e aferições dos componentes (relés, sensores, temporizadores etc.), bem como a utilização de fusíveis, disjuntores, chaves seccionadoras etc., em conformidade com o projeto, conforme item 8.2.2.4 da ABNT NBR 14039, nas instalações de Média Tensão. Nas instalações de Baixa Tensão, deverão ser simuladas, ao mínimo, um ensaio geral de funcionamento, simulando-se, ao menos, as situações que poderiam resultar em maior perigo, conforme item 8.3.5 da ABNT NBR 5410.

CHAMADOS DE EMERGÊNCIA: A KMA Engenharia irá manter um canal de comunicação via telefone celular, com o responsável técnico, em regime de plantão 24 horas (vinte e quatro horas) / 7(sete) dias para atender chamados de emergência da CONTRATANTE, e com deslocamento máximo de 30 minutos da equipe técnica para o local da ocorrência.

Em caso de acionamento emergencial os profissionais irão atender prontamente o chamado técnico a qualquer hora do dia ou da noite todos os dias da semana, nos casos de falta de energia elétrica da concessionária quando o GRUPO GERADOR não entrar em funcionamento ou em qualquer ocorrência que prejudique ou interrompa o regular funcionamento da subestação ou gerador e conseqüentemente o fornecimento de energia elétrica para o respectivo prédio.

Além dos serviços operacionais, a KMA Engenharia irá elaborar laudos técnicos sobre grupo gerador, QGBT, transformador, para-raios, muflas, chaves seccionadoras, disjuntores, relés, cabeamento de baixa e média tensão, sistema de aterramento e SPDA ou qualquer outro componente da subestação e grupo gerador sempre que solicitado pelo fiscal do HCN.

Também serão emitidos, com periodicidade mensal, Relatório Técnico de Manutenção Preventiva de forma individualizada, para cada equipamento, bem como parecer conclusivo e como outros dados e observações gerais, constatados pela KMA, necessários e imprescindíveis ao bom funcionamento do sistema elétrico.

A **KMA Engenharia** utilizará o Check List mensal, trimestral e anual que será preenchido e acompanhando por seus profissionais na execução dos serviços. Este Check list disponibilizado por link no Termo de Referência está em anexo à esta Proposta Técnica.

5. FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A **KMA Engenharia** apresenta abaixo a Lista de Materiais que serão utilizados para a manutenção predial do HCN, a qual estará anexa à Proposta Comercial contendo os preços dos materiais.

Lista De Materiais de Manutenção

| ITEM | MATERIAL | DETALHE | UNIDADE |
|------|-----------------------------|--------------------------|---------|
| 1 | ASSENTO DE VASO SANITARIO | COR BRANCA | UNID |
| 2 | TAMPA DE RALO | QUADRADO INOX 150MM | UNID |
| 3 | TINTA ACETINADA TOQUE SUAVE | LATA 18L LEINERTEX | LITRO |
| 4 | TINTA VIVACOR | LEINERTEX 18 LTS | LITRO |
| 5 | LIXA | 120 | UNID |
| 6 | LIXA | 080 | UNID |
| 7 | SILICONE 0.250GRS | 0.250GRS INCOLOR SOULDAL | UNID |
| 8 | ADESIVO FU | 0,400g CONZA SOULDAL | UNID |
| 9 | TAMPA DE RALO | QUADRADO INOX 100MM | UNID |
| 10 | BUCHA DE FIXACAO | S-06 | UNID |
| 11 | BUCHA DE FIXACAO | S-08 | UNID |
| 12 | TINTA VIVACOR | GLOBO 18L | LITRO |
| 13 | FITA DUPLA FACE P/CANALETA | 3M 12MM X 20MTS | UNID |
| 14 | MASSA CORRIDA | LEINERTEX 25 LTS | CX |
| 15 | COLA PLASTICA | RETOQUE 800G | LT |
| 16 | ARGAMASSA FLEXIVEL AC3 | UARTIZOLIT | SACO |
| 17 | ANTI-FERRUGEM | 0,300ML WD-40 | UNID |

| | | | |
|----|----------------------|--------------------------------|------|
| 18 | FITA ISOLANTE | 20MT 3M | UNID |
| 19 | FITA DE DEMARCAÇÃO | 50MM X 30MTS ADEREE | UNID |
| 20 | CASCOLA | 0,730 GR | UNID |
| 21 | THINNER | 2750 5 LITROS | UNID |
| 22 | ESTOPA | | UNID |
| 23 | ENGATE PVC | | UNID |
| 24 | LAMPADA LED |]TUBOLAR 20.5W | UNID |
| 25 | SIFÃO | SANFONADO | UNID |
| 26 | FIO FLEXIVEL 2.5MM | | MT |
| 27 | ROLO DE LA ANTI-GOTA | 0.23CM 321/10 | UNID |
| 28 | FITA CREP | 24MM X 50MTS | UNID |
| 29 | FITA CREP | 48MM X 50MTS | UNID |
| 30 | TOMADA | SOBREPOR | UNID |
| 31 | CANALETA | 20MM X 10 MM | UNID |
| 32 | VEDA ROSCA | 18 X 25MTS LOTUS | UNID |
| 33 | PARAFUSO | ANTIBROCANTE PVC | UNID |
| 34 | ADESIVO PVC | 0,175 G TIGRE | UNID |
| 35 | TOMADA P/ REDE | | UNID |
| 36 | PARAFUSO PHILIPS | 4.0 X 40 | UNID |
| 37 | PARAFUSO PHILIPS | 5.0 X 50 | UNID |
| 38 | TINTA EPÓXI | TOTALCARE SHERWIN WILLIAMS 3,L | UNID |

Quanto aos materiais oriundos de reformas/serviços eventuais ou obras de expansão/adequação de ambientes do hospital, estes estarão dentro do custo dos serviços, os quais serão tratados de forma diferenciada, item a item em concordância com a Gestão do HCN.

Para reforma ou obras de expansão/adequação dos ambientes do hospital será utilizada a mão de obra objeto deste contrato, e o material adquirido à parte pela Gestão do HCN, conforme Termo de Referência.

Além dos materiais de manutenção a serem fornecidos para o desenvolvimento das atividades, serão fornecimentos materiais e peças para execução das manutenções preventivas e corretivas referente aos mobiliários, Grupo Gerador e Subestação.

5.1. LISTA DE MATERIAIS BÁSICOS PARA FORNECIMENTO

A **KMA ENGENHARIA**, conforme exigência do item 2.4 do Termo de Referência, irá fornecer os materiais constantes na tabela abaixo, considerando que deverá ter como estoque o MÍNIMO de

materiais necessários e deverá estipular quantitativos desses materiais a serem utilizados mensalmente no contrato (conforme lista abaixo- Quadro 1), com o objetivo de identificar e limitar o uso dos materiais de manutenção mensal.

Abaixo a lista de materiais básicos, para a manutenção da Unidade Hospitalar:

Tabela – Quantitativo de Materiais a Serem Fornecidos

| Item | Material | Tipo | Qtd |
|------|----------------------|----------|-----|
| 1 | Tomada 10A | unid | 30 |
| 2 | Tomada 20A | unid | 30 |
| 3 | Interruptor simples | unid | 30 |
| 4 | Interruptor duplo | unid | 20 |
| 5 | Interruptor triplo | unid | 15 |
| 6 | Interruptor paralelo | unid | 30 |
| 7 | Cabo flexível 1.5mm | metro | 150 |
| 8 | Cabo flexível 2mm | metro | 150 |
| 9 | Cabo flexível 2.5mm | metro | 150 |
| 10 | Cabo flexível 4mm | metro | 150 |
| 11 | Cabo flexível 6mm | metro | 150 |
| 12 | lâmpada interna | unid | 200 |
| 13 | lâmpada externa | unid | 50 |
| 14 | disjuntor | unid | 10 |
| 15 | Tinta interna | Galão 5L | 5 |
| 16 | Tinta externa | Galão 5L | 5 |
| 17 | cano 3/4" | metro | 20 |
| 18 | cano 1/2" | metro | 20 |
| 19 | Cano 1" | metro | 20 |
| 20 | Conexões hidráulicas | unid | 30 |
| 21 | Conexões elétricas | unid | 30 |
| 22 | Areia | metro | 1 |
| 23 | Pedra | metro | 1 |
| 24 | cimento | metro | 1 |
| 25 | massa corrida | caixa | 1 |
| 26 | Ferragens | metro | 10 |
| 27 | miscelâneas | unid | 30 |

6. SERVIÇOS EVENTUAIS

De acordo com o Termo de Referência HCN, os Serviços Eventuais serão realizados mediante demanda, de acordo com as necessidades do hospital.

Para comprovação dos gastos com Serviços Eventuais, a KMA apresentará levantamento de quantidades de acordo com as ORDENS DE SERVIÇO, os preços unitários de acordo com as TABELAS DE CUSTOS E COMPOSIÇÕES DE PREÇOS (SINAPI, GOINFRA, ORSE), conforme descrito no Termo de Referência.

Os custos com Peças, Materiais Equipamentos e Serviços Eventuais, listados acima são estimados e serão utilizados conforme demanda.

7. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

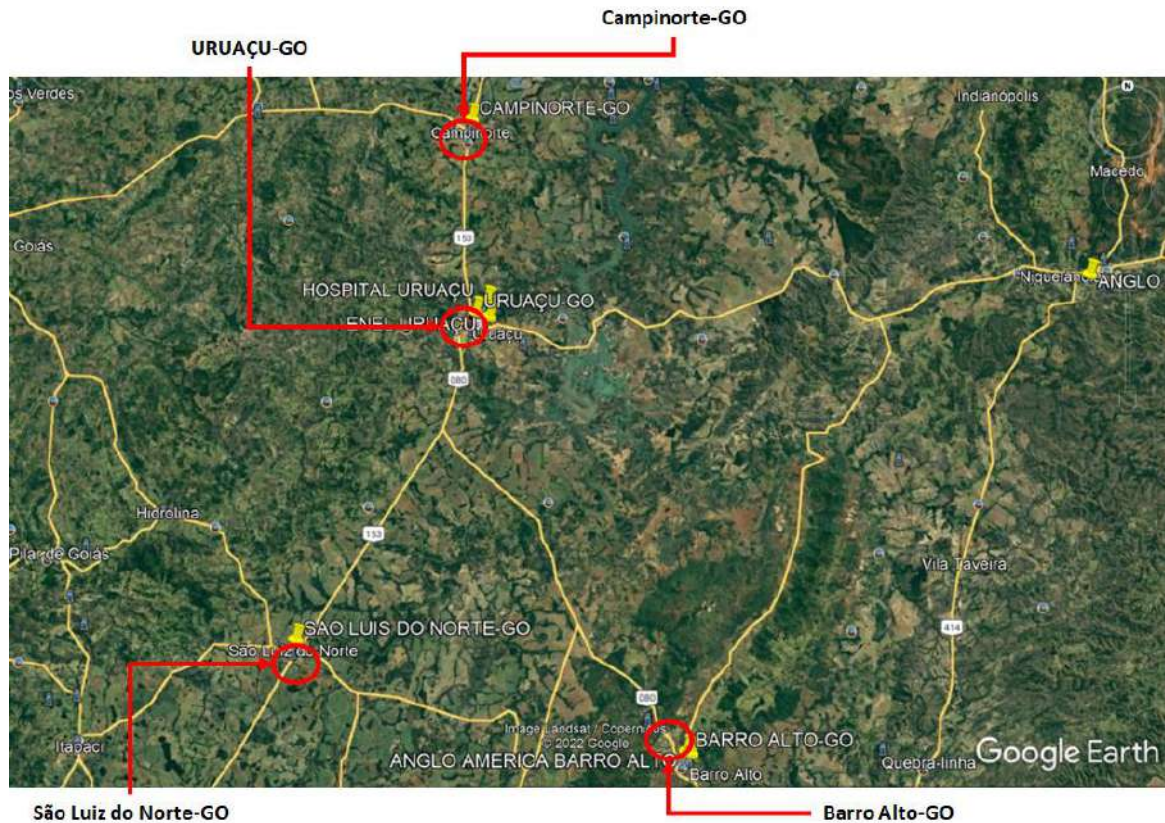
O local onde os serviços serão prestados é o **Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN)**, localizado na Av. Galdino Moreira de Souza, 1230, Residencial Jardim Eldorado, Uruaçu-GO, conforme fotografias abaixo.



Fonte: Google Earth



O hospital está localizado no norte do Estado de Goiás, na cidade de Uruaçu-GO, distante cerca de 310 km de Goiânia, capital do estado e distante cerca de 260 km de Brasília-DF. Ao Norte, Uruaçu faz divisa com a cidade de Campinorte-GO e ao Sul com a cidade de Barro Alto-GO, conforme fotografia extraída do Google Earth abaixo.



Fonte: Google Earth

Uruaçu tem uma população estimada em 2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 41.150 habitantes e possui uma área de 2.142 km² e altitude de 543 m.

Por se tratar de uma instituição hospitalar, cuidados serão tomados pela KMA ENGENHARIA, em relação ao desenvolvimento das atividades em ambiente contaminado ou com riscos de contaminação e/ou áreas de tratamento de doenças contagiosas como por exemplo COVID19,

Conforme descrito no Termo de Referência, o Hospital Estadual Centro Norte – HCN possui área aproximada de 37.000 m² e suas instalações estão distribuídas em 3 pavimentos, com instalações boas, mas que apresentam algumas necessidades de manutenções, reparos ou adequações em função de atendimento às normas, regulamentos e necessidades pertinentes ao hospital.

8. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ALOCADOS AO CONTRATO

A **KMA ENGENHARIA** distribuirá para uso pelos profissionais integrantes e alocados ao contrato, as ferramentas e equipamentos constantes na tabela abaixo, conforme item 2.1.11 do Termo de Referência.

Tabela – Equipamentos e Ferramentas

| Item | Descrição | Unidade |
|------|---|---------|
| 1 | Marreta 3 kg | pc |
| 2 | Colher de Pedreiro | pc |
| 3 | Régua de Pedreiro 2 m | pc |
| 4 | Mangueira de Nível - 20 m | pc |
| 5 | Eletrodo xx mm | pc |
| 6 | Veda Rosca Tigre - 1,8 cm x 25 m | rolo |
| 7 | Alicate de Bico | pc |
| 8 | Alicate de corte | pc |
| 9 | Pistola de cola | pc |
| 10 | Passa fio com alma de aço | pc |
| 11 | Kit Broca – Aço rápido e vídia | pc |
| 12 | Kit Serra copo | pc |
| 13 | Bolsa de Couro para Ferramentas Pedreiro | pc |
| 14 | Broca Longa Sds Plus 30mm X 600mm Para Concreto Ctpohr | pc |
| 15 | Alicate de Pressão | pc |
| 16 | Serra Mármore Fixa | pc |
| 17 | Serrote | pc |
| 18 | Jogo de Bits 43 peças | pc |
| 19 | Torno Fixo | pc |
| 20 | Disco Diamantado | pc |
| 21 | Escada extensível 7 metros | pc |
| 22 | Jogo de chave Philips | pc |
| 23 | Jogo de chave Alen | pc |
| 24 | Jogo de Chave Estrela de 6/7 a 16/17 - 6 peças | pc |
| 25 | Ferro de soldar / rolo de estanho | pc |
| 26 | Furadeira Leve c/Martelete | pc |
| 27 | Jogo de Chave Canhão 3 a 14 MM 12 Peças Gedore | pc |
| 28 | Jogo de Chave Fixa 6-22mm com 8 Peças - GEDORERED-R05125008 | pc |
| 29 | Plaina | pc |
| 30 | Serra Circular | pc |
| 31 | Jogo Soquete Estriado 18 peças | pc |
| 32 | Lixadeira Orbital | pc |

| | | |
|----|--------------------------------|----|
| 33 | Extensor Telescópica | pc |
| 34 | Carrinho de Mão | pc |
| 35 | Kint Pinte | pc |
| 36 | Rolo para parede | pc |
| 37 | Corda Poliéster | pc |
| 38 | Nível de Alumínio Anodizado | pc |
| 39 | Masseira Plástica | pc |
| 40 | Pincel Médio | pc |
| 41 | Desentupidor Tufão | pc |
| 42 | Adesivo Inst - tipo veda rosca | pc |
| 43 | Rolo para metal e madeira | pc |
| 44 | Chave Grifo | pc |
| 45 | Chave Ajustável | pc |
| 46 | Desempenadora | pc |
| 47 | Desempenadora | pc |
| 48 | Talhadeira | pc |
| 49 | Peneira para areia | pc |
| 50 | Enxada | pc |
| 51 | Pá Quadrada | pc |
| 52 | Inversor de Solda | pc |
| 53 | Espátula | pc |
| 54 | Prumo | pc |
| 55 | Esquadro de Carpinteiro | pc |
| 56 | Lápis de Carpinteiro | pc |
| 57 | Ponteira | pc |
| 58 | Escada de 8 Degraus Alumínio | pc |
| 59 | Extensão 3 Tomadas | pc |
| 60 | Trena | pc |
| 61 | Furadeira | pc |
| 62 | Fita Isolante | pc |
| 63 | Estilete | pc |
| 64 | Alicate Universal | pc |
| 65 | Jogo de Chaves de Fenda | pc |
| 66 | Desingripante | pc |
| 67 | Furadeira Bosch | pc |
| 68 | Arco Serra | pc |
| 69 | Nível de Plástico | pc |
| 70 | Trena de Bolso | pc |
| 71 | Martelo | pc |
| 72 | Kit de Ferramenta | pc |
| 73 | Fita Isolante | pc |

| | | |
|----|--------------------------------------|----|
| 74 | Chave de Fenda | pc |
| 75 | Chave Philips | pc |
| 76 | Jogo de Chaves de Fenda e Cruzada | pc |
| 77 | Bolsa para ferramentas com 32 bolsos | pc |
| 78 | Multímetro Digital | pc |
| 79 | Voltímetro | pc |
| 80 | Jogo de Alicates | pc |
| 81 | Capacete Aba Frontal 1 | pc |
| 82 | Capacete Aba Frontal 2 | pc |
| 83 | Alicate Universal | pc |

9. UNIFORMES, EPI's E EPC's

Conforme item 2.1.11. do Termo de Referência, na tabela abaixo constam os Uniformes e EPI's a serem distribuídos pela **KMA ENGENHARIA** a cada profissional alocado ao contrato. Os quantitativos por profissional e periodicidade de troca serão de acordo com a necessidade visando que o profissional possa estar protegido e com uniforme.

Tabela – Uniformes e EPI's a Serem Distribuídos aos Profissionais Alocados ao Contrato

| Item | Descrição | Unidade |
|------|--|---------|
| 1 | Bota de Segurança | pc |
| 2 | Luva Eletricista até 2,5kV | pc |
| 3 | Uniforme Operacional | pc |
| 4 | Uniforme Eletricista c/Proteção Anti-Chama | pc |
| 5 | Capacete Eletricista | pc |
| 6 | Luva de Raspa | pc |
| 7 | Cinturão de Segurança com Talabarte Duplo em Y | pc |
| 8 | Cone de Sinalização | pc |

| | | |
|----|-----------------------------------|------|
| 9 | Japona de Frio Operacional | pc |
| 10 | Japona de Frio Eletricista | pc |
| 11 | Protetor Auricular | pc |
| 12 | Óculos de Segurança Incolor | pc |
| 13 | Luva de Nylon Látex | pc |
| 14 | Luva de Poliéster Algodão | pc |
| 15 | Óculos de Segurança | pc |
| 16 | Máscara para proteção facial N-95 | pc |
| 17 | Óculo Sky Fume | pc |
| 18 | Fita Zebrada | rolo |

Caso seja necessário distribuir os EPC's em caso de furto ou extravio, a **KMA ENGENHARIA** informa que fará a distribuição.

10. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A KMA ENGENHARIA é registrada no CREA-GO nos segmentos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica, todos ramos que compõem o escopo da RFP 001/2024.

Abaixo print do CREA-GO onde constam o registro da KMA Engenharia nos segmentos de Engenharia mencionados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: 352820/2024

Validade: 31/03/2024

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: KMA ENGENHARIA LTDA

Fantasia: KMA SERVICOS ESPECIALIZADOS

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 300.000,00

CNPJ: 13.735.497/0001-38

Registro: 31763/RF

Registro no Crea-GO: 27/05/2021

ENDEREÇO

Rua Dionisio da Costa Apartamento 62

CEP: 04117110

Bairro: Vila Mariana

Cidade: São Paulo

UF: SP

OBJETIVOS SOCIAIS

PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS, ENVOLVENDO A ELABORACAO, GESTAO, ADMINISTRACAO E EXECUCAO DE PROJETOS E OBRAS NOS SEGMENTOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E ELETRONICA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL, SERVICOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ENGENHARIA EMPRESARIAL, COMO EXECUCAO, CONSTRUCAO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA CIVIL, ELETRICA, HIDRAULICA, SEGURANCA ELETRONICA E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ENGENHARIA, ALÉM DE INSTALACAO, CONFIGURACAO E COMISSONAMENTO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS CIVIL, ELETRICOS, HIDRAULICOS E DE SEGURANCA ELETRONICA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EM ORGANIZACOES, BEM COMO O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA, ELETRICOS, DE ILUMINACAO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA, ELETRICOS, DE ILUMINACAO E AUTOMACAO, DE SEGURANCA ELETRONICA E OUTROS MATERIAIS RELACIONADOS AOS SEGMENTOS DE ENGENHARIA.

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{16/02/2024
12:52:42}

Página: 1/2

MARCIO
AUGUSTO
KVIATKOWSKI:6
1712515934

50

Assinado de forma digital
por MARCIO AUGUSTO
KVIATKOWSKI:617125159
34
Dados: 2024.03.08
16:07:32 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

JOSE RICARDO POLOTO

Título: Engenheiro Eletricista

Data de Admissão: 27/05/2021

RNP: 2607465206

dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973 e do CONFEA.

GLEN REGIS DOMINGOS

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 29/07/2021

RNP: 2613104171

Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973 e do CONFEA.

RODRIGO CAVALARI DE SOUZA

Título: Engenheiro Mecânico

Data de Admissão: 10/12/2021

RNP: 2605129233

do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973 e do CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 16/02/2024 12:52:41.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **4c9ec68f**



No Quadro abaixo, os dados dos responsáveis técnicos, todos Engenheiros com registro no CREA-GO, conforme certidões, que serão os responsáveis por cada escopo do objeto da RFP 001/2024.

| ORD | NOME | TÍTULO | REG CREA-GO (CERTIDÃO) | RESPONSABILIDADE TÉCNICA |
|-----|----------------------------|------------------------|------------------------|--|
| 1 | Glen Regis Domingos | Engenheiro Civil | 418613/2024 | Manutenção predial civil, obras civis, rede hidráulica, pintura, alvenaria, fundações etc. |
| 2 | José Ricardo Poloto | Engenheiro Eletricista | 222773/2024 | Manutenção predial elétrica, obras elétricas, rede estruturada, cabine primária, termografia, manutenção grupo gerador (elétrica) etc. |
| 3 | Rodrigo Cavallari de Souza | Engenheiro Mecânico | 341047/2024 | Manutenção grupo gerador (mecânica), operação de caldeira etc. |

MARCIO
AUGUSTO
KVIATKOWSKI:
61712515934

Assinado de forma digital por MARCIO AUGUSTO KVIATKOWSKI:61712515934
Dados: 2024.03.08 16:08:10 -03'00'

III – CONCLUSÃO

1. PRAZOS DO CONTRATO

1.1. PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O prazo do contrato estará vinculado a aprovação do processo de contratação, assinatura do contrato e à mobilização dos serviços. Entretanto, o contrato deverá ter suas atividades concluídas em 23/11/2025, conforme item 10 da RFP, pois está vinculado ao término do contrato de gestão firmado entre IMED e SES/GO.

1.2. PRAZO DE MOBILIZAÇÃO

- ⇒ Recursos Humanos: 5 (cinco) dias corridos
- ⇒ Recursos Materiais:
 - Equipamentos e Ferramentas: 5 (cinco) dias corridos
 - Materiais para o Contrato: 5 (cinco) dias corridos

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **KMA ENGENHARIA** tem todo interesse de manter parceria duradoura com o **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, tanto nos aspectos de manutenção predial, como também em projetos e obras de Engenharia, pois podemos contribuir e agregar valor ao **IMED** e aos hospitais administrados pelo **IMED**.

São Paulo-SP, 08 de março de 2024

KMA ENGENHARIA LTDA.

MARCIO AUGUSTO
KVIATKOWSKI:617125
15934

Assinado de forma digital por
MARCIO AUGUSTO
KVIATKOWSKI:61712515934
Dados: 2024.03.08 13:46:06 -03'00'

MÁRCIO AUGUSTO KVIATKOWSKI
Diretor – Representante Legal